ANNO XLII. NUMERO 100 — TERÇA FEIRA 1 DE MAIO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez .... 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel ... 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750
Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez .... 19$000
Porte ao correio por um anno .... 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados às 10 horas.
Fazenda: quintas às 10 horas.
Juizo do commercio: segundas às 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas às 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

7 Quarto ming. as 7 h., 22 m. e 34 s. da t.
14 Lua nova aos 38 m. e 58 s. da t.
21 Quarto cresc. as 7 h., 38 m. e 46 s. da m.
29 Lua cheia as 10 h., 52 m. e 25 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

30. Segunda. S. Catharina de Senna v.
1. Terça. Ss. Felippe e Thiago apps.
2. Quarta. Ss. Vindimal e Anastacio mm.
3. Quinta. S. Rodopiano m.; S. Amaro m.
4. Sexta. Ss. Floriano e Sacerdote mm.
5. Sabbado. S. Angelo c. m.; S. Geminiano m.
6. Domingo. S. João ante-portam latinam.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 m. da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 668.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1º Fica approvado o compromisso da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores erecta na igreja de S. Gonçalo desta cidade, com as restricções feitas pelo Exm. prelado diocesano e supprimindo-se no artigo 31 as palavras — *homens pardos*. —

Art. 2º Fica igualmente approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos da povoação de Nazareth, com as restricções feitas pelo mesmo prelado diocesano ao artig 33.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 24 de abril de 1866, 45º da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 24 de abril 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl do livro 7º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 54 de abril de 1866.

O escripturario da 4ª secção *Theodoro José Tavares.*

Expediente do dia 24 de abril de 1866.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — A vista da conta que aqui ajunto com copia do officio do inspector do arsenal de marinha de 24 do corrente, mande V. S. indemnisar o ministerio da marinha da quantia de 10$813 reis proveniente de objectos fornecidos pelo mesmo arsenal para o serviço do telegrapho da torre do collegio.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior da comarca de Olinda, em officio de 24 do corrente, recommendo a V. S. que estando em termos os prets juntos em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos dos guardas nacionaes destacados na fortaleza de Itamaracá, a contar de 20 de julho até 15 de setembro do anno proximo passado e do 1º a 31 de março ultimo.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o marechal commandante das armas no officio junto por copia datado de hoje e sob n. 684, recommendo a V. S. que em vista do pret junto em duplicata e não havendo inconveniente, mande pagar a segunda prestação do premio de voluntario a que tem direito o anspeçada do 4.º batalhão de artilharia a pé Luiz de Mello França que se acha encorporado ao deposito.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo a informação da contadoria de fazenda a que allude o seu officio n. 224 de 25 do corrente, não ha inconveniente em se pagar a consignação deixada nesta capital pelo Dr. João Honorio Bezerra de Menezes na razão do soldo que lhe compete, depois de ser promovido ao posto de primeiro cirurgião do corpo de saude, o que elle solicita no incluso requerimento, autoriso V. S. a mandar abonar nessa conformidade a referida consignação.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Transmitto a V. S. o incluso pret afim de que não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos correspondentes a primeira quinzena deste mez, dos guardas nacionaes destacados na freguezia de S. Lourenço da Matta, visto assim o haver solicitado o commandante superior deste municipio em officio de hontem, sob n. 110.

Dito ao mesmo —Providencie V. S. para que estando em termos as relações e prets juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda com officio de 24 do corrente, sejam pagos os vencimentos dos destacamentos existentes naquella cidade e na villa de Iguarassú, sendo os do primeiro a contar do 1º de fevereiro proximo findo até 15 do corrente, e os do segundo relativos ao mez de março deste anno.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que em vista do competente certificado, seja paga ao empreiteiro do calçamento desta cidade a quantia de 9:850$080 reis, a que tem elle direito por haver executado durante o mez de março ultimo, serviço correspondente a essa quantia como se vê do officio junto por copia que me dirigio hontem e sob n. 143, o chefe da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que estando em termos os prets juntos em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos relativos aos mezes de fevereiro e março deste anno dos guardas nacionaes destacados na villa da Escada, os do primeiro d'aquelles mezes, entregues ao negociante Joaquim Manoel Ferreira de Souza e os do segundo ao alferes José Dias da Silva, conforme solicitou o commandante superior interino da comarca de Santo Antão, em officio de 11 do corrente.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Deferindo o requerimento de Joaquina Maria da Conceição sobre que versa a sua informação n. 611 de 23 do corrente, recommendo a V. S. que mande eliminar da companhia de aprendizes desse arsenal o filho da supplicante Antonio Joaquim José do Amorim, visto que em inspecção de saude foi considerado incapaz de continuar no serviço.

Dito ao chefe da repartição das obras publicas.— Dê V. S. as convenientes providencias para serem feitos com urgencia os concertos de que necessitam os 6 bicos da illuminação a gaz do quartel da companhia de cavallaria segundo declarou-me o marechal commandante das armas, em officio de 24 do corrente.

Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz, em seu officio de 24 do corrente, sob n. 149, com referencia a outro que devolvo do engenheiro encarregado das obras da empreza Mamede, tenho a dizer-lhe em resposta que pode mandar fazer por conta da mesma empreza conforme indica em seu citado officio os reparos indispensaveis na estrada do norte junto a ponte do Caga-Fogo, afim de manter-se o transito publico e evitar-se maiores estragos.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. fazer com brevidade os concertos de que necessita o estivamento das cavallariças do quartel da companhia de cavallaria como solicitou o marechal commandante das armas, em officio n. 667 de 24 do corrente.

Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de Una.—Respondendo ao officio sem data com que Vmc. trouxe ao meu conhecimento copia do que em 2 do corrente, lhe endereçou o presidente da camara municipal do Rio Formozo acerca dos editaes mandados affixar por Vmc. convocando os eleitores para uma nova qualificação de votantes dessa freguezia, tenho a dizer-lhe que em data de 10 deste mez, resolvi como melhor verá dos officios juntos por copia que fique subsistindo para produzirem os devidos effeitos os trabalhos da junta de qualificação dessa freguezia do corrente anno, presidida pelo capitão João Antonio Alves da Silva na qualidade de quarto juiz de paz do quadriennio findo no impedimento dos outros juizes.

Dito ao delegado do Pão d'Alho.—Constando de officio do marechal commandante das armas de 24 do corrente, que o guarda nacional Antonio Joaquim de Santa Anna, que Vmc. mandou apresentar-lhe em consequencia do meu officio de 9 deste mez, não é o que elle requisitou e existindo outro de igual nome no destacamento dessa villa segundo declarou aquelle guarda, recommendo a Vmc. que mande apresenta-lo ao mesmo marechal.

Expediente do secretario do governo do dia 26 de abril de 1866.

N. 116.—Officio ao Dr. João da Silva Ramos, primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir por copia a V. S. afim de ser presente a assembléa legislativa provincial, para resolver como julgar acertado o incluso officio de 24 do corrente, sob n. 296, em que o desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia, representa sobre a falta de accommodações para homens no hospicio dos alienados em Olinda.

— 27 —

Officio ao Exm. general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede Manoel Rodrigues dos Santos no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de emittir o seu parecer sobre o que, com referencia a illuminação dos quarteis, propõe o engenheiro chefe da repartição das obras publicas no officio incluso, sob n. 145, e datado de 26 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria.—Tendo o commandante superior da comarca de Cabrobó, satisfeito como se vê do officio junto por cópia, datado de 6 de março ultimo, as requisições contidas em officio dessa thesouraria de 5 de janeiro, sob n. 18, relativamente as despezas por elle feitas com aluguel das casas que naquella villa serviram de prisão e quartel aos guardas nacionaes destinados ao serviço da guerra, e os voluntarios da patria vindos d'alli, e bem assim com o fornecimento de luz agua a elles necessario, recommendo a V. S. que em vista dos inclusos documentos, e não havendo mais inconveniente, mande levar em conta do mencionado commandante superior que assim o solicita no predito officio a importancia de taes despezas,

Dito ao mesmo.—Restituo a V. S. já reformado de conformidade com o seu officio de 29 de janeiro ultimo, sob n. 59, o pret junto em duplicata relativo aos vencimentos correspondentes ao mez de novembro do anno passado do destacamento de guardas nacionaes existentes na villa de Granito, afim de que não havendo mais inconveniente, mande levar em conta ao commandante superior da comarca de Cabrobó, que assim o solicitou em officio de 6 de março proximo findo, a quantia de...... 232$500 rs., em que importam taes vencimentos.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que de conformidade com a informação do chefe da repartição das obras publicas de 24 do corrente, sob n. 140, resolvi conceder ao arrematante da obra do reboco interno do Gymnasio Provincial Rufino Manoel da Cruz Consseiro, quarenta e cinco dias de prorogação para a conclusão daquella obra a contar da data em que se findou o prazo marcado para esse fim.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. o pret junto em duplicata, afim de que não havendo inconveniente, mande pagar ao 1º sargento José Francisco Lins, conforme solicitou o commandante superior da comarca de Palmares em officio de 23 do corrente, a importancia dos vencimentos a contar de 22 de março ultimo até 21 deste mez do destacamento de guardas nacionaes existente na villa de Agua Preta.

Dito ao mesmo.—Constando de officio do chefe da repartição das obras publicas, datado de hontem e sob n. 146, havendo empedramento das areias do Giquiá Francisco de Pinho Borges concluido de conformidade com o respectivo orçamento, não só aquella obra, mas tambem a das vinte e nove braças que de mais se mandou executar, acabo de autorisar o mencionado chefe a lavrar o termo de recebimento definitivo de taes obras: o que declaro a V. S. para seu conhecimento e afim de que em vista do competente certificado, mande pagar ao predito arrematante a quantia a que tiver direito.—Communicou-se ao chefe da repartição das obras publicas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife —Visto que é insufficiente para o serviço da guarnição, segundo declarou V. S. em seu officio n. 109 de 25 do corrente, o numero de officiaes do 1.º batalhão de infantaria deste municipio actualmente aquartellado, fica approvada a deliberação que tomou V. S. de mandar aggregar aquelle corpo os officiaes mencionados na relação annexa ao citado officio, afim de serem empregados no referido serviço.

Dito ao mesmo. - Sendo necessarios ao arsenal de guerra, segundo declarou o respectivo director nos officios sobre que versa a informação desse commando superior de 25 do corrente, os serviços dos operarios Antonio Simiano das Merces, Sabino Herculano Seixas Guimarães, José Pacheco de Menezes, Manoel Eustaquio da Silva e Eloy Nahum de Araujo Barros, que pertencem ao 1.º batalhão de infantaria deste municipio, recommendo a V. S. que mande dispensa-los do serviço de aquartellamento em quanto estiverem empregados naquella repartição.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Logo que forem entregues às guardas da thesouraria, alfandega e caixa filial os utencilios que ultimamente mandei fornecer-lhes, faça V. S. recolher a esse arsenal os que constam do termo incluso, e que foram dados a consumo segundo declarou-me o marechal commandante das armas em officio de 25 do corrente, menos a escrivaninha de latão da guarda da alfandega que é susceptivel de concerto.

Dito ao chefe da repartição das obras publicas. —Mande V. S. examinar e apresente-me o orçamento da despeza a fazer com os concertos de que precisa a casa de residencia do almoxarife da fortaleza de Itamaracá, e bem assim com a caiadura e pintura da respectiva capella, conforme solicitou o general commandante das armas, em officio de 25 do corrente, sob n. 476.

Dito ao mesmo.—Ficam approvadas as nomeações por V. S. feitas, segundo participou-me em seu officio de hontem, sob n. 147, dos feitores Francisco de Hollanda Cavalcanti e Amaro Joaquim da Fonceca Galvão, para guardas da estrada do norte, sendo aquelle para o segundo termo e este para o terceiro.

O que declaro a V. S. em resposta ao citado officio.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, tendo em consideração a proposta do director geral interino da instrucção publica de 25 do corrente, sob n. 91, resolve nomear para os lugares que se acham vagos de delegados litterarios de Tacaratú a Januario Nunes de Souza, e de Villa-Bella ao coronel Antonio Xavier de Moraes.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita.—O vice presidente da provincia, tendo em vista o que requereu Rufino Manoel da Cruz Consseiro, arrematante da obra do reboco interno do Gymnasio Provincial, resolve de conformidade com a informação ministrada a esse respeito pelo chefe da repartição das obras publicas em 24 do corrente, e sob n. 140, conceder ao mencionado arrematante 45 dias de prorogação para a conclusão daquella obra a contar da data, em que se findar o prazo marcado para esse fim.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

11 de abril de 1866.

Não houve hontem sessão no senado.

A camara dos deputados adoptou hontem, com uma emenda, sem debate, o projecto que approva as pensões concedidas a D. Virginia Zenaide Ferreira, aos soldados Antonio Francisco da Cunha, José Leandro de Barros, Henrique Telles de Menezes, Manoel de Deus Machado e D. Maria Luiza de Oliveira Maciel.

Continuou depois a primeira discussão do projecto que manda vigorar o orçamento do exercicio de 1865 a 1866 durante o anno financeiro de 1866 a 1867.

Orou o Sr. Dantas.

Occupou-se em ultimo lugar com a discussão das interpellações annunciadas na sessão de 5 do corrente pelo Sr. C. Ottoni.

Orou o mesmo senhor.

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora.

Foi à imprimir a seguinte redacção:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica o governo autorisado para mandar matricular no 1º anno da faculdade de medicina da côrte os estudantes Manoel de Assis Vieira Bueno, Antonio Polycarpo de Meirelles Enaut, Manoel Alves da Silva e Sá, Felippe Frederico Meyer, José Verissimo dos Santos, João do Nascimento Guedes Junior, Antonio de Sá Fortes, Antonio de Mello Moniz Maia, Manoel das Chagas Andrade, e o pharmaceutico João José dos Santos Ferreira; no 1º anno de pharmacia da mesma faculdade os estudantes Felippe Basilio Cardoso Pires, José Francisco Bittencourt e José Alexandrino Leal da Gama; no 1º anno de qualquer das faculdades do imperio o estudante Raymundo Mendes Martins; no 2º anno de qualquer das faculdades de direito do imperio o estudante Bento José de Oliveira; no 2º anno da de medicina da Bahia o estudante Antonio Garcia Rosa; no 2º anno da escola central o estudante Augusto da Silva Fontes, e na escola de marinha, como alumno interno, o estudante Aureliano Amolino de Oliveira Tavares.

« Art. 2.º Nenhum dos mencionados estudantes sera' admittido a fazer acto sem que mostre acharse habilitado em todas as materias exigidas pelos respectivos estatutos, cujos exames não tenham feito. O governo levara' em conta ao pharmaceutico João José dos Santos Ferreira os exames de philosophia e algebra por elle ja prestados; ao estudante José Alexandrino Leal da Gama o de francez, feito na academia de marinha; ao estudante Antonio Garcia Rosa as materias do 1º anno pharmaceutico, em que se acha matriculado, e ao estudante Raymundo Mendes Martins os exames feitos na faculdade de medicina da Bahia.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 9 de abril de 1866.— Silva Pereira.—Souza Bandeira. »

— 12 —

A camara dos deputados approvou hontem, successivamente, sem debate, varias redacções dos projectos que autorisam o governo a mandar admittir a' matricula diversos estudantes; a mandar passar carta de naturalisação a alguns estrangeiros, e a conceder pensões a D. Rita de Campos Maciel, a D. Apolinaria Felix Dias Serra, a D. Anna José de Lamare Lessa de Carvalho, ao major reformado Joaquim Corrêa de Faria, a D. Maria Benta de Athayde e ao soldado Amaro José.

Approvou em seguida, tambem sem debate, a redacção do projecto declarando que os filhos menores dos officiaes das diversas classes contribuintes do monte-pio de marinha teem direito ao mesmo monte-pio na falta de filhas solteiras ou viuvas, e somente até àquella idade, sem sobrevivencia de uns para outros.

Approvou em 1ª discussão, depois de orar o Sr. Ratisbona, o projecto que manda vigorar o orçamento do exercicio de 1865 a 1866 durante o anno financeiro de 1866 a 1867.

Continuou em ultimo lugar a discussão das interpellações annunciadas pelo Sr. C. Ottoni sobre estradas de ferro.

Orou o Sr. ministro da agricultura, ficando a discussão adiada pela hora.

— 13 —

A camara dos deputados approvou hontem a proposta do governo para a lei do orçamento no exercicio de 1866 a 1867 na parte relativa ao ministerio do imperio, com as seguintes emendas da commissão:

« No art. 2º, ao § 12—Camara dos deputados— em vez de 387:960$, diga-se — 389:760$ para os dous ajudantes do bibliothecario e archivista.

« Reduza-se a 150:000$ a verba do § 40 para obras especiaes do ministerio do imperio.

« Art. 2º § 4º. Reduza-se a 150:000$, supprimida a quantia de 180:000$ destinada a aluguel de casa, visto ja se ter effectuado a compra do palacio para residencia de S. A. a princeza a Sra. D. Leopoldina.

« § 7.º Eleve-se a 12:000$, na fórma da lei de 28 de agosto de 1840, por ter de completar 21 annos de idade a 18 de julho do corrente anno o principe o Sr. D. Luiz, filho de S. A. a princeza a Sra. D. Januaria.

« § 15. Eleve-se a 170:420$, supprimida a quantia de 6:000$ do vencimento de consultor, cujo lugar não foi ainda supprimido.

« § 17. Reduza-se a 1,088:545$980, supprimida a quantia de 3:600$ destinada ao pagamento da congrua do fallecido bispo resignatario do Pará.

« § 19. Reduza-se a 169:600$, supprimida a quantia de 6:400$ pedida para pagar o vencimento dos lugares de mais dous lentes nas faculdades de direito, creados pelos estatutos de 1865, que ainda não tiveram execução.

« § 20. Reduza-se a 200:215$, supprimida a quantia de 20:000$ pedida para effectuar a maior despeza, proveniente da reforma das faculdades de medicina, feita pelos estatutos de 1865, que ainda não tiveram execução.

« § 27. Eleve-se a 15:920$, para augmentar de 2:400$ a 3:600$ a consignação destinada ao aluguel da casa para onde se tem de fazer a mudança do archivo publico.

« § 30. Reduza-se a 8:000$, nos termos da lei de 28 de junho de 1865, a impressão dos trabalhos encetados da commissão scientifica.

« Alimentos de S. A. o principe recem-nascido, filho de S. A. a princeza a Sra. D. Leopoldina, na fórma da lei de 28 de agosto de 1840, desde ja 6:000$.

« § 25. Eleve-se a 18:500$000 para mais cinco alumnos do numero daquelles cujas pensões estão a cargo do governo. »

Continuou depois a discussão das interpellações annunciadas pelo Sr. C. Ottoni na sessão de 5 do corrente, sobre estradas de ferro. Orou o mesmo senhor, ficando a discussão adiada pela hora.

O Sr. Junqueira fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada por terem pedido a palavra os Srs. Lopes Netto e Affonso Celso.

« Requeiro que se solicite do ministerio da fazenda a informação de qual a somma que os subscriptores offereceram em Londres e Amsterdam para o emprestimo de setembro do anno proximo passado.

« Que pelo mesmo ministerio seja enviada a esta camara cópia do accordo, se o houve, entre o governo e o banco do Brasil, de fórma a autorisar a proposta do Sr. ministro da fazenda, em nome do governo imperial, e tendente a alterar o contrato com o referido banco. »

— 14 —

A camara dos deputados approvou hontem, sem debate, a redacção do projecto que autorisa o governo à mandar matricular no 1º anno da faculdade de medicina da côrte o estudante Manoel de Assis Vieira Bueno e outros.

Approvou em seguida successivamente, tambem sem debate, os pareceres da commissão de poderes approvando as eleições feitas nas parochias de Santa Isabel do Rio-Preto, da provincia do Rio de Janeiro, e de Santa Anna de Sapucahy, da de Minas-Geraes.

Approvou depois em 1ª discussão, igualmente sem debate, o projecto declarando que os eleitores da parochia de Valença, da provincia do Piauhy, votem no collegio da cidade de Oeiras.

Approvou mais em uma só discussão, ainda sem debate, o projecto que concede aposentadoria a Luiz José da Costa no lugar que exercia de ajudante do thesoureiro da substituição e resgate do papel-moeda da caixa da amortisação, com o vencimento que lhe competir na fórma da lei.

Approvou ainda em uma só discussão, com varias emendas, não havendo debate, o projecto que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito allemão Luiz Fernando Wolf e ao subdito italiano padre Paschoal Alloti.

Continuou em ultimo lugar a discussão do parecer da commissão de poderes propondo que se conceda ao barão de Porto-Alegre permissão para continuar na commissão em que se acha como commandante do 2º corpo do exercito em operações contra o Paraguay.

Orou o senhor ministro da guerra, ficando a discussão adiada pela hora.

Foi offerecida a seguinte emenda:

« Igual licença conceda-se para o deputado Francisco Octaviano de Almeida Rosa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto aos governos da Confederação Argentina e do Estado-Oriental.—Liberato. »

— 15 —

Não houve hontem sessão na senado por falta de numero legal para deliberal.

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

— 17 —

A camara dos deputados adoptou hontem, sem debate, o projecto declarando que as irmãas solteiras dos officiaes da armada, que por morte destes entram no goso do beneficio do monte-pio, continuarão a percebe-lo depois de casadas, do mesmo modo que as filhas.

Approvou em seguida, em 1.ª discussão, depois de algumas observações dos Srs. Liberato e Alvim, o projecto approvando o decreto que aposentou o conselheiro Vicente Ferreira da Costa Piragibe.

Occupou-se em ultimo lugar com a 2.ª discussão do projecto que manda vigorar o orçamento do exercicio de 1865 a 1866 durante o anno financeiro de 1866 a 1867. Oraram os Srs. Franco de Almeida e Araujo Barros, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Supprimam-se desde já os lugares de consul- [illegible] F. Vianna. »

« Ao art. 1.º depois de —continuará em vigor— accrescente-se — por mais quatro mezes, se até o fim de maio não estiver promulgado o orçamento que actualmente se discute. Supprima-se tudo mais.— T. Franco de Almeida.— J. Bonifacio.— Martinho Campos.— J. M. de Macedo.—Liberato — Barbosa de Almeida.— Pinto Lima.— Pedro Brandão.—Figueiredo.—Rodrigues Junior.—Souza Bandeira.—Mello Franco.— H. Limpo de Abreu.— Ratisbona.—M. J. Valdetaro.—Araujo Bruique.—Costa Machado.— Pedro Luiz.— Moraes Costa.— Seraphico.—Raiol.—Moreira Brandão.—Moreira.—C. B. Ottoni.— Godoy Vasconcellos — Pessoa de Mello.— Tavares Belfort. »

« Acham-se inscriptos com a palavra os Srs. Leitão da Cunha, Fernandes Moreira, José Caetano Brandão, Vasconcellos, Aristides Lobo, Barbosa de Oliveira, Souto, Barros Pimentel, Moura e Dantas a favor; e contra os Srs. José Bonifacio, Martinho Campos, Barbosa de Almeida, Urbano, Moreira, Ferreira da Veiga, Nebias. Macedo. C. Ottoni, Mello Franco, Ratisbona, Moreira Brandão e Seraphico.

— 18 —

Na sessão de hontem o Sr. Dias de Carvalho apresentou ao senado os seguintes documentos, que ficaram sobre a mesa, a respeito da transacção feita entre o banco do Brasil e o London & Brasilian Bank:

« Illm. Sr. Antonio José de Campos Porto.— De ordem da directoria do banco do Brasil dirijo esta a V. S. pedindo se sirva ministrar-lhe, com urgencia, uma certidão do que constar do seu protocollo sobre a operação proposta por V. S. ao mesmo banco, em 10 do corrente mez, para redesconto de bilhetes do thesouro, na importancia de... 1,770:000$000.

« Outro sim, se do protocollo de V. S. não constar qual o committente que o autorisou a propôr a referida operação ao banco, se sirva declarar quem foi esse committente.

« Finalmente, se essa operação foi suggerida a V. S. por algum dos directores do banco do Brasil.

« A resposta V. S. terá a bondade de dar junto a esta.

« Sou com consideração de V. S. attento venerador e criado.—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, secretario da directoria.

« Banco do Brasil, 16 de abril de 1866. »

« Illm. Sr. commendador Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.—Em resposta a' carta retro, tenho a declarar o seguinte:

« Que é exacto ter eu proposto no dia 10 de cada mez a direcção do banco do Brasil o redesconto de 1,000:000$ a 1,500:000$ de bilhetes do thesouro, de prazo menor a 45 dias, o que foi aceito elevando-se a somma desses titulos redescontados a 1,770:000$000.

« Que o meu committente foi o London & Brasilian Bank, limited, o que só declarei a direcção do banco do Brasil depois de aceitar a minha proposta.

« Que tal operação não me foi suggerida por nenhum dos membros da directoria do banco do Brasil, nem pelo digno gerente do London & Brasilian Bank limited; mas, julgando que alguns possuidores desses titulos procurariam redesconta-los, propuz a este estabelecimento essa transacção, não declarando quem era o redescontador senão depois de aceita a proposta.

« Eis a fiel exposição do que se passou entre mim, a direcção do banco do Brasil e o digno gerente do London & Brasilian Bank, limited.

« Sou com toda a consideração de V. S. attento venerador e criado.—A. J. de Campos Porto.

« Sua casa, 17 de abril de 1866. »

« Illms. Srs. membros da directoria do banco do Brasil.—O abaixo assignado pretende tomar para um seu committente 1,500:000$ de bilhetes do thesouro, com prazo inferior a 45 dias, com o desconto de 6 %, ao anno.

« Rio de Janeiro, 10 de abril de 1866.—(Assignado) o corretor A. J. de Campos Porto.—Sim.— (Assignado) M. Faria, Azevedo, Vianna Junior.

« Banco do Brasil.—O abaixo assignado pretende tomar ao banco do Brasil letras do thesouro nacional, directas ou indirectas, no valor de.... 1,770:000$000, com o desconto de 6 %, ao anno.

« Rio de Janeiro, 10 de abril de 1866.—(Assignado) A. J. de Campos Porto.—Visto.—Marques de Sá.

400:000$000	—12	Abril	2
370:000$000	—19	»	9
400:000$000	—29	»	19
200:000$000	—30	»	20
200:000$000	—26	Maio	46
200:000$000	—30	»	50
1,770:000$000			
5:821$667	Desconto.		
1,764:178$333	Liquido.		

« (Assignado) Amaral.—Esta conforme.— O secretario do banco, Manoel Marques de Sá.

Extracto da carta da sessão da directoria do banco do Brasil de 10 de abril de 1866, feito por ordem do Exm. Sr. conselheiro vice-presidente do mesmo banco.

« A commissão de descontos communica que o « corretor Antonio José de Campos Porto apresentára uma proposta de um de seus committentes, « que tinha dinheiro em conta corrente simples no « banco, para redescontar letras do thesouro, de « vencimentos proximos na importancia de.... « 1,770:000$000 pela taxa de 6 %, proposta essa « que a mesma commissão havia aceitado afim « de não augmentar a circulação com a somma « que estava em conta corrente simples, e fosse retirada. »

« A directoria approvou esse acto da commissão de descontos. »

« Esta' conforme o livro das actas das sessões da directoria do banco do Brasil, ao qual me reporto.

« Banco do Brasil no Rio de Janeiro, 16 de abril de 1866.—O director secretario, Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro. »

A camara dos deputados elegeu hontem para membros da mesa que tem de funccionar no corrente mez os Srs.: barão de Prados, presidente; Saldanha Marinho, Martim Francisco e Dantas, vice presidentes; Affonso Celso, 1.º secretario; Fonseca Vianna, 2.º; Ambrosio Machado e Horta de Araujo, 3.º e 4.º

Continuou depois a 2.ª discussão do projecto que manda vigorar o orçamento do exercicio de 1865 a 1866 durante o anno financeiro de 1866 a 1867. Oraram os Srs. José Bonifacio, Fernandes Moreira e Martinho Campos, ficando a discussão adiada pela hora.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Abre-se hoje a 2.ª sessão judiciaria do jury desta capital, sob a presidencia do Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara Manoel José da Silva Neiva.

— Foi prorogada a assembléa provincial até o dia 10 do corrente.

— Em seu patriotismo ja' tão eloquentesmente demonstrado por provas differentes, prepara o Sr. Coimbra um espectaculo, que tera' lugar a' chegada do vapor, que devera' ser portador da noticia dos feitos gloriosos das nossas armas na campanha do Paraguay, e o producto do mesmo espectaculo destina elle a subscripção nacional para o *azilo dos invalidos da patria.*

A este acto de real merecimento ha de corresponder a nossa população, sempre enthusiasta do que é nobre e generoso; por quanto, si com elle manifesta o Sr. Coimbra o seu jubilo pela victoria das armas imperiaes, que não póde ser duvidosa, não manifesta menos a sua solicitude pelos martyres da causa santa da civilisação e pelos vingadores da honra nacional ultrajada, correndo em favor da construcção d'aquelle edificio o producto desta recita.;

— A convite da camara municipal, tem-se illuminado esta cidade em solemnisação do nascimento do principe D. Pedro, filho de S. A. Sra. D. Leopoldina.

— Dizem que nos pastoradores, que ha pelas proximidades desta cidade, costuma d'algum tempo a esta parte desapparecer quasi que semanalmente uma rez, apresentando o larapio a sagacidade de variar de pastorador nessa sua colheita, de sorte que quando a vigilancia dobra neste ponto pela assaltada ahi verificada, elle reproduz-se em um outro.

Desta sorte vai o larapio passando vida milagrosa; mas não sera' possivel pela policia oppor sagacidade a sagacidade?

Seria a desejar que isto se fizesse apanhando-se assim o tal com a bocca na botija, como se diz vulgarmente.

— Hontem, pelas 6 horas da manhãa, um escravo de nome Manoel, de propriedade do major Alexandre Corrêa de Crasto, que se achava recolhido a' casa de detenção por andar fugido, sabio em serviço de fachina pelo portão do lado do sul para despejar um cubo ao rio, seguido pelo guarda daquelle estabelecimento Guilherme Tell Scheffer; no acto, porém, de despejar o vaso deitou a fugir a bom correr pelos descampados do lado do gazometro de medo a não poder ser pegado pelo guarda que o perseguia.

Os signaes do fugitivo são côr preta, idade de 20 annos, altura quatro pés, nove pollegadas e um ponto, cabellos pretos e carapinhos, rosto comprido, olhos preto, nariz chato, bocca grande, com todos os dentes na frente, sem barba, corpo regular.

Cumpre observar que os escravos recolhidos a detenção são empregados no serviço de fachina por força da lei provincial n. 511 de 11 de junho de 1861.

— O leilão de queijos e biscoutos annunciado para hoje, por intervenção do agente Pinto, sera' effectuado no armazem da rua da Cruz n. 57.

— Amanhãa se extrahirá a 11ª parte da loteria (60ª), a beneficio das familias dos voluntarios da patria, sendo o maior premio 6:000$.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes dos dias 28, 29 e 30 de abril de 1866.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 27 do corrente.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bernardino da Costa Leite, e João Duarte de Oliveira, para averiguações em crime inafiançavel.

A' ordem do de S. José, Felippe Serafim, por briga.

A' ordem do da Boa-vista, Ignacio Mariano da Silva Coelho, e Reveranda Maria da Conceição, para correcção.

A' ordem do do Peres, João Francisco de Souza, por andar vendendo um cavallo por menos de seu valor.

No dia 29:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Constantino e Apolinario, este de Luiz Belmiro e aquelle de Antonio Ribeiro, por se acharem ausentes da casa de seus senhores; e Antonio, escravo de Olimpio de Souza Galvão, para correcção.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bazilio, escravo de João Apolinario Cavalcanti, por suspeito de andar fugido.

A' ordem do da Varzea Francisco José Ramos de Oliveira, para recruta.

No dia 29:

A' ordem do Dr. delegado da capital Tolentino José da Silva como indiciado em crime de ferimento, em S. Lourenço da Mata, e Joaquim José de Santa Anna, para recruta; e Francisca Maria de Jesus, para correcção.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Luiz Dias, por disturbios.

A' ordem do da Boa-vista, Sebastiana Maria da Conceição, para correcção.

A' ordem do da Varzea Antonio, escravo de um fulano Souza, por fugido.

A' ordem do delegado de Jaboatão, Manoel José da Paixão, por crime de ferimentos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor *Parahyba* sahido para os Maceió e portos intermedios:

Pedro da Silva Rego, Lucio Fernandes de Abréu e sua senhora, Porfiro Luiz dos Santos Wernek, B. L. de Souza Magalhães, Manoel I. Bernardo, Manoel Simplicio de Oliveira Nicomedes, Antonio José Dias, Pedro Joaquim Ferreira da Costa e sua senhora, Francisco José do Sacramento e Silva, Balthazar José Magalhães Bastos, José Antonio Lopes e 2 criados, João Rabello Cardozo, Joaquim de Souza Cunha, Bernardo José Corrêa, J. Marques Saldanha, Manoel da Costa Frederico Sacaven, Luiz José Pereira da Costa, Ivo José Pereira da Costa, Frei Antonio da Penha, duas praças.

— CASA DE DETENÇAO.

Movimento da casa de detenção do dia 28 de abril de 1866.

Existiam 365, entraram 7, existem 372.

A saber:

Nacionaes 256, mulheres 13, estrangeiros 36 mulheres 2, escravos 69, escravas 2, total 372.

Alimentados a custa dos cofres publicos 184.

Movimento da enfermaria do dia 30 de abril de 1866.

Tiveram baixa.

Theodoro Gomes da Silva, dores.
José Pereira Dudra, diarrhea.
José, escravo de José Francisco de Mello, ferimento.

Tiveram alta:

Manoel das Neves Bezerra.
José Antonio da Silva.
Manoel Fejó de Mello.
José Virissimo da Silva.
Manoel, escravo de D. Maria.

Movimento do Hospital Pedro II, de 23 ao di 29 de abril de 1866.

DIA 23 AO DIA 29	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma Masculino.	Somma Feminino.	Total.
Existiam	42	61	20	.	5	1	13	13	80	75	155
Entraram	16	10	1	.	2	.	.	.	.	.	.
Sahiram	3	1	1	.	.	.	.	.	.	.	.
Morreram	1	3	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Existem	54	67	20	.	7	1	13	13	94	81	175

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 175, sendo 94 homens e 81 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 6 1|2, 6 1|2, 6 1|2, 6 1|2, 6 3|4, pelo Dr. Ramos.

A's 9 1|2, 8 1|2, 8, 8 1|2, 9 1|2, 8 3|4, 9, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

Maria de Barros Pimentel, tuberculo pulmonar.
Antonia, disenteria.
Rosa, febre typhoide.
Eduardo, anemia consideravel.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 26 DE ABRIL DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado e Basto, faltando com causa o Sr. Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Ao Sr. deputado Basto, foi distribuido para ser rubricado o livro diario de Compiano & Cordeiro.

DESPACHOS.

Petição de André Blanco e José Cella Fernandes, estabelecidos com botequim à rua larga do Rosario n. 25, pedindo que se admitta á registro o contrato de sua sociedade commercial.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dita de Ignacio Pereira do Valle, pedindo o registro do contrato de dissolução da sociedade—Valle Porto & C.—, e que se lhe restitua a procuração que o autorisa a requerer dito registro, visto estar registrada neste tribunal.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De Bento de Barros Feijó e Tranquilino Candido da Silva Brasil, pedindo o registro do seu contrato social.—Registre-se.

De Antonio Joaquim de Campos, satisfazendo o despacho de 5 do corrente, para ser registrado o contrato de sociedade de Mello Irmãos & C.—Registre-se.

De José Joaquim Pinto Martins e Antonio Alves Lebre, em que pedem o registro do seu distrato social. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar se, foi por S. Exc. o Sr. presidente encerrada a sessão às 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 26 DE ABRIL DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Às onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado e Basto, faltando com causa o Sr. Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

ILEGÍVEL

Assignou-se o accordão proferido na ultima sessão no feito entre partes.

Appellante, Bento José da Costa; appellada, D. Marianna Dorothea Joaquina.

JULGAMENTOS.

Appellantes, D. Raphaella Rita Guimarães Villar; appellados, os herdeiros de Francisco Antonio Pereira dos Santos.

Appellante, a directoria da companhia Vigilante; appellados, Wilson & Hett.

Adiados na precedente sessão.

Adiaram-se de novo a pedido de outros Srs. deputados.

Appellantes, Joaquim de Souza Maia & C.; appellado, Pedro Gonçalves Pereira Cascão.

Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Appellante, Manoel Joaquim Baptista; appellado, João de Almeida Lima.

Retirando-se da sala das sessões o Exm. Sr. presidente, assumio a presidencia o Sr. desembargador Reis e Silva.

Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Bastos & Lemos; appellados, os administradores da massa fallida de Pacheco & Mendes.

Appellantes, D. Jesuina de Lemos Fonseca e seus filhos; appellados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.,

Não puderam ser proposto por não estar presente o Sr. Miranda Leal.

PASSAGENS.

Do Sr. dezembargador Reis e Silva ao Sr. dezembargador Accioli.

Appellante, Manoel Rodrigues Veras; appellado, Pedro Barroso Valente Veras.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Francisco José da Silva Guimarães.

Do Sr. dezembargador Silva Guimarães ao Sr. dezembargador Reis e Silva.

Appellante, o Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque; appellados, os administradores da massa fallida de Rostron, Rooker & C.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Antonio Domingues Pinto.

Appellante, a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade; appellados, os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira.

Do Sr. dezembargador Silva Guimarães ao Sr. dezembargador Accioli.

Appellante, o Dr. Ignacio Nery da Fonseca (hoje seus herdeiros); appellados, os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira.

Appellante, Virginio Barbosa da Silva; appellados, Cardozo & Souza.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado José Joaquim Ribeiro de Campos.

Appellante, Joaquim de Azevedo Maia; appellado, José Antonio de Almeida Guimarães.

Do Sr. dezembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellantes, os administradores da mazsa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, Mello, Lobo & C.

AGGRAVOS INTERPOSTOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante, Manoel Antonio Ribeiro; aggravados, João Jaimes Martins Chaves, Izidoro Ferreira Botelho, José Joaquim de Sant'Anna e José Carneiro da Costa.

Aggravante, Luiz Fonseca de Macedo; aggravado, Antonio Joaquim Salgado.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão ao meio dia.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Motta, Domingues da Silva e Vieira, faltando os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Assis, e Doria, abrio-se a sessão.

Não houveram julgamentos.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Apppellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Miguel.

Appellante, Vicente Joaquim de Miranda; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José das Neves.

A appellação civel.

Appellante, Segismundo Sergio dos Santos; appellado, Vicente Padilha Calumby.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.

A appellação crime.

Appellante, Francisco Antonio de Arruda Camara; appellado; a justiça.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

Appellação civel.

Appellante, a fazenda; appellado, Agostinho Eduardo Pina.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

As appellações civeis.

Appellante, Francisco Xavier dos Santos; appellado, Manoel Ferreira Callado.

Appellante, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão; appellado, Manoel de Barros Cavalcanti.

Appellante, a fazenda; appellado, Agostinho Eduardo Pina.

A appellação crime.

Appellante, José Felippe Bandeira de Mello; appellado; o juizo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis

As appellações civeis.

Appellante, Manoel do Rego Trigueiro; appellado, Rufino Lopes da Paz.

A appellação crime.

Appellante, Vicente José Martins; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva, ao Sr. desembargador Vieira da Costa.

As áppellações crimes.

Appellante, Larato Francisco Bezerra; appellada, a justiça.

Appellante, João Baptista dos Santos; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, Sotero, escravo.

Appellante, o promotor; appellado, Francisco Xavier de Araujo.

A appellação civel.

Appellante, João Gomes Ferreira; appellada, Lucinda Maria da Conceição.

Do Sr. desembargador Vieira ao Sr. desembargador Santiago.

Appellante, João Barroso de Araujo; appellado, Francisco Rogerio Corrêa.

Ao meio dia encerrou-se a sessão.

Communicados

Ordem Terceira de S. Francisco.

I

Pensamos, que a representação dirigida a assembléa legislativa provincial por alguns mesarios e irmãos da Ordem Terceira contra os arts. 15 e 17 dos estatutos da mesma, afim de se estatuir, que todos os irmãos *sem excepção* possam votar, é sem fundamento, e uma prova evidente do prejuizo, desprezo, e indifferentismo do juramento que prestaram, e se acha escripto no art. 31 dos estatutos; o que por si só caracterisa os agenciadores de tão estranha pretenção.

Conhecemos a illustrada representação, que a mesma assembléa dirigiram o padre commissario e digno ministro da Ordem, e nutrimos a convicção, que ella fará evitar qualquer decisão contraria aos estatutos e interesse da Ordem.

Nós leigos não podemos discutir convenientemente a questão da competencia da assembléa para revogar os estatutos da Ordem; mais pedindo disculpa, especialmente aos dous dignos sacerdotes e deputados, que assignaram o parecer em favor da competencia da assembléa só por si poder revogar, isto é, abrogar, ou derogar os estatutos; fazemos algumas considerações acerca deste ponto.

E' certo, e os illustrados sacerdotes e deputados sabem, que os estatutos da Ordem comprehendem materia civil e espiritual, e que muitas vezes não se podem bem destinguir uma de outra; por isso é que ambos os poderes ecclesiastico e temporal approvam os compromissos de irmandades, e confraria. Ora, se da letra e espirito do art. 10 n. 10 deduzis, que a assembléa provincial só por si póde abrogar ou derogar os estatutos da Ordem; é consequencia, que concedaes a assembléa o poder de decidir só, e exclusivamente materias espirituaes; mas esta dizem todos pertencer ao vigario de Christo ou papa, e seus delegados; logo, reconhecei, e deveis prestar obediencia a assembléa provincial como representante e delegado de Christo na terra; mas tal obediencia ainda pessoa alguma prestou; logo a assembléa só por si não é competente para revogar, alterar, ou modificar artigos de irmandade ou associações religiosas.

A jurisprudencia é uma sciencia, que como todas tem seus principios, que jamais podem ser esquecidos por aquelles que são honrados com o lugar de legislador.

Entre os principios desta sciencia se encontram, que a lei deve ter sua origem na justiça; não deve nascer da sympathia, antepathia, odio, vingança, generosidade; que deve ser harmonica, respeitadora e garantidora da religião, governo, e felicidade da sociedade; cujos principios foram reconhecidos e traduzidos em lei, como se vê no art. 3º e 5º de nossa constituição politica.

E' sabido, que na sociedade temporal existe um poder com atribuições, e pessoas, que o exercem. Ora o art. 5º de nossa constituição estabeleceu, e firmou a confirmação da religião catholica romana, como a do estado, esta não póde existir sem um poder com atribuições, e pessoas, que lhe imprimam movimento e acção; quem quer os fins quer os meios, logo, a nossa constituição garantia no imperio o poder espiritual, seu pessoal, e livre exercicio nas materias esclusivamente espirituaes, e juncção e accordo com o temporal nas materias mixtas, isto é, temporal e espiritual; ora os estatutos de associações religiosas, tem materia mixta; logo a assembléa só por si não póde decedir cousa alguma a tal respeito; salvo se negar-se o principio da harmonia na jurisprudencia; se, se quizer nullificar o poder espiritual, destruir a religião do imperio; o que não julgo fundado, e logicamente deduzido do art. 10 n. 10 da lei da reforma constitucional, como temos demonstrado.

Não póde aproveitar os precedentes a favor da competencia, se é que existem, como cremos; 1º porque precedentes contra a lei não se admittem, são ruinosos exemplos, consequencias funestas do principio falso, que os fez apparecer: 2º porque, para com justiça se aproveitar um precedente é preciso, que nos remontemos ao dia em que teve origem; apossemo-nos dos verdadeiros motivos que o occasionaram, e todas as demais circumstancias, de maneira que com vantagem nos possamos servir para o caso de que tratamos, trabalho penoso e não poucas vezes sugeito a milhares de erros: 3º porque precedentes, que destroem o principio da religião no imperio da Santa-Cruz, só póde aproveitar aos officiaes da impiedade, e não a qualquer catholico.

Se tendes alguns precedentes a favor da competencia exclusiva da assembléa, nós temos a pratica constante de só ella approvar os estatutos das irmandades, depois de iniciados, decididos no seio das associações e do beneplacito do bispo; o que não se procuraria se por ventura fosse reconhecida a competencia da assembléa; por quanto bastava requerer-se a mesma, que fizesse, e organizasse um compromisso para a irmandade A, que se pretendia fundar, ou para a B que se tratava de modificar, com o que além de se economisar tempo, se pouparia trabalho, sacrificio, e dinheiro; mas até o presente assim não se tem entendido, nem procedido; logo, vossos precedentes são carecedores de fundamentos e justos motivos, não são bastantes para firmar a pretendida competencia.

II

Vamos agora entrar nas apreciações dos motivos, que tiveram os autores da representação.

Seriam os cabeças da representação levados por motivos justos, pelo engrandecimento e bem da confraria; ou ao contrario por pequenos e mesquinhos interesses, taes como despeito, antepathia e odio?

Em 1844 a veneravel Ordem reformou seus estatutos que foram submettidos ao capitulo na Bahia, e approvados em 4 de dezembro do mesmo anno, depois do que sujeitaram-no ao beneplacito do Exm. bispo desta diocese, e foram elles approvados aos 9 de abril de 1845; e pelo Exm. presidente aos 9 de maio desse mesmo anno.

Permaneceram sem alteração até o anno de 1861, no qual sendo ministro o Sr. Antonio Nobre de Almeida e procurador geral o Sr. *Luiz José Pereira Simões*, procedeu na fórma do art. 202 dos estatutos, e fez os artigos addicionaes; que foram approvados pelo Exm. bispo e a illustrada assembléa. Ora sendo tão recente esta reforma, nella tiveram parte, e para ella concorreram muitos dos signatarios da representação, alguns dos quaes faziam parte da mesa regedora, e da conjuncta; mas então não quizeram, nem entenderam conveniente, que todos os irmãos *sem excepção* concorressem para a eleição, julgaram que a bem da confraria, e seu engrandecimento, deveria ser conservados os artigos que hoje pedem a revogação; logo, até antes o principio da eleição era justo, e garantidor da Ordem e foi até o anno passado em que um dos signatarios foi ministre o Sr. *Antonio José Silva de Brito*, [illegible] é, que os signatarios sempre julgaram, que a bem da Ordem devia subsistir o principio da nomina, que elle era uma garantia para a Ordem, e o motor da sua conservação e engrandecimento.

Se os representantes fossem inspirados pelos motivos justos, de certo que não se teriam dirigido primeiro a assembléa; trahindo assim o seu juramento e por consequencia perjurando; mas levariam sua pretendida, e desejada reforma ao poder da confraria, (autoridade constituida pelos poderes, civel e ecclesiastico) como é dos estatutos, afim de que este resolvesse conforme julgasse justo e de interesse para a Ordem; ora não tendo sido feito, e sim procurado assignaturas para a representação, sabe Deus como, e com que meios; é consequencia, que outros motivos, que não o bem e engrandecimento da Ordem, é, que os determinam, e os fazem representar.

Não esta' talvez longe da verdade as conjecturas, de que só o despeito nascido de alguma derrota ao logar de ministro; que as censuras feitas ao actual syndico por ter retirado 30 dais, da caixa da Ordem 3:000$000 antes de effectuar o pagamento; que o entregar-se o mesmo syndico ao mesario Passos Guimarães (um dos signatarios e, agenciador da representação) a cerca do fornecimento da cera para a Ordem, pelo que coube-lhe um *illugio* por este *Diario* de 3 de abril, que mesmo alguns irmãos prescentindo, e antevendo a impossibilidade de sua reeleição em consequencia de seu mão proceder, pensam por este meio realisar seus intentos, e desejos; e que por estes motivos, procuram a eleição directa, como meio de se conservarem, ainda que produzam, e arruinem a mais importante associação; existente nest aprovincia sendo possivel e provavel, que taes motivos foram a origem da representação; é, consequencia, que a' assembléa deve despresar semelhante representação, ser muito escropulosa na admissão da revogação quando não venha pelos canaes competentes, afim de que a lei, não venha a ter por motivos a antepathia, despeito, odio, ou qualquer sentimento injusto, e condemnavel; tanto mais quanto a circumstancia dos signatarios despresaram o poder de sua associação em tão grave questão, é reveladora da pouca attenção, e nenhum respeito ao superior da mesma Ordem. Assim esperamos, que os illustrados representantes da provincia se collocarão na altura de verdadeiros legisladores, que não quererão dar incremento, e força a sentimentos menos justos, e razoaveis.

Entraremos na reforma que se pretende. Será mais conveniente que todos os irmãos votem para a eleição da mesa?

Pensamos, que não; 1.º por que tendo a Ordem mais de 400 irmãos, não tem consistorio que os possa accommodar descente, e convenientemente; 2.º por que seria quasi impossivel avisar a todos os irmãos para comparecerem; 3.º por que agitando-se o espirito de 400 e tantos homens em consequencia dos candidatos aos lugares, ahi se acharão homens de todas as classes sociaes, necessariamente hão de aparecer ditos picantes, sarcasmos, e offensas, o que desanimara' os irmãos circumspectos e respeitaveis que abandonarão a Ordem cujo poder representara' um pessoal menos digno, e incapaz de promover os grandes interesses da confraria; 4.º por que tendo a Ordem irmãos, que são sustendados fora do hospital e outros nelle, é, inconveniente, que taes irmãos venham tomar parte na eleição, não só por que não offerecem garantias taes votos, como, por que se expõe as indisposições resultantes de uma eleição desputada, e que não poucas vezes seus autores empregam todos os meios antes, para vencer, e depois para se vingarem, e continuarem no goso do poder: 5.º por que, tendo a Ordem de tratar com diversos individuos, taes como, o fornecedor de generos para o hospital, e de *carros para os enterros*, e de madeiras para obras, locatarios de seus predios, e succedendo, que esses possam ser irmãos, é, consequencia, que esquecendo os interesses da Ordem, e lobrigando um horisonte productivo de seus interesses particulares, elles procurarão juntar-se e collegados concorrer a eleição, afim de tudo arranjarem, e encontrarão facilidades de desenvolverem sua ambição nos irmãos do hospital, assalariados e esmollados da Ordem, com o que a victoria da cabala, e transacção sera' certa, e incontestavel.

Outros motivos podem ser apresentados, mas julgamos bastantes os expostos para demonstrar o erro dos que pedem a eleição directa na confraria de S. Francisco d'esta cidade.

Allegasse, que o principio da nomina é contrario ao de que todos os socios devem concorrer para o poder da sociedade. Antes de tudo ha erro na applicação d'este principio a todas as sociedades, que não a civil, ou politica; se nestas se considera um erro, e inconveniencia a negação deste principio, que na pratica não é tão amplo; n'outras sociedades se respeita a vontade dos auxiliados quando estabeleceram seu poder, garantias, e direitos; e só quando os orgãos legitimos dessas associações pedem alteração, modificações nas suas leis, é, que o poder civil examina, o que pretendem; e saptisfaz ou nao conforme a natureza da exigencia; assim procedendo o poder civil respeita a liberdade de cada um, garante, e anima o espirito, d'associação, da' incremento ao auxilio reciproco entre seus subditos; e não vai com palavras vans, e sem applicação das leis, que não foram solicitadas pelas sociedades religiosas, ou de qualquer especie; não vai introduzir principios que se oppõe a desenvolvimento e progresso das associações; não procura inquietar e desproteger as associações existentes; não busca dominar, e tyranisar a consciencia e liberdade dos associados, dando-lhes principios, e regras que não pediram nem julgam convenientes.

O governo liberal garante a concorrencia das cidades na escolha do poder civil, ou politico; mas em materia de interesses particulares, e actividade pessoal deixa-lhes plena e completa iniciativa e liberdade, afim de promoverem suas conveniencias, gosos e felicidades, sem coação ou constrangimento, salvo o resultado do abuso de sua liberdade e desenvolvimento.

Não, o direito de protectorado nos governos livres, a coratela do poder publico, é dos tempos idos, e só nos paizes atrasados, é que ainda tem morada, só conservadores enragé o podem admittir. A vista do que levamos dito esperamos, que os illustrados membros d'assembléa reflitam maduramente.

Um espectador.

A eleição directa na Ordem Terceira de S. Francisco.

Bravos! Bravos, isto é que é partido, isto é que é politica, isto é que é zelo pela Ordem, isto sim é que é piedade, christianismo e requinte da religião catholica! O que quer dizer eleição indirecta em uma Ordem Terceira, onde ha tanta gente do progresso? em uma confraria, onde a mesa regedora conta entre 26 irmãos, de que ella se compõe, apenas 11, que mentem com a mão sobre o livro dos Evangelhos, que enganam a Deos e aos homens e que perjuram, que faz gosto vê-los e ouvi-los? O que quer dizer eleição indirecta em uma época, em que tudo é directo, em que tudo se illude, se furta, se mata muito directamente? de certo é o maior de todos os absurdos. Venha pois a eleição directa, votando n'ella sem excepção todos os irmãos, homens e mulheres, velhos e moços, bonitos e feios, ricos e pobres, sadios e doentes, direitos e aleijados, venha a liberdade do voto: bravos! bravos! isto sim. é que é progresso, não só politico, como religioso, etc.

O que importa que aquelles, que agora trabalharam pelo triumpho desta idéa, ja' proclamassem contra ella, votando em chapas dadas pelo governo, fazendo-se eleger por meio de promessas, que nunca cumpriram, de pedidos humildes, de que ora se não lembram, e de algum cobre, de que não fazem caso? Não ha nada como a eleição directa na Ordem Terceira de S. Francisco: deita-se o Britto para fóra, entra o Brasil outra vez; faz-se uma mesa melhor, muito melhor do que as antigas do Rosario; a gente arranja sua vida de um modo mais conveniente, porque a pança vive mais satisfeita, e a fallar a verdade (nós cá nos entendemos) o desejo, a ambição do mando sera' completamente satisfeita para os grandes vultos da actualidade.

O que importa, que a Ordem tenha irmãos empregados e assalariados, outros tão pobres, que vivem recolhidos no seu hospital, outros, que recebem 10$, 20$ e 30$000 por mez, mas que moram aqui, alli, acolá, em comarcas e termos distantes do Recife, e até em provincias estranhas? Sobe-se a torre do convento, toca-se uma corneta grande, chamando se a todos para a eleição; se a cornéta não for bastante, espalha-se por esta cidade e seus arrabaldes caixas de guerra e zabumbas, annunciando se, que vai-se proceder a eleição na Ordem Terceira de S. Francisco; e para os lugares longiquos, onde o écho da cornéta não possa chegar, nem o rufo dos tambores, nem o som dos zabumbas, colloca-se uma peça raiada de calibre 80 na torre do thelegrapho, cuja bala transponha 1,800 braças, como o estrondo do trovão, além de que o fio electrico, os vapores costeiros e não costeiros, devem todos ser empregados em communicar por esses pontos longinquos, que vai-se fazer a eleição directa da mesa e da administração na Ordem Franciscana, isto é, na Ordem Terceira.

Quem faltara'? ninguem: tudo vota e ahi é que é o triumpho da virtude! Os empregados assalariados votam contra os candidatos, que lhes offerecerem e prometterem mais pechincha; os pobres recolhidos no hospital, mesmo de cócegas, e sem maior formalidade, vão votar contra os que lhes promettem melhoramento de enfermaria, de condição na molestia; os esmolhados por fóra correm, vôam a votar contra os candidatos, que lhes assegurarem em maior pensão ou esmolla!!

E ás mulheres? as mulheres são excluidas? então não ha eleição livre, nem directa, então a palavra —*sem excepção*— é mentirosa! nada, nada, as mulheres irmães, da Ordem Terceira, tambem votam. Bravos! isto sim é que é liberdade. As irmães terceiras teem tantos direitos como os irmãos terceiros; portanto comparecem todas para a eleição, e como no consistorio da Ordem não cabe tanta gente, reunem-se todas no quintal da Ordem, e ahi misturados, sem excepção, formando uma verdadeira liga, votam directamente para os mesarios e administradores da Ordem. Desta sorte o dia da eleição não sera' um dia triste, mas de prazer, não havera' nelle desordens, descomposturas, insultos, mas sim uma perfeita patuscada e, completo pagóde.

Bravos! bravos! viva a refórma dos estatutos da Ordem Terceira de S. Francisco.

Logo volto meus irmãos.

Um signatario arrependido.

Publicações a pedido

AVISO!

Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão privativo do jury, execuções criminaes e correcção desta comarca do Recife, por S. M. o Imperador que Deus guarde, etc.

Certifico a vista do processo em que é autor o supplicante e réo Antonio Joaquim Salgado, que as certidões pedidas na petição supra são da forma e maneira seguinte:

Certificamos nós officiaes de justiça abaixo assignados, que tendo-se feito toda a diligencia para dar-se cumprimento o presente *mandado*, não foi possivel encontrar-se com o supplicado por nos ter constado por algumas pessoas que se *acha occulto*.

Recife, 25 de abril de 1866.

Em fé de verdade Francisco Manoel de Almeida. —O official do juizo Miguel Moreira de Souza Maia.

Certificamos nós officiaes de justiça abaixo assignados, que logo depois de passada a certidão supra, fomos avisados que o supplicado Antonio Joaquim Salgado, tinha apparecido em seu armazem a rua da Praia; ahi nos dirigimos pouco depois das 5 horas da tarde; intimamos o mandado retro ao supplicado: porém *o supplicado a essa intimação correu precipitadamente por uma escada que vai do armazem para o sobrado do mesmo.*

Certificamos mais que, tendo pedido auxilio a guarda da Ribeira, deixamos duas praças á porta do armazem do supplicado, e o declaramos incommunicavel, seguindo um de nós, o primeiro abaixo assignado, a casa do subdelegado da freguezia de Santo Antonio á pedir-lhe providencias, afim de que o armazem do supplicado ficasse debaixo de cerco; o subdelegado prestou força policial para esse fim; porém, depois chegando a porta do armazem do supplicado, pedio *pela segunda* vez para ler o *mandado*, e *disse-nos que não estava autorisado, por falta de precatoria do juizo, para fazer effectivo o cerco do armazem do supplicado*; por isso, e tambem porque, sem auxilio da força policial, receiavamos ser victimas da populaça reunida em frente do armazem do supplicado, nós retiramos.

Recife, 25 de abril de 1866.

Em fé de verdade. — O official do juizo Miguel Moreira de Souza Maia.—O official do juizo, Braz Lopes.

Como testemunhas. — Francisco de Carvalho e Souza, Roberto Luiz Gonçalves.

E mais se não continha nem alguma outra cousa se declarava em ditos certificados pedidos por certidão, aqui bem e fielmente copiados do proprio original ao qual me reporto, e vai esta na verdade sem cousa que duvida faça na forma do estylo conferida e concertada subscripta e assignada nesta cidade do Recife, aos 28 dias do mez de abril de 1866.

Eu Joaquim Francisco de Paula Estevão Clemente, escrivão o subscrevi e assignei.

O escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão privativo do jury, execuções criminaes e correcção desta comarca do Recife, por S. M. o Imperador que Deus guarde, etc.

Certifico a vista do processo de queixa a requerimento do supplicante, contra Antonio Joaquim Salgado, que o termo de busca pedido por certidão é da forma e theor seguinte:

Termo de busca. — Aos 27 dias do mez de abril de 1866, as 7 horas da manhãa, nesta cidade do Recife, onde foi vindo o official de justiça abaixo assignado, comigo adiante nomeado, o mesmo official em virtude deste *mandado*, e com as testemunhas presentes, abaixo assignadas, Dionizio Dias Moreira Leite e Francisco de Carvalho Souza e algumas praças do corpo policial, nos dirigimos a casa de residencia de Antonio Joaquim Salgado, a rua da Praia n. 66, para dar cumprimento ao referido *mandado*; e ahi chegando o intimamos a mulher do predito Salgado, e lhe dissemos que compuzesse a casa, por que tinhamos de proceder busca, afim de prendermos a este, conforme determina o *mandado* que lhe foi lido; a mulher do réo, depois de compor a casa, nos franqueou a entrada; e procedendo a busca em toda a casa, não encontrando o réo; em seguida pretendiamos dar busca na casa da rua de Santo Amaro n. 40, mas a parte que requereu o *mandado* Luiz Fonceca de Macedo, encontrando-nos, disse-nos que desistia desta segunda busca, por que acabava de saber que o *réo Antonio Joaquim Salgado havia fugido para o mato*, e assim julgava inutil esta segunda diligencia.

E para constar mandou o mesmo official lavrar este termo em que assignou com as referidas testemunhas, e eu Miguel Moreira de Souza Maia, o escrevi.—Dionizio Dias Moreira Leite.—Francisco de Carvalho e Souza. — Official do juizo, Braz Lopes.

E mais se não continha, nem alguma outra cousa se declarava em dito termo de busca, aqui bem e fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto; e vai esta sem cousa que duvida faça na forma do estylo conferida e consertada, subscripta e assignada nesta cidade do Recife, aos 27 dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1866.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão o subscrevi e assignei.

Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

O abaixo assignado, sobre quem ácaba de defechar-se o golpe do destino, que lhe robou sua chara esposa, encontrou nos Srs. Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, Pedro José da Costa Castello Branco e Genuino José da Rosa, os mais dedicados amigos, as almas mais generosas e caridosas que porventura possam ainda existir no presente seculo em que o egoismo parece alçar o colo e querer para sempre expellir a mais nobre de quantas virtudes pode o homem abrigar em seu coração: a caridade.

Assim faltaria o mais sagrado de seus deveres se não viesse hoje pela imprensa manifestar a esses senhores o mais profundo sentimento de gratidão pelos numerosos obsequios que delles ha recebido desde que teve a felicidade de cultivar a amizade de tão distinctos caracteres e muito principalmente por esse que lhe prestaram no transe por que infelizmente acaba de passar.

Em falta pois de outros meios de que se vê privado o abaixo assignado, cujo coração, mercê de Deos, sempre estremeceu ante todos os rasgos de uma alma generosa, aproveita-se da imprensa, desse vehiculo, que deve principalmente servir de dar a luz a quanto houver de grande, nobre e virtuoso, para que desta forma se envergonhem mais uma vez aquelles que voltam as costas aos soffrimentos de seus semelhantes, e recusam estender-lhes a mão caridosa, com receio talvez de serem infeccionados desse mal que tanto desejam evitar: a necessidade, aproveita-se digo da imprensa para dizer aos Srs. Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, Pedro José da Costa Castello Branco e Genuino José da Rosa: sou pobre nada tenho para compensar quanto haveis espontaneamente feito por mim; entretanto penhoro-vos o meu coração que emquanto palpitar asseguro-vos ser-vos-ha muito e muito grato.

Recife, 30 de abril de 1866.

Pedro Duarte Rodrigues França.

Eleição da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da igreja da Congregação para o anno de 1866.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Olinto Dornellas Camara.

Juiz por devoção.
O Illm. Sr. commendador Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Juiza por eleição.
A Exma. Sra. D. Emilia Angelica de Andrade, esposa do Illm. Sr. José Azevedo de Andrade.

Juiza por devoção.
A Exma. Sra. D. Julia Carolina de Souza e Silva, esposa do Illm. Sr. Dr. Bartholomeu Torquato de Souza e Silva.

Escrivão.
O Illm. Sr. Alfredo Cardoso Pereira.

Escrivão por devoção
O Illm. Sr. José dos Santos Neves Junior.

Escrivãa por eleição.
A Exma. Sra. D. Anna Francisca Lavra Vianna, esposa do Illm. Sr. Diogo Thomaz Esteves Vianna.

Escrivãa por devoção.
A Exma. Sra. D. Maria Francisca de Mello Tavares, esposa do Illm. Sr. Francisco Tavares da Silva.

Thesoureiro.
O Illm. Sr. Joaquim Lopes da Costa Maia.

Procurador geral.
O Illm. Sr. Narciso Maria Carneiro.

Procuradores.
Os Illms. Srs.:
Antonio de Azevedo Villarouco.
José Ferreira Coelho.

Mesarios.
Os Ills. Srs.:
Adriano de Souza Pinto Cardozo.
José Lopes Baptista.
Antonio Ferreira da Cunha Lagos.
João Fernandes Lopes.
Manoel Dias Xavier.
José Joaquim Barbosa da Silva.
Manoel Joaquim Pereira.
Antonio de Azevedo Carvalho.
Henrique José Alves Ferreira.
João Teixeira da Rocha.

Mordomas.
Os Illms. Srs.:
José da Costa Maia.
Antonio José Pereira.
Paulo José Gomes.
Antonio de Moura Rolim.
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
Manoel Nunes da Fonseca.
Thomaz José de Oliveira.
Antonio Pedro de Mello.
Domingos José Antunes Guimarães.
Vicente Pereira da Silva.
Joaquim Rodrigues Pontes.
João Antonio de Mello.
Joaquim Soares Nunes.
Antonio da Costa Maia.

Mordomos.
As Exms. Sras.:
D. Carolina Ursulina dos Santos Mello.
D. Raymunda Ursulina dos Santos Almeida.
D. Anna Corrêa de Almeida Carneiro.
D. Maria Brigida de Abreu Guimarães.
D. Anna Francisca Ribeiro.
D. Anna Cecilia da Silva Guimarães.
D. Jacintha Claudina de Almeida Pôças.
D. Emilia Fiock Pinto.
D. Maria Carolina de Sousa Coelho.
D. Margarida Julia Ferreira Machado.
D. Clementina Pilomena Ferreira da Silva.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Crianças atormentadas por vermes podem ser alliviadas com uma só dóse de pastilhas vermifugas de Kemp, que são incitantes em apparencia, e deliciosas demais no seu gosto para serem regeitadas. Estas pastilhas são muito procuradas por quatro motivos: não contém mineraes; não precisam depois de purgante; effectuam o que se deseja sem causar dôr; as crianças estão promptas a tomar maior dóse do que a marcada na receita. Nenhuma mãi que já as tenhas experimentado uma vez quer outro vermifugo na sua casa.

A' venda por todos os primeiros droguistas no imperio, e em Pernambuco por Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

HUMA VIDA SALVA!

Não temos conhecimento algum de nenhum caso que tão perfeitamente mostre d'uma maneira a mais clara e persuasiva o poder da *Sciencia Medica* sobre a molestia; qual seja o de ANTONIO JOAQUIM PEREIRA, da Bahia. Este homem infeliz havia mais d'um anno que soffria as dores as mais atrozes e pungentes proveniente de

Trezo

Terriveis Chagas Abertas

espalhadas por sobre differentes partes de seu corpo, sendo uma das quaes sobre o peito do pé uma funda e maligna chaga, a qual o privava de andar, cauzando-lhe as dores as mais agonisantes quer de dia quer de noute; continuadamente atormentado por taes afflicções e dores, e quasi que aborrecido da continuação de similhante vida, tendo posto de parte toda a fé e confianca em medecinas, e na realidade parecia qué para elle não lhe restava mais esperança alguma; assim pois resignado esperava com paciencia o termo final de seus mutiplicados soffrimentos, eis que milagrosamente por fortuna sua lhe receitarão o grande purificador do sangue

A Salsaparrilha

DE BRISTOL

e mediante a sua grande efficacia e excellencia elle se achou dentro de pouco tempo, livre de seu irremediavel estado de desespero, e a doce e risonha esperança tornou de novo á reviver em seu coração; sob a poderoza e benevola influencia deste admiravel medicamento, as suas chagas em breve principiarão assumir um caracter favoravel diminuindo o aspecto de sua malignidade A massa do sangue e mais humores do systema tornou adquirir uma apparencia clara e saudavel, as dores atormentadoras d'outro ora o deixarão, e uma doce e suave tranquillidade principiou á precorrer todo o seu systema, restaurando-lhe a desejada paz e socego d'espirito; as chagas uma á uma se forão fechando até que finalmente se cicatrizarão d'um todo, e hoje acha-se perfeitamente são, gosando d'um perfeito estado de saude, depois de se ter visto privado d'este grande gozo durante mais d'um anno. Elle durante esta sua cura, apenas fez uso de *Desaseis* garrafas da Genuina Salsaparrilha de Bristol, preparada exclusivamente por

LANMAN & KEMP,

De NOVA YORK.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes d'ambos os sexos, que empreguem toda a cautella na escolha d'este admiravel remedio, afim que não obtenhão outra composição qualquer, que não seja a Salsaparrilha Genuina de Bristol, pois que todas as mais preparações e imitações d'esta natureza são falsas não possuindo virtude alguma.

Vende-se nas boicas de Caors & Barbosa e C. Bravo & C.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

30 de abril.

As 3 1/2 horas da tarde.

Algodão 1ª sorte—15$500 por arroba.

Algodão de Maceió — 15$000 por arroba posto a bordo.

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 27 1/2 d. por 1$000.

Dubourcq Junior, Presidente.
Silveira, Secretario.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco paga o 16º dividendo na razão de 6$150 por acção.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar, e saca sobre a praça da Bahia

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28.....	861:939$508
Idem do dia 30............	17:131$939
	882:071$447

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas...	234	
« « com generos...	127	
		361
Volumes sahidos com fazendas...	164	
« « com generos....	1,225	
		1,389

Descarregam hoje 1º de maio,
Vapor inglez —*Olinda*—mercadorias.
Brigue inglez — *Ella Bruce* — mercadorias.
Galeota hamburgueza — *Ecliptica* — diversos generos.
Brigue inglez—*Cassic-Gray*—diversos generos.
Lugre inglez—*Maronie*—diversos generos.
Escuna austriaca—*Pedro*—idem.
Barca lubeckense—*Hayder*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Edith Marion*—carvão.
Brigue inglez—*John & Elisabeth*—idem.
Barca nacional—*Amizade*—charque.
Brigue nacional—*Belisario*—idem.
Brigue nacional—*Aureliano*—idem.
Brigue portuguez—*S. José*—idem.
Sumaca hespanhola—*Guadalupe*—idem.
Patacho portuguez—*Garret*—idem.

Importação.

Brigue nacional *Liberal*, entrado do Rio de Janeiro, consignado a A. L. de O. Azevedo & C. manifestou o seguinte:

9,932 arrobas de charque, 40 couros seccos de refugo, a ordem.

Sumaca hespanhola *Amable Dolores*, entrada de Barcelona, consignada a Tasso Irmão manifestou o seguinte:

63 pipas (portuguezas) 4 meias ditas, 60 barris de quinto, 30 decimos vinho tinto, 100 barris de quinto vinho branco, 45 caixas azulejos, 100 ditos 200 meias e 400 quartos de ditos passas, 200 barris farinha de trigo, aos mesmos.

Escuna austriaca *Poler*, entrada de Hamburgo, consignada a Parente Vianna manifestou o seguinte:

1 caixa grampos. 1 dita botões, 2 ditas obras de vime, 100 ditas velas de composição, 1 dita fitas, 3 ditas miudezas e mercadorias, a Silva & Cardoso.

1,000 barras de ferro, 200 saccos farellos, 934 garrafões vazios, 1 caixa taxas, 9 ditas espelhos, 2 caixas miudezas, 2 ditas torneiras, 1 dita espoletas, 3 caixas e 1 barrica ferragens, 1 dita linha, 1 dita fitas, 1 dita ouvidos de espingarda, 1 caixa [illegible], 1 dita galão e bico de ouro falso, 50 caixas, 84 barricas, 1462 garrafões e 847 frasqueiras genebra, a Parente Vianna & C.

1 caixa biscoitos, 25 ditas velas de composição, a José M. Palmeira.

61 caixas cadeiras, a Rabe Schmettau & C.

2 caixas bonecas, 2 ditas fazendas de algodão, 2 volumes amostras, a Schaffheitlin & C.

8 caixas agua de colonia, a Rabe Schmettau & C.

5 caixas e 2 volumes botões madreperola, ferragens, fazendas de algodão, miudezas e amostras, a D. P. Wild.

2 caixas vidros, a D. A Mathens.

Galiota hespanhola *Jovem Adela*, entrada de Barcelona consignada a N. O. Bieber & C. minifestou o seguinte:

88 pipas 2 meias, 35 barris de quinto e 40 ditos de decimos vinho tinte, 333 barricas e 20 meias ditas farinha de trigo, 11 caixas vinhos, 1 dita um vestido, 1 dita casaveque, 30 ditas com 6,000 azulejos, aos mesmos.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 30 DO MEZ DE ABRIL A 5 DE MAIO DE 1866.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Aguardente de cana	canada	800
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	340
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	4$000
Idem em rama ou em lãa	»	16$000
Arroz com casca	»	1$500
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$700
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	3$900
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	1$000
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	6$500
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	320
Idem branca	»	580
Carne secca (xarque)	»	3$500
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	3$000
Cera de carnauba em bruto	libra	300
Idem idem em velas	»	500
Cha	»	2$000
Charutos	cento	3$000
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	600
Couros de boi, salgados	«	150
Idem idem seccos espichados	»	240
Idem idem verdes	»	95
Idem idem cabra cortidos	um	360
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	520
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$800
Farinha de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qudlidade	«	2$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Gallinhas	uma	800
Gomma	arroba	2$600
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	260
Milho	arroba	1$500
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	«	600
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$600
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
« diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	300
Vassouras de de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	600

Alfandega de Pernambuco, 28 de abril de 1866.

EDITAMMENTO.

Cera de carnauba	arroba	6$400
Cassueiras de jacarandá	duzia	95$000
Enchameis	um	1$500
Esteiras de carnauba	uma	160
Ossos	arroba	200
Palha de carnaúba	molho	800
Penna de ema	libra	2$000
Sapatos de couro branco	par	800

Era ut supra.

Approvo—Alfandega de Pernambuco, 28 de abril de 1866. — —*A. Eulalio.*

(Assignados):
O 1.º conferente, *Florencio Domingues.*
O 2.º conferente, *Cicero Brasileiro de Mello.*
Conforme.—O 4.º escripturario, *Alexandre Thomaz de A. Coelho.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 28.......	25:308$028
Idem do dia 30............	1:568$397
	26:876$425

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE ABRIL, A SABER:

Renda da typographia nacional...	6$000
Dita dos proprios nacionaes......	202$500
Fóros de terrenos e de marinha..	41$567
Laudemios..........	275$000
Siza dos bens de raiz..........	5:613$500
Decima addicional das corporações de mão morta..........	97$659
Direitos novos e velhos e de chancellaria..........	520$578
Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional..........	516$000
Dizima de chancellaria..........	373$253
Matriculas das faculdades de direito..........	153$600
Multa por infracções do regulamento..........	157$701
Sello do papel fixo..........	5:831$000
Dito do proporcional..........	7:787$276
Premios dos depositos publicos...	121$894
Emolumentos..........	834$121
Imposto de correctores e agentes de leilões..........	$
Dito sobre lojas e casas de descontos..........	2:812$033
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro..........	253$333
Taxa de escravos..........	716$000
Cobrança da divida activa...	452$680
Indemnisações..........	66$300
Deposito de diversas origens.....	42$430
	26:876$425

Recebedoria de Pernambuco, 30 de abril de 1866

O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 28......	111:697$994
Idem do dia 30..........	2:889$178
	114:587$172

ILEGÍVEL

Rendimento da mesa do consulado provincial em todo o mez de abril de 1866

Direito de 90 rs. por arroba de assucar exportado.	44:464$232
Idem de 20 rs. por canada de aguardente	2:150$025
Idem de 30 rs. por canada de alcool .	103$180
Idem de 5 por cento sobre o algodão.	31:619$865
Idem de 7 por cento sobre o mel . .	17$071
Idem de 8 por cento sobre os couros salgados	1:120$348
Idem de 5 por cento sobre os mais generos	665$316
Imposto da decima urbana	2:517$190
Idem de 20$ por venda de escravos	2.200$000
Idem de 10°/. novos e velhos direitos.	606$776
Idem de 20 por cento sobre diversos estabelecimentos.	3:061$520
Idem de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos	177$080
Idem de 50 rs. por alqueires de sal .	6$500
Idem de 20 por cento do consumo de aguardente.	146$500
Idem de 1 por cento sobre o producto de cada leilão	1:863$064
Idem de emolumentos de policia. . .	9$600
Idem de 50$ por escravo exportado.	50$000
Idem de 10 por cento sobre a venda do capim	181$400
Idem de 6$ por carros e carroças. .	271$000
Idem de 5 por cento sobre as loterias	1:540$000
Idem de 5$ por cada escravo ganhador.	10$000
Idem de 10 por cento sobre os sellos de heranças e legados.	804$428
Idem de 30$ sobre bilhar.	100$000
6$ sobre cavallos de sella particular	18$000
Idem de 100$ sobre roupa feita. . .	200$000
Idem de 20$ sobre botes.	20$000
Idem de 200$ sobre sellins.	200$000
Idem de 1$ por tonelada de alvarengas, canôas etc.	45$800
Juros	8$640
Restituições e reposições	197$140
Multas.	373$307
Idem de 8 por cento sobre consultorios, e escriptorios	44$000
	114:551$172

Mesa do consulado provincial, 30 de abril de 1866.

O 2° escripturario,
Ulysses Cochles Cavalcanti de Mello.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30.

Assú, 20 dias, lancha brasileira *Graciosa*, de 90 toneladas, capitão Cosme Rodrigues da Costa, equipagem 8, carga sal, palha e carnaúba; a Bartholomeu Lourenço.

Lisbôa, 30 dias, brigue portuguez *Constante II*, de 252 toneladas, capitão Eugenio José da Costa, equipagem 13, carga vinho e outros generos; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

Navio sahido no mesmo dia.

Maceió e portos intermedios, vapor brasileiro *Parahiba*, commandante I. I. Martins.

EDITAES

— A camara municipal desta cidade, tendo conhecimento por communicação que lhe fez o Exm. vice-presidente da provincia em officio de 12 do corrente, de haver a Divina Providencia felicitado a este imperio com o nascimento de um principe, que S. Alteza Serenissima a Sra. D. Leopoldina deu a luz em o dia 19 de março ultimo: pede aos seus municipes desta capital que se sirvam illuminar as frentes de suas casas nos dias 28, 29 e 30 do corrente como demonstração de regosijo por tão fausto acontecimento.

Paço da camara municipal do Recife, 25 de abril de 1866.

Luiz José Pereira Simões.
Pre-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

DECLARACOES

Exposição dos productos agricolas, industriaes e obras de arte em Pernambuco.

Constando á commissão directora da exposição que, por falta dos necessarios esclarecimentos, pela comparação havida entre os nossos productos e outros similares de diversas provincias, e por outros motivos de que não teve completa sciencia, não houve a desejavel igualdade na distribuição feita para esta provincia das recompensas dadas pela commissão central do Rio de Janeiro na ultima exposição, e que por este facto alguns dos antigos expositores se recusam a concorrer com novos productos á exposição do 1° de julho proximo; resolveu, em uma de suas sessões, mandar fazer publico o seguinte:

1.° Haverá na provincia, para os trabalhos da exposição, um jury especial, no qual não terão voto os membros da commissão directora, que julgará da excellencia, aperfeiçoamento e utilidade dos productos expostos;

2.° Este jury se dividirá em duas secções, sendo uma para os productos agricolas, e outra para os industriaes propriamente ditos, e obras de arte;

3.° Farão parte do jury as pessoas de reconhecida aptidão e especialistas;

4.° Segundo o juizo do jury, a commissão distribuirá aos productores e demais expositores medalhas de duas classes, sendo as da 1ª classe de prata e as da 2ª de cobre, ambas acompanhadas de diplomas.

5.° A commissão fará acquisição, mediante valor ajustado, dos productos que para isto forem julgados dignos pelo jury, e que não possam ser cedidos gratuitamente para figurarem na exposição central.

A commissão directora espera que estas medidas servirão de garantia ao verdadeiro apreço dos productos expostos, e que farão desapparecer o desanimo que a alguns expositores causou a desigualdade á que acima se referio.

Além disso, a commissão chama a attenção dos Srs. expositores e mais industriaes da provincia para a circumstancia de um dos seus membros ter de acompanhar á exposição central os productos que d'aqui forem enviados, e fazer parte do jury julgador na côrte, achando-se por esta fórma habilitado para ministrar todos os esclarecimentos necessarios ao perfeito conhecimento dos productos, e fazer valer o direito de cada um dos expositores desta provincia.

Por esta fórma a commissão julga ter removido mais um dos embaraços, com que porventura venha a lutar na acquisição de productos destinados á exposição do 1° de julho.

Ainda uma vez appella a commissão para os dignos Pernambucanos, pedindo-lhes com instancia que promovam com esforço a remessa de productos destinados a figurarem n'aquella festa industrial, onde se empenham os brios da provincia

Sala da commissão, 23 de abril de 1866.

O secretario,
Dr. *Manoel Buarque de Macedo.*

— Terça-feira oito do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara irá pela ultima vez á praça para serem arrematadas as casas terreas ns: 20 e 22 da rua do Mondego da freguezia da Boa Vista, e bem assim o pequeno sitio na rua da Ventura no lugar da Capunga da mesma freguezia que divide pelo lado direito com outro de Antonio José de Castro e pelo esquerdo com uma estrada estreita, por execução de Manoel Jorge de Souza contra Francisco de Assis Pereira Freire e sua mulher, execução que corre pelo cartorio do Sr. escrivão Cunha.

— No dia 1° de maio, as 11 horas do dia; na casa das audiencias, se ha de arrematar a escrava Lucia, de idade de 17 annos, avaliada por 1:000$, tendo dita escrava algumas habilidades.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que em sessão do mesmo tribunal de 12 da corrente foi considerado vago o officio de corretor desta praça, que exercia Frederico Lopes Guimarães, o qual o abandonou, e que a fiança prestada em favor do mesmo corretor persiste por seis mezes, contados desta data; e que fica marcado o praso de 60 dias, para dentro delles se habilitarem os concorrentes ao referido officio.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 13 de março de 1866.

O official-maior
Julio Guimarães.

— Administração do correio desta cidade precisa de seis homens para o serviço de caminheiro, quem estiver nestas condições e quizer engajar-se dirija-se a mesma administração.

— O fiscal em exercicio na freguezia de S. José adverte aos donos de carroças e carros de 4 rodas, da estação das Cinco Pontas, que os carroceiros não poderão conduzir os referidos vinhiculos sem que não tenham satisfeito os arts. 1° e 17 das posturas addicionaes de 24 de julho de 1855, combinado com o art. 1° do regulamento policial de 18 de julho do mesmo anno.

Freguezia de S. José, 27 de abril de 1866.

Jeronymo José Ferreira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 3 de maio proximo vindouro, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões tem de ser arrematado o fornecimento de pão e bolacha que houver de consumir o hospital Pedro II, dos Lazaros e casa dos expostos nos mezes de maio e junho proximos futuros.

Os concurrentes devem vir com seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia 27 de abril de 1866.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 3 de maio proximo vindouro, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões tem de ser arrematado o fornecimento de generos em seguida declarados, que houver de consumir os collegios de orphãos e hospicio de alienados em Olinda, a cargo da mesma Santa Casa nos mezes de Maio e junho futuros, a saber:

Manteiga franceza, libra.
Assucar refinado 1.ª sorte, idem.
Dito dito de 2.ª sorte, idem.
Café em grão, idem.
Chá hysson, idem.
Arroz pilado do Maranhão.
Bacalhão, idem.
Batatas, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, alqueire novo.
Feijão mulatinho, idem.
Azeite doce, garrafa.
Vinagre de Lisboa, idem.
Sal, cuia.
Lenha em achas, cento.
Carne verde, libra.
Dita secca, idem.

São tambem aceitas propostas somente de pão e bolacha para o collegio dos orphãos d'esta cidade.

Recommenda-se aos concorrentes que observem em suas propostas a ordem, pesos, medidas e qualidades indicadas na relação dos generos descriptos neste edital.

Nesta secretaria se darão os esclarecimentos de que os concorrentes precisarem e no acto da arrematação deverão elles comparecer com seus fiadores ou munidos de cartas d'estes, que ficarão responsaveis pelo inteiro cumprimento dos respectivos contratos.

Santa Casa de Misericordia do Recife 27 de abril de 1866.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor francez «Navarre» para os senhores abaixo declarados:

André Alves de Freitas.
Anacleto José dos Santos.
Antonio Annes Vieira de Souza.
Antonio Seraphim de Souza Ferraz (Floresta).
Bernardino de Sena Pontual.
Domingos José da Costa Guimarães.
Francisco Pinto da Costa Lima.
Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.
Herculano Mainart Franco.
Jacintho Febronio Esmeraldo.
Justino Gomes Villar.
João Luiz Gonçalves.
João Baptista Rigueira Costa.
João Cancio Prospero Montanha.
João de Siqueira Ferrão.
João Silverio de Souza.
José Rodrigues de Souza.
José dos Santos Neves Junior.
Luiz José da Silva Guimarães.
Miguel Ferreira Dias Santos.
Tenente Manoel Joaquim Machado.
Silverio Joaquim Alves dos Santos.
Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
Dr. Tiburcio Raimundo da Silva Tavares.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA.

Quarta-feira 2 de maio.

(5ª recita da assignatura.)

Representar-se-ha o muito applaudido drama 5 actos, do famoso poeta italiano *Giovani de Fontebasso*, traduzido pelo finado *Francisco Gonçalves Braga.*

A ACTRIZ HEBRÉA

PERSONAGENS.

Judith, judia, actriz	Sra. Adelaide A
Joanna, mulher de Ernesto actris..........	« Jesuina.
Evelina, sua filha	« Clelia.
Thereza-..........	« Leopoldina.
Ernesto, emprezario e 1° actor	Sr. Raymundo.
Francisco Sol-mani, actor....	« Paiva.
Agostinho..........	« Texeira.
Jacob, velho judio, pai de Judith	« P. Joaquim.
Samuel, Judeu..........	« Gil.
Um criado..........	« Manhonso

A acção passa-se — o 1° 2° e 3° actos, em Genová; o 4° e 5° em Turim.

Epocha—actualidade.

Terminara' o especiaculo com o muito applaudido — Trialog quase-comico, em 1 acto, ornado de musica.

Tchang-tching-bung!!!

No qual tomam parte a Sra. Clelia e os Srs. Paiva e Raymundo.

Principiara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Para Fernando de Noronha.

No dia 8 de maio, seguirá para a ilha de Fernando, um dos vapores da companhia. Recebe carga até dia 7. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos, n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 5 de maio o vapor *Paraná*, commandante o capitão da fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Aracaty.

O veleiro e bem conhecido palhabote nacional *Dous Amigos*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Para o Rio de Janeiro pretende sahir em poucos dias a veleira galera MINDELLO, por ter quasi todo o carregamento tratado e para o resto que lhe falta e escravos a frete para o que tem bons commodos: trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Tambem se recebem generos estangeiros.

Para Lisboa.

Segue com brevidade a velleira barca portugueza *Belem*, capitão J. Joaquim de Freitas. Recebe um resto de carga a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Santa Cruz*, acha-se com parte da carga prompta e segue com toda a brevidade; para o resto da carga trata-se com José Maria Palmeira & C., largo do Corpo Santo n. 4.

Para Lisboa

Vai sahir breve a barca portugueza JANOTA, de primeira classe, capitão Joaquim Pedro Vianna, recebe alguma carga miuda e passageiros, trata-se com o consignatario E. R. Rabello rua do Trapiche n. 44, segundo andar, ou com o capitão.

Para o Porto

Pretende seguir com muita brevidade a velleira barca portugueza *Iris*, capitão Mathias de Souza Maciel, tem dous terços de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

O brigue *Imperial Marinheiro* prestes a seguir para o Rio de Janeiro, ainda recebe alguma carga: os pretendentes podem dirigir-se aos consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade a velleira sumaca nacional *Hortencia*, a qual tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., em seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

LEILÕES.

LEILAÕ
De queijos suissos e biscoitos sortidos em latas
HOJE

Por intervenção do agente Pinto, as 10 horas em ponto, no armazem da rua das Cruzes n. 57.

LEILAO
De uma escrava
HOJE.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de D. Senhorinha Cesaria da Cruz Medeiros e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos da escrava de nome Domingas, de 42 annos de idade, e Antonia crioula de 11 annos as 11 1\|2 horas do dia acima dito no armazem da rua da Cruz n. 57.

Leilão de escravos.

A saber.

Domingos, Angola	de 45	annos	de	idade.	
Manoel,	crioulo	de 30	»	»	»
Antonio	»	de 30	»	»	»
Joaquim	»	de 10	»	»	»
José	»	de 10	»	»	»
João	»	de 8	»	»	»
Luiza	»	de 40	»	»	»
Theodora	»	de 25	»	»	»
Thereza	»	de 25	»	»	»
Maria filha de Thereza		1	»	»	»
Angelica crioula		22	»	»	»

HOJE

Terça-feira 1 de maio as 10 horas no armazem da rua da Cruz n, 57.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento de Theotonio Felix de Mello e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos escravos acima mencionados, embargados a Pedro Coelho da Silveira, as 11 horas do dia acima dito no armazem da rua da Cruz n. 57.

LEILÃO
Da fabrica de charutos
HOJE.

Travessa de S. Pedro n. 1
As 11 horas

O agente Martins fara' leilão por conta e risco de quem pertencer da fabrica de charutos acima dito com todos seus pertences a qual sera' vendida em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

LEILAÕ
DE

Uma mobilia de faia com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, um sofá, 2 conçollos com tampo de pedra marmore, 1 jardineira, 1 grande e rico espelho, 1 excellente piano, 1 guarda roupa de mogno, 2 guarda vestidos de amarello, 1 cama franceza de amarello, 2 lavatorios com tampo de pedra e seus pertences, 3 bancas com tampo de pedra para cabiceira de cama, 2 lindas banquinhas de amarello, um teloscopio com 50 vistas, 3 comodas de amarello, 2 marquezas para dormida, 2 ditas com encosto, 1 grande mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda louça, 1 aparador de amarello com tampo de pedra, 2 ditas menores, 2 marquezas pequenas de amarello para intervallos, 18 cadeiras americanas para salla de jantar, 6 ditas de amarello, 4 cadeiras de ballanço americanas, 1 mappa de Portugal, 1 dito de Angola, 1 banquinha para voltarete, 1 lustre de gaz de 4 bicos, 1 dito de trez, 1 arandella, 1 registro para encanamento do gaz, serpentinas, jarros muitos finos com pinturas, garrafas de christal, copos, lanternas, louça para jantar e almoço, quartinheira, trem de cosinha e muitos outros objectos do uso domestico de uma familia, forro da salla de esteira, tapetes &.

Quarta-feira 2 de maio.

Guilherme da Silva Guimarães, tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão por intervenção do agente Martins dos moveis acima existentes na casa de sua residencia na Passagem da Magdalena junto a ponte grande, no dia acima as 10 1\|2 horas da manhã.

As 10 horas partira' um omnibus da praça do commercio e voltara' ds 3 horas da tarde.

Leilão
DA
Armação de amarello envidraçada com um lustre de vidro para gaz.
CORDEIRO SIMÕES

por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão a armação de amarello do estabelecimento de molhados denominado Pierot, a rua do Rangel n. 73, a qual fora arrestada a João José da Silva Villar & C., entregando-se a quem mais der.

Quarta-feira 2 do corrente as 12 horas em ponto no mesmo estabelecimento.

LEILÃO
De assucar avariado.
A 2 de maio.

H. Sah'sberg, capitão da barca sueca *Ignes*, fara leilão, por intervenção do agente Oliveira e por conta e risco de quem pertencer, com autorisação do Illm. Sr. inspector d'alfandega, em presença de um empregado fiscal d'esta repartição e do Illm. Sr. consul da Suecia e Noruega, de 82 caixas e... 1,200 saccos d'assucar, avariados a bordo da dita barca durante sua recente viagem procedente da Bahia com destino ao Canal, e arribada a este porto por força maior, onde foi legalmente condemnada:

Quarta-feira 2 de maio,

ao meio dia em ponto, no armazem alfandegado do barão do Livramento, caes d'Apollo.

Leilão
DE
Ferragens com avarias.
quarta-feira 2 de maio.

Monteiro & Irmão farão leilão por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, de differentes ferragens, constando de facas de charquear, ferros de engommar, facas e garfos de dous botões e diversas duzias de meias para homem, tudo avariado a bordo do navio inglez *Orion*, as 10 horas do dia acima dito, em seu armazem rua da Cruz n. 56.

Leilão
DE
de 50 barris com banha
Quarta-feira, 2 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 50 barris com banha de porco em um ou mais lotes, a vontade dos compradores: quarta-feira, 2 do corrente pelas 10 horas da manhã, no armazem do Annes.

LEILAÕ
Ultimo das dividas da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.
CORDEIRO SIMÕES

por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará pela ultima vez a leilão, os titulos de dividas da referida massa todos na importancia de rs. 104:190$283, servindo de base a offerta obtida no leilão passado entregando se nesse ultimo leilão a quem mais der, isto

Quarta-feira 2 do corrente

as 11 horas em ponto no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO

de 1 mobilia, 1 rico pianno do fabricante *Vignes*, 1 espelho grande, 1 cama franceza, 1 mesa para jantar, 1 dita pequena, 1 aparador grande, 2 ditos pequenos, 14 cadeiras de faia, 1 lavatorio e pertences, aparelho de louça para jantar, ditos para chá, marquezas, cabide, escarradeiras, candieiros a gaz, vasos, copos garrafas, compoteiras de crystal e muitos outros objectos de casa de familia.

Cordeiro Simões

por conta e ordem de uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão de todos os seus moveis e mais objectos existentes na casa n, 25 a rua Formosa, oitão da igreja dos Inglezes, aonde se effectuará o leilão, isto no dia

Quinta-feira 3 do corrente as 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 3 de maio proximo, as 11 horas da manhã.

Ordem do dia.

Discussão do orçamento para o anno social de 1866-1867.

Relatorios, pareceres e trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto 30 de abril de 1866.

J. Soares de Azevedo.
Secretario perpetuo.

Antonio Lopes Pereira de Mello, em razão de se lhe haverem renovado seus antigos padecimentos, vê-se obrigado a seguir no proximo paquete com o fim de ir no clima da França procurar o alivio e remedio, que já outr'ora alli encontrou. Assim pois dispede-se de seus numerosos amigos, e sinceramente de todos aguarda suas ordens em qualquer parte onde vá residir, na certeza de que serão cumpridas com religiosa fidelidade.

Aproveita igualmente a occosião para manifestar ao publico o devido reconhecimento de que lhe é tributario, pela justiça que soube fazer ás suas intenções e ao seu caracter nessa irrisoria farça em que, como provedor, que acaba de ser do hospital portuguez de beneficencia, o obrigou a representar perante os tribunaes do paiz, o consul de Portugal Sr. Dr. Claudino d'Araujo Guimarães; farça ridicula, mas de effeito altamente injurioso, que apezar da condemnação que recebeu dos tribunaes, e do anathema que a opinião publica faz recahir sobre seu author, clama comtudo por um justo desaggravo de que entretanto sou privado pela urgencia de minha viagem. Fique porem o dito Sr. Claudino certo, que apenas o meu estado de saude me permitta regressar a esta cidade, e por infelicidade dos Portuguezes ainda aqui encontre S. S. nos mesmos tribunaes aonde me arrastou o seu desvario, ahi ajustaremos essas contas.

Recife, 28 de abril de 1866.

Antonio Lopes Pereira de Mello.

ATTENÇÃO
El Estigarribia II fugio!!!!

No dia 25 do corrente mez, as 10 horas da noite, fugio da rua da «*Praia*» desta cidade um cão de fila geralmente conhecido pelo epitheto de EL ESTIGARRIBIA II — *padaria — sem dinheiro — fogo — certeiro — vivissimo — de cruzeta — victoria — certa* (PARA ONDE O FRADE VOLTA O CAPELLO !!..)

Recommenda-se, pois, aos capitães de campo e a todos em geral, que apprehendam o indicado EL ESTIGARRIBIA II e o entreguem ao abaixo assignado, certos de que serão generosamente recompensados.

Ferreira do Costado Salgado.

LOTERIA
AOS 6:000$000
Corre amanhã

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 11ª parte da loteria (60), a beneficio das familias dos voluntarios da patria, sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Francisco Roberto Machado de Mattos, relojoeiro na rua da Imperatriz n. 82, faz qualquer concerto pertencente a sua arte, por preço mais barato do que outro qualquer e responsabilisa-se pelo seu trabalho, e espera protecção de todos.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer compras, para casa de pequena familia: a tratar na rua Nova, loja n. 47, junto a Conceição dos Militares.

AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: trata-se na taberna n. 24 da rua do Livramento.

— Desappareceu um boi do carroceiro Antonio José da Motta, morador no caes de Capibaribe.

— Manoel Carreiro da Silva vai a Portugal tratar de negocio.

— Aluga-se uma casa e sitio na estrada do Jacobina (Capunga), com terraços e canteiros ao lado, banheiro, cocheira, estribaria, gallinheiro e quartos fóra, bastante fresca: a tratar na rua do Pilar, primeiro sobrado a direita logo depois do arsenal de marinha, 2° andar.

— Preciza se alugar um preto forro ou captivo e que seja cozinheiro, paga-se bem: a tratar no café da rua da Larangeira n. 10.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Paris, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxos, Grippe, Irritações e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. Elle restabelece as pessôas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessôas debilitadas, alem disso em virtude de sua propriedade analeptica he o melhor preservativo das Febres amarella e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações *levão sempre o sello a firma Delangrenier*, rua Richelieu, 26, em Pariz. (Fazer serizão attenção com as falsificações.)

Depositarios no *Pernambuco*: Caors e Barbora; Bartholomeo Fco de Souza y Cia.

Vende-se nas pharmacias de Maurer e de A. Caors.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, vinho do Porto em caixa de duzia, fio hamburguez, sola da Bahia superior.

— O bacharel João Vieira de Araujo advoga nos termos de Ipojuca, Escada, Cabo, ou em outro qualquer nas proximidades da estrada de ferro: póde ser procurado na villa do Cabo, onde reside.

— Offerece-se uma ama de idade e de boa conducta, para cozinhar para casa de pouca familia ou homem solteiro: quem precisar dirija-se na rua Bella n. 26.

— W. G. Fennely e sua senhora retiram-se para Inglaterra, levando em sua companhia Miss Emma Gatis.

— Antonio de Azevado Vilarouco vai a Europa.

— João José Ferreira, subdito portuguez, commerciante, residente na cidade da Victoria, retira-se para Europa.

— Nicolá Leonardo, subdito italiano, vai para Europa, levando em sua companhia seus criados Prospero Amoreno e Joseph Moricano.

— Nascizo José da Silva vai a Europa.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado sendo possuidor de seis notas de cinco mil reis de duas figuras, e tendo hoje de finalisar o praso annunciado pela respectiva thesouraria, para o recolhimento das mesmas, e tendo o mesmo abaixo assignado dirigido-se a mesma thesouraria trocar as suas notas, acontece encontrar um grande numero de pessoas para o mesmo fim, onde entre elles um guarda nacional que alli se achava, pedindo ao mesmo abaixo assignado que fizesse o favor de botar entre as suas notas uma delle, acontece porém que o mesmo abaixo assignado sendo chamado pelo respectivo thesoureiro para lhe serem trocadas as notas e reconhecendo o mesmo respectivo thesoureiro que uma daquellas notas tinha sido regeitada de um caixeiro que a foi trocar. E não sendo o mesmo abaixo assignado corrector de notas de pessoa alguma, por isto ao sahir da presença do respectivo thesoureiro fi-la em pedaços na presença de muitas pessoas, para que este mesmo guarda corrija-se e não sirva de corrector de traficantes, que valendo-se da farda abusa do lugar que occupa.

Recife, 30 de abril de 1866.

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

D. Maria Rita Rodrigues de Mello, manda resar uma missa e memento, por alma de seu finado marido Manoel Pedro de Mello, quinta-feira 3 do corrente as 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo.

Roga a todos os amigos do finado a caridade de sua assistencia a este pio e religioso acto.

— O abaixo assignado com loja de ourives na rua da Imperatriz faz ver ao respeitavel publico, que vim para Pernambuco em junho de 1805 casei-me com uma Pernambucana em junho de 1814, fiquei viuvo em 27 de outubro de 1864, desejo que Vv. Ss. Srs. redactores declare pelo seu *Diario* se sou Antonio Portuguez como me trata o Sr. redactor do *Jornal do Recife*, ou se sou brasileiro edoptivo, pois em 1823 prestei joramento na casa da camara a Independencia do Brasil e demais tenho patente de official de ordenanças passada pela regencia em nome do Sr. D. Pedro II; quem ler o jornal fica em duvida, e eu mesmo sem saber o que sou pois desejo saber para meu desengano e governo, e pelas leis do imperio o portuguez que estivesse no Brasil desde antes da independencia seria reconhecido como Brasileiro.

Recife, 30 de abril de 1866.

Custodio Manoel Gonçalves

AMA

Preciza-se de uma ama escrava, que saiba cozinhar e que se a fiel: na rua do Queimado n. 46 loja.

— Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de venda, da-se-lhe bem ordenado ou mesmo sociedade: a tratar na rua do Amorim n. 36.

Perda

A pessoa, em cujo poder existir uma bolça de viagem, pequena, de oleado, que na tarde de domingo 29 de abril ficou por esquecimento dentro de um wagon de 2ª classe, na occasião que o trem chegou na estação das Cinco Pontas, vindo do interior, querendo-a restituir, nem só se lhe dará todo dinheiro que vinha dentro como se lhe dará de achado o valor da roupa e mais objectos que estavam na mesma; a bolça é nova, estava fechada a chave, e se dara' os signaes dos objectos que nella continha, e o importe do achado, e de tudo se promette segredo: na rua Bella n. 22.

— Na rua Bella n. 22 paga se 25$ por uma ama escrava para o serviço de pequena familia.

— Precisa-se de um caixeiro habilitado para tomar conta de uma taberna, por balanço, ou da-se-lhe sociedade tendo alguns fundos, e dando fiador a sua conducta: a tratar na praça da Boa-vista n. 17.

— Guilherme da Silva Guimarães retirando-se com presteza no vapor francez *Navarre* para Europa, não teve tempo de despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o que faz pelo presente, pedindo desculpa, e offerecendo seu diminuto prestimo em Lisboa.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia: a pessoa que precisar, dirija-se a rua dos Martyrios n. 47.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— W. G. Fennely pede a qualquer pessoa com quem tenha tido contas, de as apresentar no praso de oito dias para serem pagas.

— W. George Kennely, socio gerente da casa commercial de Southall Mellor & C., tendo de fazer uma viagem a Inglaterra, deixa durante sua ausencia encarregados de dirigirem a mesma casa com procuração bastante ao Sr. Richard Merrefield e o Sr. Manoel José dos Santos.

Aviso.

O Sr. Manoel da Silva Santos morador no sitio do Carneiro, tem uma carta vinda do Rio de Janeiro: no escriptorio de João Quirino de Aguiar & C. rua da Cadeia n. 62 segundo andar.

— O Sr. José Amat, queira vir a administração do correio desta cidade, afim de receber cartas recommendadas vindas do sul.

Attenção.

No dia 25 de abril proximo passado, pelas 10 horas da noite, fugio da rua da Praia desta cidade o pardo Antonio Joaquim Incosso, conhecido por chicanista, valentão e por Estigarribia II; constanos que este perseguidor da humanidade fugio no vapor que passou para o sul ajuntar-se com o Solano Lopes para vir com uma porção de Paraguayos tomar a menina de seus olhos — padaria sem dinheiro, fogo certeiro, vivissimo e de cruzeta: avisa-se a todos os capitães de campo que pegarem esse parrudo o levem a' casa de sua senhora na rua da Praia n. 163, que serão gratificados.

Real amigo dos chicanistas.

— Alugam-se dous moleques para qualquer serviço: na rua da Cruz, escriptorio n. 30.

— Precisa-se de um cozinheiro para o Hospital Portuguez: a tratar na rua da Cadeia n. 2.

— Fugio do abaixo assignado, morador na rua Direita n. 139, no dia 29 do corrente, o escravo de nome Malaquias, que representa ter 14 annos de idade, cor acabocolada, bem fallante, com os signaes de sarnas pelo corpo, e o mais visivel que tem é não fechar o dedo grande da mão direita, tendo por costume dizer quando foge que é forro, e é natural da cidade do Aracaty: recommenda-se, portanto, a todas as autoridades a captura do dito escravo, e bem assim protesta-se contra quem o occultar.

Florencio da Costa Oliveira.

— Na padaria do pateo do Terço n. 38 precisa-se de um caixeiro que tenha pratica deste serviço, saiba ler e escrever, e exhiba attestados de sua conducta: a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem e que sirva para ir as compras: a tratar na rua da Imperatriz n. 34, 1° andar.

— Offerece-se uma uma câpaz para casa de pouca familia de rapaz solteiro: no beco das creoulos n. 1 segundo andar (no Recife).

VARELLA
Cantos e phantasias.

Um volume in 12.° impresso e encadernado em Paris: em casa dos edictores

LIVRARIA FRANCEZA

N. 9 — Rua do Crespo — N. 9.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil, de Brandenburg frêres, Bordeaux, encontra se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Engomma-se

com asseio, promptidão e preços razoaveis: na rua Augusta n.5, loja.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA AMERICANA
RUA DO IMPERADOR N. 38.

Artista americano
Artista americano.
Artista americano.
Artista americano.
Retratos—Retratos—Retratos.
Em porcelana—Niepcotypie.
Em lenços—Archérotypie.
Em vidro—Ambrotypie.
Em metal—Daguerreotypie.
Em papel—Talbotypie.

No grande salão da rua do Imperador n. 38
No grande salão da rua do Imperador n. 38

Neste estabelecimento tiram-se retratos em todos os systemas, com asseio e promptidão, desde as nove horas da manhãa até as cinco da tarde; assim como tem sempre a venda grande sortimento de caixas finas de diversas fórmas. — Quadros ovaes — Passepartouts e todos os mais objectos e productos chimicos, relativos a arte e recebidos ultimamente dos melhores fornecedores de PARIS e Nova York, tendo de tudo, para todos os gostos e para todos os preços.

Salão da rua do Imperador n. 38.
Salão da rua do Imperador n. 38.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe..	3$000	diarios.
Segunda dita....	3$500	»
Terceira dita....	2$000	»

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que [illegible]

[illegible] antigas [illegible] pharmacia [illegible] e aopposto de [illegible]

ILEGÍVEL

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas· Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHASVERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

DEPOSITO DE CALCADO
FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO
Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

Café de Pariz
69—RUA DA IMPERATRIZ—71

O novo dono deste decente estabelecimento scientifica ao respeitavel publico que acaba de preparar a casa convenintemente, encontrando-se ahi magnificos bilhares fabricados em Paris, excellente café, bons charutos e cigarros, cerveja das melhores marcas, refrescos de todas as qualidades e sorvete bem feito todas as noites.

69—Rua da Imperatriz—71.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar a pagase bem: na rua da Guia n. 2.

O Peitoral de Cereja,
DO DR. AYER,

PARA A CURA RADICAL E CERTA de todas as molestias do peito e da garganta, tosses, constipações, Bronchite, asma, defluxos, roquidão, Coqueluche, angina, Diptheria.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte, e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos deste seculo na sua clinica particular, portanto é digno de toda confiança, 1º, *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia e arrancando lhe as raizes, assim dando aos orgãos affectados uma acção natural e sã:—2º, *por ser innocente e applicavel a qualquer pessôa de qualquer idade ou sexo*, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, cada frasco sendo accompanhado de dirrecções minuciosas:—3º, *e ultimo, por não ser um remedio secreto*, pois qualquer medico ou pharmaceutico póde obter a formula da sua composição, dirigindo-se pessoalmente ou por carta ao agente geral, H. M. LANE, a rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.

Muitos casos que tinhão zombado de todos os recursos da sciencia tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de Cereja.

As pessoas atacadas de *tosse*, defluxos, *Dôr da garganta, Bronchite, asma, etc.*, e outros symptomas da *tisica primaria* geralmente fazem pouco caso do seu padecimento até que seja tarde para cura-lo. Não descuideis d' uma tosse porque agora parece de pouca importancia; uma tosse descuidada chega a ser chronica e induz a formação de *Tuberculos nos* pulmões.

Nenhuma casa de familia deve estar sem um frasco déste xarope á mão; pois nos ataques repentinos de *Angina*, de *Croup*, e nos paroxismos do *Coqueluche; ou tosse comprida* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope alivia immediatamente e põe o filho querido são e salvo, fóra de perigo.

As molestias que estão ao alcance das virtudes curativas do *PEITORAL DE CEREJA* são

Defluxos, Tosses, Asma, Esquinencia, Bronchite, Coqueluche, Tosse ferina ou convulsiva. Roquidão, Todas as molestias do peito e garganta. Consumpção dos Pulmões ou Tisica pulmonar.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Pilulas Catharticas do Dr. Ayer
CURÃO

Prizão de ventre, Indigestão, Constipação, Rheumatismo, Hemmorrhoidas, Dôr de cabeça, A Nevralgia, mal do estomago, Enxaqueca, mal do Figado, Gastrite, Febre gastro-hepatica, Lombrigas. Erysipella, Hydropsia, Incremento do baço.

Todas as molestias que provém do uso excessivo de Quinino.

O mélhor purgante até hoje conhecido.

Estas pilulas assucaradas são puramente vegitaes.

PURGÃO E PURIFICÃO SEM MERCURIO.

A venda em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

AGENTE GERAL,
H. M. LANE, Rua Direito No. 15, Rio de Janeiro.

Vende-se em Pernambuco: na

PHARMACIE FRANCAISE
DE P. MAURER & Cie
RUA NOVA Nº 18

FABRICA Á VAPOR
99 RUA DO MONDEGO 99
Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delsuche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarreg -se de fazer portas, jadellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevinade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITARIA DOS ÂNÂNAZES
DE
COELHO & FREITAS
Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria de Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente acondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

FIGURAS

Acabam de receber bonitas figuras para bandejas de doces, sendo grupos para baptisado, casamento, annos, ditta a phantasia, bonitos enfeites para bollos e circular pratos de doces finos, tudo por preços razoaveis.

Vende-se licores em duzia muito em conta.

Acabam de receber G. Paes do Amaral & C.
5 RUA DO CRESPO 5
Antiga casa de Guilherme da Silva Guimarães

Ricos cortes de vestidos de gros-de-naples preto, com lindas barras bordadas.
Moire-antique preto em cortes e em peças, liso, ondeado e com palmas.
Gros-de-naples preto, de diversos preços e larguras.
Gorgurão preto, fazenda superior a todas pela qualidade, e bonito tecido.

Este estabelecimento

acha-se sortido com numerosa quantidade de filós pretos, de algodão, de linho e de seda, manufacturados em

ckales
retondas
algerienes (bournus)
anamites
africaines
pompadour

DE FANTHASIA

Receberam tambem bonitos cortes de popeline de listras de cores, e matisadas, muito modernas, de gostos inteiramente novos; e outras muitas fazendas de gosto, vindas pelo ultimo vapor.

G. P. DO AMARAL & C.
5 RUA DO CRESPO 5

FABRICA
DE
PIANOS
DE
F. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na de Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Cª.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 48 de

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859
Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 10**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a19 annos, uma imposição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

TINTURARIA
AO GRANDE S. MAURICIO
PROCESSOS APERFEIÇOADOS
PARA
Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.
29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

GRANDE ARMAZEM

DE

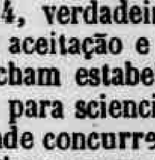

FAZENDA E ROUPA FEITA

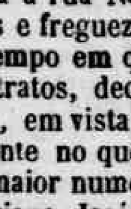

RUA NOVA N. 24.

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, verdadeiramente penhorados e reconhecidos para com seus amigos e freguezes, pela aceitação e confiança que delles tem merecido no curto espaço de tempo em que se acham estabelecidos e perfeitamente escudados na sinceridade dos seus tratos, declaram para sciencia daquelles que o quizerem honrar com seus officios, que, em vista da grande concurrencia que tem merecido o seu estabelecimento, especialmente no que é relativo a roupa feita; acabam de admittir para a sua officina de alfaiate maior numero de artistas, inclusive o seu contramestre, dirigido pelo habil mestre Lauriano José de Barros, o qual não se poupa a esforços para satisfazer com a presteza possivel qualquer obra de encommenda.

Os mesmos annunciam aos seus freguezes que acabam de comprar um novo e muito variado sortimento de fazendas finas e de bom gosto, proprias para o tempo da quaresma, as quaes estão dispostos a vender por preços muito commodos e mais barato que em outra qualquer parte.

Como sempre escusamos essa enfadonha prolixidade dos annuncios bombasticos; preferimos mostrar na singeleza deste nosso convite os bons desejos que nutrimos para bem servirmos áquelles que vierem ao nosso reclamo.

FUNDIÇAÕ DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de 2 ½ cavallos para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; as maiores para moer canna; ha tambem que podem junta ou separadamente moer canna e descaroçar, segundo suas proporções. Estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intilligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado. Ha com moendas juntas ou sem ellas e podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc,. garante-se o assentamento em oito dias. Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia, nem se quer podem garantir-lhes o trabalho das machinas que vendem, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum.

Igualmente não se esquecerão os mesmos compradores de quanto podem perder em ter suas machinas paradas por desarranjos no tempo das safras, sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas não fabricadas nellas torna-se preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas.

Tambem ha sempre prompto Rodas d'agua de ferro Sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, Rodas de espora e angulares, Paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, Taixas de ferro batido, fundido e de cobre, Formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, Bombas simples e de repucho, Alambiques de ferro. Eixos e rodas de carro, Arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, Moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Macinas de descaroçar algodão.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder ter occasião de dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Sitio

Aluga-se um grande sitio com casa de moradia, em Santa Anna, com fronte ao antigo sobrado do fallecido Belem, offerece muito commodo por ficar na beira da estrada, aonde passa omnibus; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3, ou no Caminho Novo da Soledade n. 65.

Amassador

Precisa-se de um amassador; na rua do Pires n. 42.

Ama 16$000.

Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se captiva, pelo preço acima; no Hospicio n. 36.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba engommar e cozinhar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

— Precisa-se de uma ama parda ou preta para serviço de casa de pouca familia, que não seja moça e que sirva tambem para ir as compras: quem quizer dirija-se a' rua da Imperatriz n. 38, que achara' com quem tratar.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixoassignado vendeu nos seus muito felises bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da igreja de S. Gonçalo da Boa-Vista, os seguintes premios:

N. 2879 tres quintos com a sorte de 500$000.
N 952 um meio com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 11ª parte da loteria (60ª) á beneficio das familas dos voluntarios da patria, que se extrahira' quarta-feira 2 de maio.

PREÇO.

Bilhetes	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

VERDADEIRO LE ROY
de **SIGNORET**, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
Avis Essentiel
Rue de Seine, 51
Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPÉRIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Deposito principal do legitimo Le Roy em Caza do nosso unico agente pelo Brazil a SNR ANTONIO FRANC: de LACERDA na Bahia e nos principaès pharmaceutécos.

Signoret

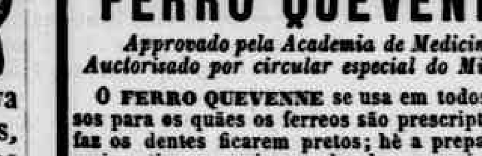

FERRO QUEVENNE
Approvado pela Academia de Medicina, Auctorisado por circular especial do Ministro.

O FERRO QUEVENNE se usa em todos os casos para os quães os ferreos são prescriptos; não faz os dentes ficarem pretos; hè a preparação a mais activa, a mais agradavel e a mais economica; muitas vezes um frasco hé sufficiente para curar uma chlorosis.

« A experiencia me provou que nenhuma preparação ferrea hè supportada mais facilmente que o FERRO QUEVENNE, em observando as limites de doses muito reguladas. »

BOUCHARDAT, *Annuario da therapeutica*, 1863.

O FERRO QUEVENNE vende-se em frascos de 100 molitas, 3 50; 200 grageias, 5 »; 100 grageias, 3 »

10. CENTIG.
Medida da dose.

Deposito geral em casa de **Emile Genevoix**, 14, rue des Beaux-Arts, em *Paris*, e em todas as boticas. — Exigir-o *Sinete Quevenne* e a *marca de Fabrica acima.*

« Le se no *Moniteur de la Pharmacie.*

« A electricidade é hoje empregada por todos os « medicos afamados, para o tratamento de muitas « molestias, mesmo para as que resistem as outras « medicações.

« A electridade produzida pela fricçao tem uma « superioridade incontestavel, e a vantagem de naõ « dar abalos, e de poder ser graduada pelo doente.

« A causa a mais frequente das molestias é a « estagnaçaõ do sangue ou dos outros liquidos vitaes. Restablecendo se a circulaçaõ no organismo, curaçao-se as molestias.

« Quando se sente alguma dôr em quelquer « parte do corpo logo, e instinctivamente, se erfrega « o lugar endolorido com a maõ, e isto allivia. Isto « explica o resultado incontestavel que deve produzir um apparelho electrico. Por isso temos « prazer em annunciar ao Publico que o Snr Buisson « de Bivilliers residente, boulevart du Prince-Eugène, 18, em Pariz, dotou a medicina de um « apparelho Electro-Magnetico, sob a forma de « uma escova, com o qual os doentes se poderaõ « curar sem nehuma outra medicaçaõ. Os medicos « que a tem experimentado, attestaraõ que a « ESCOVA ELECTRO-MAGNETICA é efficaz para « curar: os **Rheumatismos, a Paralysia, Gotta,** « **Fraqueza dos membros, e da Columna vertebral, debilidade geral, Nevralgias, etc.** « Estamos certos que breve cada familia possuira « esta escova que prestara grandes servicos.

« A pedido de muitas pessoas, o autor decidio-se « a establecer um deposito de seos apparelhos no « *Rio de Janeiro, em casa do Sr Dimas Rozeri,* « *rua nova do Ouvidor, nº 33.* »

MEDALHA DE OURO. PREMIO DE 16,600 F.

QUINA LAROCHE
ELIXIR Febrifugo e Fortificante
SUPERIOR AOS VINHOS E XAROPES DE QUINA.

Experimentada com pleno successo nos hospitaes, a quina Laroche (ou extracto completo de quina) é uma preparaçao excepcional, por ser privada do amargo da quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intoleraantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de gastralgia, dyspepsia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chloroses e escrophulas. E o especifico das molestias febris.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reunindo todas as propriedades do ferro e da quina.

EM PARIS, 15, rua Drouot. Laroche

P. MAURER & C.
rua Nova n. 18.

Aluga-se

por se retirar para fóra o actual morador, a casa da rua Formosa n. 25, em bom estado de asseio, e toda esteirada: trata-se na mesma casa, das 5 horas da tarde em diante, a respeito do alu-guel e das bemfeitorias do predio.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Recebem-se escravos tanto do mato como da praça para serem vendidos por commissão, affiança-se o bom tratamento e segurança para os mesmos. O abaixo assignado não poupa esforços afim de os vender com promptidão, nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José V. de Souza.

— Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n. 15, toma dinheiro para mandar entregar na Bahia, Pará e Maranhão.

Cosinheiro.

Precisa-se de um cosinheiro forro ou captivo que dê fiador a sua conducta: na rua da Cruz n. 48, primeiro andar.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte : na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CALÇADO.
45 — *Rua Direita* — 45.

A primeira condição indispensavel á conservação da saúde é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco, ou pobre de surrão : ergo, corram a :

45—RUA DIREITA—45.

e attendam a' barateza.

Homens.

Borzeguins barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Ditos de Bordeaux	7$000
Ditos parisienses de bezerro e cordavão	8$000
Sapatões de Nantes de duas baterias rasas	5$000
Sapatos de lona, sola de borracha	2$000
Ditos aveludados	1$600
Ditos de trança bons	1$600

Senhoras

Borzeguins enfeitados	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Sapatos de borracha	1$600

Selleiros, corrieiros e segeiros !

Sola de lustre, meios grandes 20$000

E um completo sortimento de calçado fabricado no paiz.

— Aluga-se na Capunga porto do Lasserre uma casa terrea com sotão, tendo 8 quartos, copiar, cosinha, quartos para criados, estribaria e cocheira : a tratar na mesma Capunga casa da Srª viuva B. Lasserre ou na rua Imperial n. 20.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço de casa de pouca familia : na rua do Hospicio n. 38.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 35.

— O collegio dos orphãos tem precisão de serventes : a entender-se com o director na rua da Aurora.

— O Sr. José Corumbino de Araujo Lima, senhor do engenho Castor, queira ter a bondade dirigir-se a rua do Padre Floriano n. 25.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de pouca familia : na rua das Aguas-Verdes n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua da Cadeira n. 32, terceiro andar.

CASA DE BANHOS

26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisoo	500
1 dito de choque	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito aromatisado	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos	10$000
12 ditos ditos ditos	5$000
12 ditos ditos de choque	10$000
12 ditos ditos de farello	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

GARRAUX, DE LAILHACAR & C.

LIBRARIE FRANÇAISE

RUA DO CRESPO N. 9.

Livros nacionaes e estrangeiros.

Religião, direito, litteratura, etc.

Papelaria, objectos para escriptorio.

Papeis pintados para forrar casas.

Assignaturas para os jornaes da Europa.

— Os Srs. deputados provinciaes, que ainda não tenham os tres tomos de Biographias, noticias e documentos historicos sobre alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, e os quizerem possuir, podem manda-los receber, com um bilhete seu ; na rua Augusta n. 92, gratuitamente,

— Hontem pelas 7 horas da noite, auzentou-se da casa do abaixo assignado, a' rua Velha n. 17, uma menina de nome Florinda, com idade de 10 para 11 annos; e como tenha o abaixo assignado de dar conta da referida menina, na qualidade de seu tutor, roga encarecidamente, a quem d'ella tiver noticia, o favor de participar ao abaixo assignado que desconfia ter sido ella sobtrahida para embarcarem-na para fóra da cidade como ja' de outra vez se tentou fazer. Roga-se portanto as autoridades policiaes, principalmente aos Srs. inspectores de quarteirão, toda vigilancia no descobrimento dessa menina, cujos signaes são os seguintes: côr parda-clara e um pouco descorada, rosto redondo, cabello crespo-solto, dentes bons e completos, corpo grosso e fornido, e pés grandes em relação a estatura.

Recife 26 de abril de 1866.

Simplicio da Cruz Ribeiro.

— Tendo lembrança que muito soffre os pais de familia por via dos choros e alarme que fazem os filhos, e querendo não só descançar es pais como tambem os filhos lembrei-me abrir como de facto se acha aberta uma loja na rua do Rangel n. 49, tendo um completo sortimento de calungas, bonecuIos e aparelhos de porcelana o melhor que tem apparecido neste genero, com pouco se satisfaz o desejo do vendedor como tambem daquelle que recebe o objecto.

— Na rua estreita do Rosario n. 43, segundo andar, precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia, e paga-se bem.

— Precisa-se de um forneiro bom, na padaria do Chora Menino.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua da Palma n. 5.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar na rua do Imperador n. 17.

— Continúa a haver pão de centeio na padaria de Santo Amaro e nos lugares do costume nos dias quartas e sabbados.

Publicação juridica

DOS

Responsaveis nos crimes

De liberdade de exprimir os pensamentos.

Lições de direito criminal.

PELO DR.

Braz Florentino Henriques de Souza,

Lente de direito civil na Faculdade de Direito do Recife.

Acaba de sahir a' luz esta interessante publicação e acha-se a' venda na livraria Economica a' rua do Crespo n. 2, pelo preço de 4$ cada exemplar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que faça todo serviço, prefere-se escrava : na rua de S. José n. 2.

LIVROS

DE

PREPARATORIOS

LINGUA INGLEZA.

HILLARD'S—First Class Reader. in 12.°

MOTTA — Grammatica pratica da lingua ingleza, in 8.°

SADLER — Cours complet de langue anglaise.

SADLER—Dictionaire français-anglais — anglais-français, in 8.°

SPIERS — Dictionaire français-anglais — anglais-français, 2 in 4.°

OLLENDORF.—Methode d'anglais, in 8.°

RUSSEL — Curso de lingua ingleza, segundo o methodo *Robertson* 3 in 8.°

VIEIRA — Dictionary of the english and portuguese languages, 2 in 4.°

WALKER — Pronuncing dictionnary, in 8°

NA LIVRARIA FRANCEZA

N. 9 — Rua do Crespo — N. 9.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

Fogo do ar

Valdivino da polvora se acha com fabrica de fogos artificiaes na ilha do Maruim, com grande porção de fogos de 1ª sorte, já preparados a espera de festejar o grande dia que tiver noticia de qualquer triumpho de nossas armas dentro de Paraguay ; todos aquelles que tiverem a mesma satisfação dirija-se ao armazem do sal na rua Imperial n. 221.

O Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e seus irmãos, profundamente penhorados pela honra que lhes dispensaram as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de seu pae, Vicente Ferreira do Nascimento Feitosa, vem render-lhes publicamente o mais solemne e cordeal reconhecimento ; e de novo solicitam que tenham a bondade de comparecer a missa do setimo dia, que se ha de celebrar na igreja matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, quarta-feira proxima vindoura, as 7 horas da manhãa. Por mais este obsequio desde ja' se confessam sobremaneira agradecidos.

Hotel Veneza do Norte.

Rua das Cruzes n. 39.

Fornece-se comedorias para fóra com todo asseio, e no mesmo estabelecimento acharão um completo sortimento de diversos petiscos a qualquer hora ; nos domingos e dias santos haverá' mão de vacca e chocolate com leite de madrugada. Tambem se recebe qualquer encommenda para fóra seja ella qual for.

— Na Praça da Independencia n. 22, deseja-se fallar com o Sr. Melquiades sollicitador, sobre a questão do fallecido Joaquim Felix Machado de que se acha encarregado o mesmo Sr. sollicitador : isto se lhe pede por esta folha, por ignorar-se a sua morada.

— O abaixo assignado tendo perdido no dia 28 do proximo passado mez quatro meios bilhetes da 17 loteria a beneficio do monte pio geral da economia dos devedores do estado ns. 4109, 4133, 4134 e 4412 da lista n. 164 que deve chegar no proximo vapor, roga ao Sr. thesoureiro da referida loteria e aos senhores vendedores de bilhetes, que hajam de não pagar as sortes que por acaso tenham de sahir em ditos bilhetes senão ao abaixo assignado, e offerece gratificar a quem os tiver achado e levar a rua do Torres n. 38, segundo andar.—Manoel José dos Santos.

— Precisa-se de uma ama escrava para vender doce : quem tiver dirija-se a rua da Lapa n. 9

COMPRAS

Compra-se os Diarios de 11 13 14 de Agosto de 1860 ou qualquer numero paga-se bem apeessoa que quizer vender leve-os a Praça da Independencia n. 8 loja de livros.

— Compram-se latas vazias de gaz : na rua da Guia n. 9.

— Compra-se uma carroça que esteja em bom estado : na rua da Cruz n. 55, 3º andar. Na mesma casa se dirá quem vende dous escravos cabras, de idade 40 annos, bons carreiros.

— Libras sterlinas compram-se na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se um arreio para um cavallo de cabriolet, em bom estado : na rua nova de Santa Rita, ribeira do peixe n. 19.

Libras sterlinas

Compram-se libras sterlinas : na rua do Vigario n. 2, escriptorio de Phipps Brothers & C.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa em obras velhas : na rua da Cadeia do Recife cja de ourives no arco da Conceição.

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencio n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma burra de ferro, ingleza ou mesmo das antigas ; na rua Nova n. 31.

— Compra-se na prensa de algodão de Saunders Brothers & C. sementes de algodão a 500 rs. por arroba.

— Compra-se um sobradinho ou duas moradas de casas terreas nesta cidade, tambem compra se acções da Companhia de Beberibe, a fallar na rua larga do Rosario, loja n. 26.

VENDAS

AOS SRS. ACADEMICOS

Vendem-se as seguintes obras de direito com pouco uso : *Manuel du Droit Romain* por Mackeldey, 1 volume por 4$; *Diccionaire du Contentieux Commercial*, por Massé, 1 volume, por 5$; *Elements du droit romain*, por Maynz, 1 volume por 4$; *Esprit de la jurisprudence des successions*, por Conflans, 1 volume, por 4$; *Code pratique des faillites*, por Geoffroy, 1 volume, por 3$; *Elements de l'Economie Politique*, por Garnier, 1 volume, por 2$; e *Organisation du travail*, por Louis Blanc, 1 volume, por 1$200 : na rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol.

FOLHINHAS

PARA 1866.

Acabam de sahir á luz as folhinhas de algibeira e de porta para o anno de 1866, o mais correctas possivel tanto no calculo das luas e eclipses, como nas diversas festas que a igreja celebra; vendem-se unicamente na livraria da praça da Independencia, á 160 réis as de porta e 320 réis as de algibeira.

Vende-se

Uma casa na villa da Escada no pateo da feira, construida com tijollo, e propria para qualquer estabelecimento : a tratar na mesma villa com Antonio Torquato.

Attenção.

Na rua do Apollo n. 36, vende-se superior potassa e farinha de Santa Catharina a preços commodos.

Pechincha

Vende-se palha para empalhar cadeiras muito em conta por ter grande porção : na rua das Cruzes n. 25.

Algodão avariado

A preço de 2$ cada peça.

N. 27 Rua do Queimado N. 27.

Armazem das machinas

56 — Rua da Cadeia do Recife — 56

140—*Rua da Senzala Velha*—140

Silva & Alves

Avisam aos senhores agricultores e aos seus freguezes em geral, que acabam de receber de New-York um completo e variado sortimento das verdadeiras machinas—Norte Americanas—para descaroçar algodão ; as quaes vende pelo preço de 10$000 o serrote. Os senhores pretendentes podem se dirigir ao seu estabelecimento a rua da Cadeia do Recife n. 56 ou ao armazem da rua da Senzala Velha n. 140.

— Vende-se uma preta crioula, moça e robusta, com principio de cozinha : na rua do Queimado loja n. 44.

Farinha de mandioca a 4$000 o sacco.

Continúa a vender-se no armazem da rua da Cruz n. 33.

— Na rua do Livramento n. 19 vendem-se canos de ferro, proprios para gaz e agua com 1½ pollegada.

Aos Srs. Tamanqueiros e Alfaiates.

Algodão avariado a peça de 20 jardas por 3$000 proprio para forros de obras daquelles senhores por ser fazenda larga e encorpada : na loja da rua da Madre de Deus n. 16.

Pechiochas avariadas.

Algodão verdadeiro americano, por 3$ e 4$ a peça de 20 jardas é largo, dito muito largo marca T com 24 jardas a peça por 7$500, este tem pouca avaria, pela superior qualidade emitta a bom madapolão de 12$000 por 9$000 e muito superior : na rua da Madre de Dous n. 16, loja defronte da guarda d'alfandega.

TABERNA.

Vende-se a taberna sita na rua da Senzalla Nova n. 9 : a tratar na mesma.

— Vende-se uma excellente escrava de idade 22 annos, engomma e cozinha bem, um lindo moleque de idade de 13 annos, um negro carreiro de idade de 26 annos, uma escrava de 26 annos por 600$: na travessa do Carmo n. 1.

— No talho ao pé do chafariz na rua Imperial, estará a venda segunda-feira 30 do corrente carne verde de primeira qualidade a 220 réis a libra isto toda semana, assim como continuará a annunciar semanalmente conforme as compras.

— Vende-se uma armação envernizada e envidraçada propria para loja de miuzezas, fabrica de charutos ou outro qualquer estabelecimento : a ver e tratar no café de Pariz rua da Imperatriz n. 69 e 71.

— Vende-se a casa terrea sita na Boa-Vista rua do Jasmin n. 4 : quem pretender dirija-se a rua Direita casa terrea n. 52, que achará com quem tratar.

— Vende-se um moleque peça com 15 annos de idade, o melhor que se póde encontrar : no pateo do Terço n. 141.

— O unico deposito de louça da fabrica dos Barbalhos no Cabo, no pateo do Terço n. 12, vende jarrões os melhores que ha por 3$500 cada um, e tem um grande sortimento de louças de todas as qualidades, tudo se vende muito barato por ter porção, e ja' tem canos para aguas.

— Vende-se com grande abatimento 14 cadeiras novas de jacaranda a Luiz XV, sendo duas de braços : no pateo do Terço n. 31, sobrado.

— Vende-se uma mobilia de amarello em segunda mão, e mais trastes de uma familia que tem de retirar-se : quem pretender dirija-se a rua da Cruz, 3º andar, n. 59.

— Compra-se um preto moço que seja bom cozinheiro e de boa conducta : a tratar na rua do Queimado n, 6, loja.

— Vende-se um terreno livre de fôro com alguns arvoredos de fructo, coqueiros, cajueiros, etc., com 74 palmos de frente e 130 de fundo, que finda no muro do Sr. Saldanha, no lugar de Santo Amarinho, bairro da Boa-vista, hoje rua do Lima : quem pretender dirija-se a rua das Cruzes n. 3.

— Na rua do Brum n. 48, primeiro andar, vende-se um bom piano em muito bom estado : para ver de manhãa até 9 horas, e de tarde das 4 horas em diante.

Diademas dourados,

enfeitados com aljofares, pedras, etc , para meninas e senhoras.

A aguia-branca vende bonitos e modernos diademas dourados, enfeitados com aljofares e pedras proprias para meninas e senhoras.

Bonitos chapéozinhos

de palha fina e avencaes para meninas.

São obras estas de que os bons pais de familia se não podem escusar de comprar, por fazerem ellas parte do asseio e bom gosto com que trajam suas bellas filhinhas. A aguia branca tem o prazer de ver que tão bellas e precisas obras foram devidamente apreciadas e compradas em seu ninho. Os chapeozinhos, além de serem d'uma palha mui fina, são de mui bonita fórma e ultimo gosto, enfeitados com toda a perfeição : os aventaes, porém, são de fina cambraia, guarnecidos de gabadinhos bordados ; o que lhes dá muita graça. Os preços destes, 5$000, e daquelles, 10$; e de quanto são elles baratos conhecera o pretendente, que se dirigir a' loja d'aguia-branca, na rua do Queimado n. 8.

Vidrilhos de côres e aljofares,

imitando aço, para enfeites de vestidos.

A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebeu um bello sortimento dos objectos acima proprios para enfeites de vestidos, etc., etc., e está vendendo commodamente.

Novidades.

Na Aguia branca á rua do Queimado n. 8 recebeu diversos objectos de muito gosto e inteiramente novos, sendo :

Bonitos e delicados pentes dourados e prateados, tendo entre elles alguns de filigrana obra mui perfeita e de elevado gosto.

Ditos com chapa de madreperola.

Brincos de filigrana e outras qualidades.

Fivellas de dita e outras tambem de diversas qualidades.

Cintos mui bonitos, enfeitados em toda a extenção com caracteres dourados e prateados.

Filets enfeitados com moedinhas douradas, e lantejollas, aljofares & &, sendo para coque, e toda a cabeça, e outros com plumas &.

Bonitas voltas de jaspe com cruzes, tendo tambem algumas de duas cores.

Luvas e meias

de lãa vegetal, para quem soffre de frialdade, paralesya etc. Vendem-se na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

Bandoline de roza

para segurar ou conservar perfeitamente atado os cabellos das senhoras. Vende-se na rua do Queimado loja d'Aguia branca, á 1$000 o frasco.

Enfeites pretos para vestidos

A Aguia branca recebeu novos enfeites pretos para vestidos, sendo bicos com vidrilhos e sem elles, tranças com pendentes de vidrilhos e sem elles, cordão grosso tambem com vidrilhos e sem elles ; assim como galões e franjas de diversas larguras, fitas de velludo etc. como sempre os bons freguezes encontrarão commodidade de preços nos objectos que se vendem na loja d'Aguia branca rua do Queimado n. 8.

Botões de vidro

com enfeites d'aço no centro.

Esses botões que tanto servem para melhor se poder enfeitar um bom vestido preto ou de côr, achão se a venda na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

Acaba de chágar aloja da aguia branca

a rua do Queimado n. 48.

Chromaco-me para tingir cabellos.

Hoild walter para dito.

Tintura de L. Marques para dito.

Aguia branca

a rua do Quimado n. 8

acaba de receber:

Lantijonlas d'aço para enfeites.

Pennas brancas e de cores, para gorros e chapeos.

Enfeites filets, mui bonitos e modernos.

Sapatinhos de setim para baptisados.

Meias de seda para o mesmo.

Bonitos chapeosinhos de setim para dito.

Rosas camelias e outras qualidades.

Novos brincos, fivellas, pentes e pulseiras de filigrana.

Fitas de seda de cores para debrunhar vestido.

Dita de sarja com differentes cores e larguras.

Dita de gorgorão, desenhos novos e bonitos para ...utos.

Carteiras com agulhas.

Na rua da Imperatriz n. 28.

Vendem-se cortes de cambraia brancos com 4, 5 e 6 babados a 20$ e 25$.

Filó de seda preto com flores a vara 1$.

Cambraias brancas de uma vara de largura fina a 1$ e 800 rs.

Ricas lampadas e candieiros a gaz por grosso e a retalho.

Pechincha

Vende-se a taberna da rua da Guia n. 36 proprio para principiante, e o motivo se dirá ao comprador.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte :

Cobertas de chita da India a 2$400.

Lençoes de panno de linho a 2$200.

Ditos de bramante de linho de um só panno a 3$200.

Lenços de cassa brancos proprios para algibeira a 2$000 a duzia.

Algodão enfestado com 7 1½ palmos de largura a 1$200 a vara.

Atboalhado de linho a 2$800 a vara,

Dito de algodão a 2$ a vara.

Guardanapos de linho a 3$800 a duzia.

Peças de cambraia de salpicos a 4$500.

Lãazinha aberta de cores a 320 o covado.

Cambraia branca de forro a 3$ a peça.

Filó de linho liso fino a 800 rs. a vara.

Dito de dito com salpicos a 1$ a vara.

Panno de linho fino com 9 1½ palmes de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.

Madapolões finos a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$.

Cambraia lisa de 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$ a peça.

Peças de bretanha de algodão com 10 varas, propria para saia, pelo baratissimo preço de 3$500.

Lãazinha lisa de cores a 500 rs. o covado.

Cambraias finas de cores miudinhas a 360 rs. o covado.

Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Farinha

Rua da Madre de Deos n. 5

A 4$500.

Vende-se farinha de mandioca desembarcada hoje do palhabote *Beberibe*, pelo barato preço acima, a melhor que existe no mercado, saccas grandes.

— Vendem-se tres varandas de ferro em muito bom estado, uma tem 28 palmos de comprido e duas tem 9 cada uma : a tratar na rua do Queimado loja n. 1.

Sabonetes

Medicinaes de alcatrão.

Remedio efficaz contra as doenças cutaneas ; as impigens, borbulhas, comichões, pustulas e sarnas; na pharmacia do Pinto rua do Rosario larga n. 10.

— Vendem-se malas e bahus usados muito em conta : na rua estreita do Rosario n. 24, loja de trastes.

— Vende-se uma rotula nova de louro : a tratar na rua do Hospicio n. 28

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

Feijão.

Vendem-se saccas com feijão amarello, branco rajado e preto, mais barato que em qualquer parte : na rua da Madre de Deos n. 5.

— Vendem-se garrafas e botijas vasias e lavadas : na rua da Soledade n. 38.

Attenção !
Attenção !
Attenção !

Grosdenaples preto a 1$600 o covado.

Vende-se um grande sortimento de grosdenaple a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500 o covado ; dito muito superior a 2$800 e 3$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Moriantique preto a 2$800.

Vende-se um grande sortimento de moriantique a 2$800, 3$ e 3$500 o covado.

Chales de renda pretos a 8$000.

Vende-se tambem um variado sortimento de chales de renda a 8$, 9$500 e 10$; ditos muito finos a 11$ e 12$; ditos de seda fazenda muito fina a 20$000.

Retondas pretas a 10$.

Vendem-se retondas pretas pelo barato preço de 10$ e 11$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pechincha panno preto a 2$000 o covado.

Vende-se panno preto proprio para calças e palitots a 2$ e 2$200 o covado ; casimiras pretas a 1$800, 2$, 2$400 e 2$500 o covado.

E' muito barato córtes de casimira a 3$500.

Vendem-se córtes de casimira preta a 3$500 4$ e 4$500 ; dita muito fina a 6$.

Admira córtes de brim de côres a 1,280

Vendem-se córtes de brim de côres para calça a 1$280, 1$600, 1$800 e 2$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

E' baratissimo a 120 réis o covado.

Vendem-se riscadinhos muito proprios para roupa de escravos, a 120 réis o covado ; ditos escocezes muito finos a 240, 280 e 300 réis o covado.

Lãazinhas a 300 rs.

Lãazinhas de quadrinhos a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado ; ditas muito finas a 500 e 560 : na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmãos.

Córtes de lãa a 5$000.

Acaba de chegar a este importante estabelecimento um sortimento de córtes de lãa que se vende por 5$ e 5$500; ditos a Maria Pia, fazenda muito moderna a 12$, 14$, 18$ e 20$; ditos com camisinha, cinta e gravata a 25$ e 28$.

Chitas francezas largas a 260 réis.

Vende-se um grande sortimento de chitas a 260, 280, 300, 320 e 360 rs. o covado ; ditas preciares a 400, 440 e 500 rs.

Cambraias de côres a 280 rs. o covado

Vendem-se cambraias francezas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado.

Cambraias lisas a 3.000 rs. a peça.

Vende-se um grande sortimento de cambraias lisas pelo barato preço de 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$; ditas muito finas a 5$500 e 6$; ditas victoria a 6$500 e 7$; ditas de uma vara de largura a 8$ e 9$; ditas para forro a 1$600, 2$ e 2$200 : na rua da Imperatriz n. 62.

ROUPA FEITA.

Vende-se um completo sortimento de roupa feita feita, assim como sejam palitots, calças, coletes, camisas francezas a 1$600 e 1$800 ; ditas finas a 2$ e de linho a 2$500, 3$ e 3$500 ; seroulas de 1$200, 1$400 e 1$600, de linho a 2$ e 2$500 : na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Aspas fortes para bolões.

Na rua do Queimado loja de miudezas n. 16, vende-se aspas de aço fortes, e de differentes larguras para balões.

Bonitos quadros para retratos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16, bonitos quadros com mordura preta e dourada, todos por preços rasoaveis.

Garrafas brancas

e de cores com superior agua da colonia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Novo gosto

Pentes, fivellas, e brincos de feligrana.

A antiga e bem conhecida loja n. 16 na rua do Queimado, recebeu um sortimento de diversos objectos de novo e bom gosto, sendo pentes brancos e dourados de moldes enteiramente novos e mui agradaveis, tendo entre elles alguns de filigrana obra de muito gosto e deficil execução, e bem assim fivellas e brincos nas mesmas circumstancias.

Tambem recebeu alguns cintos o que de mais moderno e bonito, se pode encontrar em tal genero. Além disso encontrarão os pretendentes um completo sortimento de fivellas de madreperola, christal, tartaruga, e dourados, brincos de christal, e jaspe, voltas e cruzes de dito e muitos outros objectos de gosto, os quaes continua-se a vender commodamente.

Penentes de madreperola, e enfeites filets

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos pentes com chapa de madreperola, e novos enfeites filets ornados de lantejollas douradas, moedinhas, aljofares, vidrilhos etc., tendo grandes para toda cabeça e pequenos para coque, regulando os preços de 2$ a 4$000 rs.

Bonitas caixinhas

com arranjos dourados para costura, tendo com musicas e sem ellas. Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Tranças pretas

com vidrilhos, e bicos com ditos e sem elles para enfeites ou vestidos.

Na rua do Queimado n. 16 loja de miudezas acharão os pretendentes um bello sortimento dos objectos acima ditos, cascarrilhas, franjas etc. etc e tudo está sendo vendido por preços commodos.

Botões pretos

de vidro enfeitados d'aço.

A loja de miudezas n. 16 á rua do Queimado vende mui bonitos botões pretos de vidro com enfeites de aço, os quaes muito se uzam para enfeitar vestidos, quem os pretender pode dirigir-se a dita loja n. 16 á rua do Queimado.

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos leques de sandalo e outras qualidades.

Bonitos cintos com fivellas de diversas qualidades e moldes.

Brincos e cruzes de crystal.

Abotoaduras de dito para coletes.

Bonitos port-relogios.

Delicadas caixas com musica e sem ella, para costura.

Agulhas e linhas para chrochet.

Retroz superior em carriteis.

Rendas pretas e bicos com vidrilhos.

Fitas de velludo com listras de côres para enfeites de gorros e vestidos.

Ditas de grosdenapoles, lisas e lavradas, brancas e matisadas.

Para tingir cabellos.

Hoild Walter.

Vende-se na rua do Queimado, loja miudezas n. 16.

Chromaco-me

Para tingir cabellos.

Vende se na loja de miudezas, a rua do Queimado n. 16.

Tintura de L. Marques

Qara fazer os cabellos pretos.

Vende-se na rua do Queimado, a loja de miudezas n. 16.

Missangas miudas, aljofares imitando aço e vidrilhos de cores

para enfeites de vestidos ; vende se tudo isso por preços razoaveis na rua do Queimado n. loja 16, de miudezas.

Café imperial

O superior café do Rio de Janeiro, vende-se a 12$ a arroba ; na rua do Vigario n. 24, escriptorio.

GRANDE PECHINCHA.

Os chales do Pavão a 6$ 7$ e 8$.

Vendem-se ricos chales pretos de renda muito grandes com quatro pontas, sendo os mais modernos por terem chegado pelo ultimo vapor francez, e vendem-se pelo baratissimo preço de 6$, 7$ e 8$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vende-se uma armação para divisão de escriptorio, de amarello, com porta e balaustros, obra muito boa : a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13.

— Vendem-se 400 pedras para ladrilho, vindas da Ilha : a tratar na rua do Vigario n. 14.

Grande loja

Armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.

DE

Lourenço P. Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento recebeu pelo ultimo vapor, de Europa diversas qualidades de fazendas para vestidos de senhora.

Sedas de côres a 1$500 o covado.

Vende-se sedas de côres para vestidos de senhora a 1$500 o covado, lãasinhas de lindos gostos a 240, 320 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja e armazem do Arara n. 56.

Melodiques de lãa para vestidos a 400 o covado.

Vende-se uma nova fazenda ... por nome melodiques toda de lãa para vestidos ... chitas finas a 320 e 400 ... a 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara ... rs. o covado.

Arara vende ... n. 56.

Vende se ... assim para vestido a 240.

... senhora e ... fazenda assim para vestidos de ... ditas a 160. ... de meninos a 240 rs. o covado, ... 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

... tarlatana de lãa para vestidos a 240.

... Vende-se tarlatana de lãa para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, filó de linho a 160 o covado, cortes de chita a 2$000. Só no Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lãa a traviata a 320 rs. o covado.

Vende-se nova lãa a traviata para vestidos de senhora a 320 rs. o covado, só no Arara todas estas fazendas novas vindas pelo ultimo vapor da Europa. Só na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500.

Vende-se cobertores de pellos a 1$500, ditos sem pello 1$000, cobertas de lista 2$000, cobertas de damasco 4$000, cobertas de fustão a 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Lãasinhas do Arara a 200 rs. o covado.

Vende-se lãasinhas para vestido a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado, colarinhos para homem a 500 rs. a duzia. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende as cassas a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas finas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado. pessas de cambraia de forro a 2$000, ditas finas a 3$000, 4$000 5$000 e 6$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Chitas a 160 e 200 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 160, 200 e 240 o covado, ditas francezas finas a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, percales matisadas escuras a 500 rs. o covado, só se vende assim barato o Arara. Só na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Novidade no Arara.

Algodão a 3$.

Vende se peça de algodão encorpado a 3$, 4$, e 6$ a dita e 8$ e 7$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, 4$ e 4$500 ditas de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$, rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte :

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.

Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.

Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Paezei lagniol.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias : de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebe-los para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão : na rua da Senzala Nova n. 42.

FABRICA

De caldereiro e fundição de ferro, sinos e bronze ; com os escravos.

Vende se a grande fabrica de caldereiro e fundição de metaes da rua Imperial ns. 154 a 158 ; e tratar com a viuva de Sebastião José da Silva, na rua Nova n. 35, ou na rua da cadeia n. 57.

Relogios americanos

50—Rua Nova—50

E. Augusto Delonche acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e cima de mesa, com despertador e sem despertador, corda de oito dias, affiança a qualidade, vende-se por preço em conta.

— Vende-se e faz-se todo negocio com o deposito da rua do Vigario n. 29, muito proprio pera um principiante que queira principiar sua vida com pouco dinheiro ; ao comprador se dirá o motivo da venda.

SABONETES

medicinaes de alcatrão

Remedio efficaz contra as doenças cutaneas, as caspas, impigens, borbulhas, comichões, pustulas e sarnas ; na pharmacia do Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—*Rua do Queimado*—11

Chegaram pelo ultimo paquete superiores enchovaes completos com vestidinhos bordados para baptisados.

Moiré branco, luvas de pellica, mantas e capellas brancas para noivas.

Lindas colchas de seda de côr e de lã e seda para camas de noivas.

Grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas.

Chapéos, bonetes e gorros de palha de Italia para senhoras,

Percalles, cassas e chitas finas dos gostos mais modernos.

Algeriennes, retondes e chales de renda pretos.

Camisas finas com peitos, punhos e colarinhos de linho para homens.

Lindas casemiras de cores, lãasinhas, pannos e casemiras pretas, merino e bombazina.

Bramante muito largo a 2$300, 2$700 e 3$200 a vara.

Tapêtes e alcatifas para forrar salas e tapetes grandes e pequenos para sofá.

Camisas de flanella, colarinhos de linho, seroulas de linho.

Camisas de meia finas, balões de arcos, de musselina e de madapolão, espartilhos e finos manguitos bordados.

Esteiras da India para for ar salas

as melhores e por mais modico preço.

11—Rua do Queimado—11

CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado

5—RUA DO CRESPO—5

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.

Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.

Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.

Bons cortes de moreantique.

Idem de gorgurão adamascados.

Bons pannos e casemiras.

Sup riores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.

Bons villudos pretos.

Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.

Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Bons chailes de seda preta.

Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumer r, na

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

RUA DO CRESPO N. 13

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38.

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios aos acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser, como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de 2 ½ cavallos para cima. As menores são mui proprias para motore sde descaroçamentos de algodão; as maiores para moer canna; ha tambem que podem junta ou separadamente moer canna e descaroçar segundo suas proporções. Estee vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado. Ha com moendas juntas ou sem ellas e podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para o seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não exce le de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes. com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Rodas d'agua de ferro, mui maneiras e moendo com qualquer altura d'agua.

Sarilhos com cruzetas de ferro para as mesmas, quando se desege fazer o resto da roda de madeira, tornando-se assim a roda ligeira no trabalho.

Moendas de canna de todos os tamanhos, desde as mais pequenas chamadas do sertão. Obra perfeita em feitio e acunhamento.

Rodas de espora e angulares de todos os tamanhos e proporções.

Paroes ou coches para receber o caldo.

Crivos de fornalha para assentamentos, frescos para o foguista, fazendo grande calor com pouco combustivel, e duradouro.

Portas de fornalha de todos os tamanhos e de diversos systemas.

Fornos e moinhos para a fabrica de farinha e tambem chapas redondas para fornos pequenos.

Bombas simples e de repucho.

Taixas de ferro batido e fundido e de cobre.

Formas de ferro batido galvanisado para purgar assucar, leves para carregar e isemptos de quebrar-se.

Alambiques de ferro de todos os tamanhos, custando só a terça parte do preço dos de cobre, mais regulares na distillação e igualmente duraveis.

Eixos e rodas de carro com mang s de patente, obra mui segura para carregação de peso.

Arados, grades, enchados a cavallo e outros instrumentos de agricultura. E finalmente todo o objecto de que possa precisar um engenho.

Machinas de descaroçar algodão.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder ter occasião de dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

DR. EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosph ato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solic itude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestõe s penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modifica dos por este excellente composto. E o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idor eto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Em Paris na rua da Femillade n. 7.

Á venda em casa de Maurer, e A, Caors.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

LEIAM TODOS!

NOVOS GERENTES

DOS

TRES GRANDES ARMAZENS DE MOLAHDOS

DENOMINADOS

PROGRESSIVO pateo do Carmo n. 9

UNIÃO E COMMERCIO rua do Queimado n. 7.

VERDADEIRO PRINCIPAL rua do Imperador n. 40

DE

DUARTE CARVALHO PERIRA & C.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

MANTEIGA

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente a 1,120 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Manteiga franceza da safra nova a 800 rs. a libra e em barril terá abatimento.

BANHA

Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

CHA

Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.

Idem hysson o melhor neste genero a 2,600 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.

Idem preto superior de 1,800 a 2,500 rs. a libra.

Biscoutos

Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolachinhas

Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.

Idem com quatro libras de bolachinha de soda a 2,000 rs. a lata.

Queijos

Queijos flamengos chegados pelo ultimo vapor de 2,300 a 2,500 rs.

CHOCOLATE

Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

VINHOS

Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12.000 rs. a duzia.

Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.

Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.

Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.

Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.

Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

CAFÉ

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6,800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

SABÃO

Sabão maça de primeira qualidade de 240 rs. a libra.

Serveja

Superior serveja Bass dos melhores fabricantes, como sejam: Shlers & Bell. T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

BOIÕES VASIOS.

Boiões vasios, louça ingleza muito propria para manteiga e deposito de doce de 4 a 12 libras a 1,200 e 2,500.

FARINHA DO MARANHÃO.

Farinha do Maranhão a 240 rs. a libra.

SAGU'.

Sagú muito novo a 400 rs. a libra.

ARARUTA.

Araruta verdadeira a 400 rs. a libra.

Vinagre

Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce

Superior azeite doce de Lisboa a 700 rs. a garrafa e a 5,500 rs. a canada.

FUMO CAPORAL.

Latas com superior fumo caporal a 1,800 rs. a lata.

Passas

Superiores passas a 2,500 o quarto e 9,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 560 rs. a libra.

GENEBRA

Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.

Genebra de Hollanda verdadeira a 6,000 rs. a frasqueira e a 560 rs. o frasco.

Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada ums.

Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 14 garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

VELAS

Velas de spermacete a 640 rs. a libra.

Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs. a arroba e de 360 a 440 rs. a libra.

PEIXE

Peixe em latas já preparado de 1,000 a 1,200 rs. a lata

ALPISTA E PAINÇO

Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

CHARUTOS.

Superiores charutos do fabricantes Simas, Imperiaes, Delicias, Parisienses e outros de 2, 2,500 e 3,000 rs. a meia caixa: tambem temos Suspiros, Havaneiros, Ligueiros e outros muitos que vendemos por modico preço.

Licores

Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

Doces

Doce da casca da goiaba em caixões e latas a 1,2000 caixão e 2,800 rs. a lata.

Frutas

Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamente, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a 00 rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

AZEITE DE REFINADO

Superior azeite francez refinado a 8,000 rs. a garrafa e a 9,000 rs. a duzia.

MOLHO INGIEZ SAUCE

Molho inglez Sauce em frascos grandes com rolha de vidro a 1,800 rs. o frasco em duzia terá abatimento.

BATATAS.

Gigos com 30 libras de batatas a 1,000 rs. o gigo.

SARDINHAS.

Latas com sardinhas de Nantes e Lisboa de 400 a 460 rs. a lata.

FUMO AMERICANO.

Superior fumo em chapa a 1,400 rs. a libra.

ERVILHAS

Latas com ervilhas e feijão verde já preparado á 640 rs. a lata.

MASSA DE TOMATE

Latas com 1 libra de massa de tomate a 640 a lata.

VERMUTH

Esta bebida é muito fresca e estomacal e muito propria para a presente estação. a qual vendemos a 2,000 rs. a garrafa e 18$ a duzia.

Pimenta, cominho, cravo, canella. ervadoce, alfazema, tijollo para limpar facas palitos para dentes, palitos de fogo, e outros muitos generos que se tornaria enfadonho mencionar, afiançando cinceridade nos preços e o bom acondicionamento de qualquer genero.

Cevadinha de França

a 160 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 120 rs.: no armazem da Liga, rua Nova n. 60.

Lantijólas.

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu sortimento de lantijolas muito delicadas e proprias para qualquer enfeite, assim como tambem recebeu luvas de Jouvin brancas e de cores para homem e senhora, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, tudo isto na loja da Aurora, rua larga do Rosario n. 38.

— Vende-se uma porção de ferro bruto, serve para obras de ferreiros, e por preço muito commodo: a tratar na rua Imperial n. 1, 1º andar.

VENDE-SE

o grande armazem da rua do Apollo n. 38 e 40, proprio para um armazem de assucar ou prensa de algodão em ponto grande, por ter 6 portas de frente com mais de 67 palmos de largura e 300 e tantos palmos de comprimento, tudo coberto e sobre arcadas e para commodidade dos compradores se vende com o prazo de 8 annos ou o que se convencionar uma vez que seja com segurança e pagando-se pela demora um modico juro: as pessoas a quem convier esta compra poderão entender-se com Antonio Alves Barbosa na rua dos Guararapes n. 78.

— Vende-se uma masseira de amarello em perfeito estado, e mais pertences para uma padaria, na estrada nova, segunda taberna a direita, depois do sobrado grande: a tratar na mesma, das 4 horas da tarde em diante.

Pechincha

Na rua do Queimado n. 40

Córtes de lãazinha de cor, bonitos gostos, com 15 covados a 3$600.

Cassas organdys de cores, covado a 240, peças de algodãozinho largo com 17 varas a 4$.

Ditas de dito com 17 varas, muito encorpado, com pequeno defeito, a 4$500.

Grosdenaple preto muito superior, covado 2$.

Dito dito a 1$600.

Retondas de renda preta a 10$.

Chales de renda preta a 8$.

Grande pechincha de madapolão com avaria.

Paredes Porto vende uma grande porção de madapolão avariado, fazenda de 10$ e 12$ a peça, a 6$300 e 7$ com pequeno toque: na rua da Imperatriz n. 32, armazem da porta larga junto a padaria franceza.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3—Rua da Gloria, casa do Fundão—3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tudos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jarh dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering . . . . 10$000

Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . . 6$000

Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam po tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedio verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.

27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.

Lãa de cores a 300 rs. o covado.

Cambraia franceza a 260 rs. o covado.

Finos organdis a preço de 800 rs a vara.

Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.

Finas percIaras a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.

Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.

Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.

Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.

Ricos porta joias e necessarios.

Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.

Ditos em casca de noz e de outros gostos.

Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.

Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.

Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.

Meias de seda para senhoras.

Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.

Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.

Riquissimos porta boquets.

Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escocia.

Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.

Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.

Brincos, fivellas e cruzes de crystal.

Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.

Alfinetes para gravatas.

Botões com crôas para punhos.

Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.

Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.

Bengallas de canna com cabo de marfim.

Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.

Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.

Diademas para cabeça do ultimo gosto.

Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Tranças pretas com vidrilho e de côres.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Ligas de seda e de algodão.

Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.

Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

MACHINAS DE PATENTE

DE TRABALHAR Á MÃO PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

FABRICADO POR

PLANT BROTHERS & C.

OLDAM.

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou cinco arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaraçam 18 arrobas de algodão limpo por dia; e motores para mover uma, duas ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos senhores agricultores a virem ver e examina-lo, no a mazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

Recife praça do Corpo Santo n. 11.

Os unicos agentes neste paiz.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatr tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

Frameisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

— Lãa de barriguda, o que de melhor ha para encher travesseiros: vende-se na rua da Madre de Deus, no armazem junto a' igreja.

Roupas feitas de todas as qualidades

Vende-se roupa feita, sendo calças de cores e pardo a 2$, ditas de brim branco de linho a 3$500 e 4$, calças de casemira preta a 5$, 6$ e 8$, ditas de cores, meia casemira, a 3$ e 3$500, ditas de casemira a 6$, 7$ e 8$, paletots de brim de cores a 2$, 3$500 e 3$, ditos de brim branco a 4$500, ditos de alpaca preta a 3$ e 4$, ditos de casemira de cores a 5$, 6, 7, 8 e 10$, ditos de panno preto a 6$, 7, 8 e 10$, colletes de cores a 1$600, de casemira a 3$ e 4$, ceroula franceza a 1$600 e 2$200, camisas francezas finas brancas e peitos de cores a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

— Em casa de Rabe Schmettau & C. rua da Cadeia n. 18, vende-se:

Champanha.

Cognac de superior qualidade.

Vidros para espelhos de todos os tamanhos tudo a preços muito commodoe.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Feijão.

Vende-se feijão mulatinho novo a 23$ o alqueire e a cuia a 720 rs.; na rua Direita n. 8.

ILEGÍVEL

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52. Junto a padaria fradeeza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 42, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de sêda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxineis de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camisas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Vestidos
Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tartalata de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se: no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filé a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

3$000
ADMIRA.

Cortes de lãa escocesa para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Para luto.

Lãas pretas com salpicos brancos a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

1$400
Chapeos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

A 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutembarques, capas de senhora a 1$600 com 10 varas, é uma grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

4$000
Chales de renda pretos.

Vende-se chales de renda preto a 4$000, unico loja que pode vender é na rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga, de Paredes Porto.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rolas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se um escravo para engenho, crioulo de boa figura e mestre carreiro: a tratar na rua do Queimado n. 44.

Queijos de sertão

Vende-se superior queijo de sertão: na rua da Madre de Deos, armazem junto a igreja.

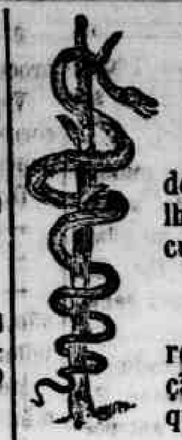

A SALSA PARRILHA DE AYER
PARA A CURA RADICAL

de escrofulas e molestias escrofulosas, tumores, ulceras, chagas, feridas velhas, bronchocele, papo ou papeira, a syphilis, enfermidades venerias ou mercuriaes.

AS MOLESTIAS DAS MULHERES

retenção, menstro doloroso, ulcerações do utero, flores brancas, etc., ulceração, debilidade, expoliação dos ossos, a nevralgia e convulsões epitepticas quando causadas pela escrofula.

ERYSIPELAS ERPES; ETC.
Enfermidades cutaneas, erupção, borbulhas, pustulas, nascidas, etc.

O extracto composto de **salsa parrilha**, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é confeccionado segundo as regras da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos da America do Sul e Central, das Antilhas, do Mexico e das Indias, e muitas outras partes do mundo: é o resultado de estudos apurados e minuciosos, e de experiencias feitas pessoalmente pelo Dr. Ayer, por muitos annos, nos principaes hospitaes e enfermarias da America; tem sido approvado pelas academias de medicina e juntas de hygienne das principaes capitaes da America do Norte; para prova disto vêde os attestados authenticos no Almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, os quaes se distribuem gratuitamente nos lugares onde se vende o remedio.

A SALSA PARILHA DE AYER
Especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou qualquer impureza do sangue.

A molestia ou infecção peculiar, conhecida pelo nome de *escrofula*, é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades que atacam a nossa raça; disse um celebre escriptor da medicina que «mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente de escrofula; por isso só não é tão destructiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.»

É uma causa directa da «tisica pulmonar, das molestias do figado,» do estomago e affecções do cerebro; entre seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: falta de appetite, o semblante palido e enchado; as vezes de uma alvura transparente e outras vezes corado e amarellento irregular, fraqueza e molleza nos musculos ao redor da bocca; digestão fraca e appettite, falta de energia; ventre enchado e evacuação irregular; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados; — o balito fetido, a lingua carregada; dôres de cabeça, tonteiras, etc. Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins, dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são sómente aquelles que padecem das fórmas «ulcerosas e tuberculosas da escrofula» que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A tisica, ulcerações de figado, do estomago e dos rins; erupções e enfermidades eruptivas da cutis, rosa ou erysipela, borbulhas, pustulas, nascidas, tumores, rheuma, carbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias na

SALSA PARRILHA DE AYER

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia; penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. É um alterante poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença, forças e energias renovadas como as da joventude.

É tambem o melhor anty-syphilitico conhecido

cura permanentemente as peiores fórmas de «syphilis» e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel, se o mal não é logo combatido com energia.

É um poderosissimo alterante para a «renovação do sangue» e para dar nova força ao corpo já enfraquecido pela doença.

Sendo composto de productos vegetaes, este medicamento é innocente e ao mesmo tempo efficaz, um facto de immensa importancia para aquelles que o tomam; porque muitos dos remedios alterantes offerecidos ao publico tem por base o mercurio ou o arsenico; e sendo assim, bem que ás vezes podem effectuar curas, comtudo deixam suas victimas carregadas de uma longa serie de males, muitas vezes peior do que o mal original. A unica cousa necessaria para obter uma cura radical é seguir com juizo e constancia as direcções que acompanham cada frasco.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que esta composição a um remedio infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos; infelizmente é escrofula e a syphilis são enfermidades tão sutis nas suas naturezas, e arreigam-se tão firmemente no systema, que muitas vezes evadem e resistem aos remedios mais poderosos que a sciencia humana póde inventar para combatê-las: o que dizemos é que o

Extracto composto de salsa parrilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que esta combinação tem sido regulada por longas e laboriosas experiencias, e finalmente que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

Este remedio deve ser tomado com systema e regularidade, e não com abandono, pois é um remedio e não bebida.

Quando as «molestias do figado» não tem sua origem na «escrofula», o remedio mais proprio é as pilulas catharticas de Ayer, que são efficazes na cura da molestia, que m por causa um desarranjo dos orgãos digestivos. Pedi a salsa parrilha de Ayer e não aceitai outra preparação.

Pernambuco, rua Nova n. 18, pharmacia francezade P. Maurer & C.

VENDE-SE
No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.		**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.
Madapolão.

Finas peças de madapolão com 20 varas a 9$.

LENÇOS,

Lenços de cambraia branca, duzia 2$.
Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.

Cambraias.

Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.

Guardanapos.

Guardanapos de linho, duzia 3$500.

Algodão.

Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, a preço de 1$300 a vara.

Bramante.

Superior bramante de linho inglez e francez.
Cambraia de linho propria para lenços.

ATOALHADO.

Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara,
Entremeios de cambraia muito finos, preço 1$.
Lenços de seda para algibeira a 1$600,

GRANDE ESTABELECIMENTO DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz, N. 60

DE

GAMA & SILVA.

LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avulado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, comprommettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou á 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para meza a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs. pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, sendo muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.
Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.
Retondas de dito a 10$.
Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.

Capas e sauthambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Isto na loja é armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se superiores balões de muçulina com muita roda a 5$, ditos crinolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto, fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 3$000.

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita.

Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como caxemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Loja do Pavão
Grandes pechinchas.

Sedinhas a 500 rs. o covado
Sedinhas a 500 rs.
Sedinhas a 500 rs.

Vende-se na loja do Pavão, um grande sortimento de sedinhas listradas com as mais bonitas cores, sendo os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de cinco tostões o covado, sendo fasenda que valem muito mais dinheiro, e é grande pechincha por se ter comprado uma grande portida desta fasenda, na loja e armazem de fasenda do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de

Lãasinhas matisadas a 320 rs.

Vendem-se as mais lindas lãasinhas matisadas com os mais bonitos desenhos, pelo barato preço de 320 rs. o covado; na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales de guipure a 12$ e 16$000,

Vendem-se os mais ricos chales de Guipure e de renda de linho e seda, pelos baratissimos preços de 12$ e 16$; é grande pechincha em relação a boa qualidade e tamanho delles: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs, só o Pavão.

Vendem-se modernas lãazinhas, com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs.; é grande pechincha: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas Largas

Na loja do Pavão,

Chegou para a loja do Pavão um modernissimo sortimento das mais lindas sedas para vestidos, sendo umas de listrinhas e outras de florzinhas com as mais lindas cores, e algumas proprias para as senhoras que estiverem de luto e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, tendo esta fazenda quatro palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$500 para acabar: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$600 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençoes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.

Vendem se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA!

a 2$000, para calças, só o Pavão.

Vendem se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES

ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se bonitas cassas francezas de cores fixas pelo baratissimo preço de 240 o covado.
Ditas a 280, 320 e 360.
Só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple preto a 1$600.

E' grande pechincha!!

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60.

Os cachinez do Pavão.

Vendem-se bonitos cachinez de lã ou agazalhos para cabeça pelo baratissimo preço de 3$000, só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

MANTAS PARA O PESCOÇO a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.

Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Chales de renda.

Na loja do Pavão.

Receberam-se os mais lindos chales pretos de renda, assim como as mais modernas e compridas retondes, e manteletes da mesma fazenda, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 66 de Gama & Silva.

Castor a 310 rs. o covado.

Para calças.

Vendem-se superiores castores muito encorpados padrões escuros pelo barato preço de 320 rs. o covado, servindo esta fazenda tambem para escravos por ser de muita duração; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chapéos para meninas a 6,000.

Só na loja do Pavão.

Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeitados chapéosinhos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Attenção.
ULTIMA NOVIDADE
PENTES, ENFEITES, CINTOS.

Gama & Silva, acabam de receber pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais ricos enfeites pretos e de côres proprios para cabeça, sendo guarnecidos com as mais lindas flores, e com voltas das mais bonitas perolas; assim como os mais modernos e engraçados pentes da verdadeira tartaruga, marchetados sendo a ultima novidade que tem vindo de Paris, e os mais ricos cintos com fitas mathisadas e fivelas largas, conforme ultimamente se usa nas primeiras capitaes da Europa, e vende-se por preço em conta por ter chegado em direitura para a loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As rotandas do Pavão a 8 e 10$.

Vendem-se as mais ricas rotandas de renda preta, sendo muito grandes, que são as que mais se usam, pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imqeratriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 rs:

Vendem-se chitas pretas inglezas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, ou 5$500 a peça com 38 covados: só na loja de Ravão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATLANTA
Grande novidade a 200 rs.

Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 200 o covado.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas escuras e roxas sendo inglezas, mas com os pannos tão encorpados como os das francezas que se vendem a 400 réis, e liquidão se pelo barato preço de 200 réis o covado ou a 7$200 a peça, garantindo-se terem 38 covados cada peça e serem de côres fixas isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Armazem do Pavão.

Vende-se cera de carnauba da melhor qualidade em saccos, mais barato que em outra qualquer parte no armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cabaias do Pavão a 2$000 o covado.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cabaias de seda para vestidos, sendo com os mais lindos gostos de flores e listas, tendo entre ellas algumas roxas e pretas para quem estiver de luto, tendo esta nova fazenda 4 palmos de largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, e vende-se pelo baratissimo preço de 2$000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade
Para vestidos.

Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com listrinhas sendo transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas a 180 rs., só o Pavão.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas inglezas, padrões miudinhos, claros e escuros, e tendo tambem rôxas para luto, afiançando-se serem cores fixas, e vendem-se pelo baratissimo preço de nove vintens o covado, ou a peça com 38 covados por 6$800: isto na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras todas brancas, assim como com barras de cores, sendo fazenda transparente e muito fina, tendo cada um córte bastante fazenda e muita roda, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de tarlatana na loja do Pavão.

Vendem-se os mais modernos cortes de tarlatana com as mais lindas barras de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vende-se sal grosso: a tratar na rua da Madre de Deus n. 2.

MACHINAS AMERICANAS
para descaroçar algodão a 9,000 a serra

No Forte do Mattos prença de algodão n. 17, de Medeiros & C., vende-se machinas americanas do melhor systema que ha apparecido por serem muito maneiras de 14, 16, 18 e 20 serras, a 9$ a serra.

— Vende-se um escravo preto, crioulo, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, do serviço de campo e sem defeitos: na rua de Apollo n. 7, andar.

Cal de Lisboa

desembarcada do vapor inglez *Cassine*, vende-se por commado preço, no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo numero 17.

Pechincha admiravel

Lãazinhas de quadrinhos que parece seda a 240 rs. o covado, é uma grande pechincha, esta se acabando: na loja n. 52, armazem da porta larga de Paredes Porto.

Luvas de pellica pretas e outras cores.

Chegaram para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Flores, flores.

Na rua estreita do Rosario n. 21, 2º andar, ha um grande sortimento de palmas de rosas e outras flores, e festões proprios para armação de igrejas e oratorios para o mez Mariano, tudo muito barato e de gosto, flores de cêra e de papel fino de todas as côres, *bouquets* para bandejas de bolos e pão de ló, ricas capellas de flor de laranja para noivas e capellas para meninas; vendem-se tambem grosas de folhas de rosa e arcos de todas as cores para imagens.

Potassa

Vende-se potassa nova, de boa qualidade: na rua da Cruz n. 23, 1º andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Escravos fugidos

— Fugio no dia 20 do corrente pela manhã com uma trouxa de roupa em companhia de um preto moço de cabellos cacheados, a escrava Guilhermina, com vestido escuro de recortes brancos, idade de 20 annos pouco mais ou menos, fallante, corpo regular e dentes alvos limados, tendo sido encontrada na Boa-Viagem: quem pega-la leve-a á rua da Imperatriz n. 17, segundo andar, que será gratificado.

AVISO

Fugio hontem 13 de abril corrente, o escravo João, cabra claro, de 25 annos de idade, baixo, grosso do corpo, com falta de dentes, pés e mãos um pouco grossos, barba pouca, cabellos carapinhos, um pouco ruivo, levou calça de brim pardo, chapéo de baeta parda e camisa de madapolão, é regrista e intitula-se de forro. Este escravo foi comprado ao Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho com loja na rua do Queimado, o qual escravo foi remettido de Garanhuns pelo Sr. Pedro Chaves para ser vendido no Recife, presume-se que o dito escravo tenha seguido para Garanhuns, onde tem parentes: pede-se aos Srs. capitães de campo e mais autoridades que o peguem e levem a seu senhor, José Pereira de Miranda Cunha na rua da Imperatriz n. 15, ou ao Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho com loja na rua do Queimado, que serão generosamente recompensados, costumava vender agua em Santo Antonio e Boa-Vista.

— No dia 26 de abril, fugio o escravo crioulo por nome Luiz, com idade de 22 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: officio de serrador, estatura baixa, cor preta, falta de dentes na frente, levou calça de brim branco, camisa de madapolão ja suja por ter hoje mesmo chegado de outra fuga apadrinhado. Este escravo é bastante conhecido na freguezia da Boa-Vista e Santo Antonio: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção do dito escravo e entrega-lo na rua de Santa Rita Nova n. 13, serraria de Paulo José Gomes, que será gratificado, outro sim, protesta se contra qualquer pessoa que o tenha acoutado.

— Fugio no dia 26 do corrente do engenho Pombal, termo de Santo Antão, o escravo mulato de nome Martinho, idade 30 annos, estatura alto, secco do corpo, côr um tanto pallida, rosto um pouco comprido, com pannos pretos, nariz afilado, cabellos soltos, com alguns dentes podres, pouca barba. Este escravo, veio do sertão do Siridó aonde tem pai e mãi, julga-se ter para alli seguido, ou para esta cidade do Recife, que para ahi tinha ido com um carro com assucar, levou camisa de algodão azul e outra de madapolão, calça de riscado escuro: roga-se por tanto a todas as autoridades ou capitães de campo, ou a qualquer pessoa que o possa apprehender, de leva-lo a seu senhor no referido engenho ou nesta praça a João Pedro Rodrigues: rua do Apollo n. 30 que serão generosamente recompensados.

Escravo fugido.

Fugio em dias do mez passado o escravo Amaro, crioulo, de idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, côr fula, olhos pequenos, nariz chato, boca grande e com falta de dentes, e os beiços bastante grossos; roga-se, por tanto, a sua apprehensão, e quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se ao largo da assembléa no Forte do Mattos, armazem de assucar de José da Silva Loyo & C., que será generosamente gratificado.

200$ de gratificação.

Em 31 de outubro do anno passado, fugio a escrava Claudina, cabra alta e seca do corpo, que pertenceu ultimamente aos Illms. Srs. José Joaquim da Silva, Manoel Mauricio de Sena e D. Mariana Ignacia de Castro e Silva que a vendeu a José Matheos Ferreira que pagará 200$000 a quem lhe entregar dita escrava na rua da Cadeia n. 62.

Attenção

Tendo vindo da villa de Iguarassú no dia 6 do corrente, com licença do seu senhor, a escrava Maria, conhecida por Maria (quente) nesta cidade, que representa ter trinta e tantos annos de idade, com os signaes seguintes: côr bem preta, estatura alta, cheia do corpo, bem fallante, tem uma costura no queixo do lado esquerdo, tem falta de dentes na frente, costuma andar a bahaiana, tambem ja' lavou roupa em Beberibe, e ja' vendeu agua nesta cidade; foi escrava de D. Claudiana Guardinez, e tambem foi escrava do Dr. Oiticica, em Maceió. Como até o presente não sendo apparecida, roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendão, e a levem na rua Augusta n. 26 ou na villa de Iguarassú ao seu senhor João Baptista Teixeira Cavalcanti, que será' generosamente recompensado.

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

O Forum.

Mais uma justa decisão.

O memorial e accordão que abaixo publicamos dão conhecimento de uma questão ultimamente decidida pelo tribunal da relação.

O major Fabricio Gomes Pedrosa, homem honrado, laborioso e pai de numerosa familia tem sido victima de inaudita perseguição de inimigos gratuitos e mesquinhos, que não contentes de roubar-lhe o repouso, com acintes e vexações, queriam despoja-lo da posse de terras legitimamente adquiridas, como ja pretenderam priva-lo de terrenos de marinha que obtivera por titulo legal.

Esses inimigos, hoje *poderosos*, não tinham pretexto para promoverem directa e ostensivamente a extorsão: prevaleceram-se de *intermediarios* que mais ou menos se achavam sob sua protecção e dependencia.

Triumphou porém a causa da justiça. E si o facto de se *dar a cada um o que é seu* constitue em todo caso um motivo de satisfação para os espiritos rectos, ainda maior deve ser ella para a consciencia dos julgadores, attentas as circumstancias que se referem ao caracter e procedimento do vencedor e dos vencidos.

J. B. C. F. Junior.

Não ha remedio se não provocar a attenção de todos os homens imparciaes acerca de uma questão proposta no juizo municipal de S. Gonçalo, provincia do Rio Grande do Norte, em 1851.

O major Fabricio Gomes Pedrosa, e sua mulher, proprietarios honestos e laboriosos, requereram ao juizo municipal mandado de manutenção da posse, mansa e pacifica, em que estavam de longo tempo, nas tres leguas de terras dadas por sesmarias, e conhecidas sob o nome de — Cajazeira — ou Alagoa-Nova, contra João Pedro dos Santos, Manoel Patricio dos Santos, Bernardo Patricio dos Santos, e outros.

O mandado foi requerido em data de 20 de dezembro, e expedido no mesmo dia com a *clausula* de serem os perturbadores, acima declarados, notificados para não mais causarem damno a Fabricio; pena de, obrando o contrario, ficarem logo citados para fallarem a artigos de attentado. Foram, pois, Fabricio e sua mulher manutenidos na sua posse, e *embargados* os serviços dos turbadores, a quem tambem se comminára a pena de desobediencia, como se vê a fl 1 e 3. Este mandado fora intimado pelo escrivão, no lugar da Cajazeira, a João Pedro dos Santos, Antonio Candido, José de tal, Roberto de tal, Francisco Xavier de Fernandes Paiva, João Mandú e José Fernandes, Manoel Patricio dos Santos, Bernardo Patricio dos Santos, Francisco Amaral, André de tal, Joaquim Tabatinga, José Mandioca, Mathias Gomes, e outros constantes dos autos a fl 4 v; certificando o escrivão a fl 5, que os roçados, arrendados por João Pedro dos Santos, estavam já derribados, e já queimados os que foram arrendados por Manoel Patricio dos Santos.

Os turbadores, assim notificados e embargados, nada oppozeram; mas nem por isso desistiram da turbação: facto que obrigou Fabricio a requerer, a 16 de janeiro de 1861, para serem citados afim de fallarem a artigos de attentado, visto como continuavam elles, contravindo o preceito judicial, a derrubar roçados, e a fazer ranchos nos lugares — Socavão de Leão, Jaracatiá, Riacho do Mel, Capim Assú, Lagoa Redonda, Lagoa dos Curraes e Lagoa de Cavallos, todos comprehendidos na sua sesmaria da Lagoa Nova, ou Cajazeira, — como se mostra dos autos a fl 6.

Com effeito, executado o mandado a fl 9 v., foi a citação accusada em audiencia a fl 10, sendo apresentados os artigos de attentado a fl 13 em 18 de janeiro de 1861. A 9 de fevereiro, fl 16, recebidos os embargos, mandou-se que as partes os contrariassem, ficando sempre *sobr'estadas as obras turbatorias*.

Fabricio requereu, a fl 21, o lançamento da contrariedade, por não ter sido apresentada em tempo, e juntou aos autos, a fl 23, uma justificação completa produzida *com citação* das partes, e julgada por sentença a 15 de fevereiro de 1861, provando exhuberantemente o seguinte :

Que Fabricio e sua mulher são possuidores por si e por seus antecessores da data denominada — Alagoa Nova — conhecida por Cajazeira:

Que nesta data comprehendem se os lugares acima mencionados, e que effectivamente se achavam invadidos por seus contrarios :

Depois de haverem sido lançados da contrariedade, foi que um delles, João Pedro dos Santos, o mais teimoso dos invasores, requereu a fl 27, vista para contestar o que Patricio havia allegado; e não tendo mais direito de dizer senão sobre o attentado, e nunca sobre a manutenção, porque o não fizera em tempo habil, como ja se disse, oppoz todavia a contrariedade de fl 30, tanto acerca da manutenção, como do attentado, allegando :

« Que ha 80 annos está de posse mansa e pacifica dos terrenos em questão, em virtude do titulo de fl 51, que falla dos lugares — Alagoas Redonha, dos Curraes, de Cavallos, e outros:

« Que em razão disto foi por mandado do contestante João Pedro dos Santos construida uma casa no lugar — Alagoa dos Cavallos, — cujos vestigios podem ser vistos, assim como os de cultura, que nestes e nos de mais lugares tem praticado sem o menor embaraço de Fabricio, que aliás nunca exerceu actos de posse em taes situações (arts. 2º e 3º da contestação) :

« Que as terras compradas pelos contestantes ao capitão José Alexandre Gomes de Mello acham-se divididas das do contestado Fabricio por uma linha ou travessão, que fez correr o mesmo capitão antes de vende-la aos contestantes ; sendo por essa linha de divisão que fez dar posse aos contestantes como declaram os herdeiros do vendedor e o administrador deste (art. 4º da contestação) :

« Que a má fé de Fabricio chega ao ponto de fazer desconhecer que a—Alagôa Nova,—por onde passa o travessão de suas terras é a que hoje é conhecida pelo nome de—Alagôa de Lima,—servindo-se dessa mudança de nome para requerer o mandado de fl. 4 (art. 5º) :

« Finalmente que depois de feito o embargo, nem o contestante nem outrem por elle commetteu attentado contra o preceito judicial. »

Ora, pelos autos se conhece que a Alagôa de Lima fica ao sul da Alagôa dos Cavallos tres quartos de legua pelo menos ; e a do Espinheiro obra de tres quartos a uma legua da Alagôa dos Cavallos.

A propriedade de Jundiahy, com meia legua em quadro, demarcada duas vezes, em 1700 e 1820, nada tem com o tal travessão, de que fallam os contestantes, e que não passa de uma phantasmagoria gratuita. No que se vai demonstrar reconhecerão os meretissimos Srs. julgadores com que maravilhoso desembaraço os contestantes improvisaram allegações aereas. Aos autos; sim, aos autos...

O titulo que o contestante João Pedro dos Santos exhibio para provar o dominio das terras em questão é uma carta de sesmaria a fl. 51, por elle obtida em 3 de janeiro de 1805, por haver pedido tres leguas de terras de comprido, e uma de largo, ou legua e meia em quadro do modo seguinte :

« . . . . as terras que ficassem entre as fazendas « da Tapitinga, encapellado de Utinga, Varzea « de cima e de baixo, e sitio da Lagôa do Salgado « de Salvador de Araujo e Souza, a fl. 52. »

Com effeito se lhe concedeu a data com a confrontação que se vê a fl. 55 ; a saber :

« Pegando das testadas de Tapitinga, correndo ao largo do sitio Utinga a contestar com as terras dos sitios—acima declarados—Varzea e Alagôa. »

Pois bem : vejamos agora como provaram os adversarios a sua intenção, para ao depois recorrermos ás provas de Fabricio, e mostrarmos qual o direito claro e inconcusso, que lhe assiste, de manter a sua posse nos lugares invadidos pela ambição mais desarrazoada e escandalosa.

Ao documento de fl. 51, que o contestante João Pedro dos Santos juntou á sua contrariedade, accrescentou outro que se lê a fl. 175, e do qual se vê :

Que Salvador de Araujo e Souza requereu ao governador da capitania do Rio Grande do Norte, Caetano da Silva Sanches, em 25 de abril de 1792, uma data de terras com tres leguas de comprido e uma de largo entre o rio Potengi, e Jundiahy, com as seguintes confrontações :

« Pegando nas testadas do lugar chamado—Tapitinga—pelas margens do « rio Camaragibe da « parte do sul, ficando dentro da data uma Alagôa « *chamada do Matto*, fazendo do comprimento largura, etc.

Confrontados os dous documentos de sesmaria dos contestantes com o de Fabricio, vê-se claramente que se não destroem ; porque as datas e as confrontações dadas pelos ditos titulos são diversas, e consequentemente regem terrenos diversos.

Além de que a data de fl. 175 é posterior á de Fabricio, e concedida expressamente *sem prejuizo de terceiro*. Assim que, ainda quando os terrenos da questão estivessem realmente cravados na comprehensão da data sobredita, o que redondamente se nega, mesmo á vista dos autos, Fabricio devia ser, como foi, manutenido, como adiante provaremos de facto e de direito.

E a que vira' a chusma de documentos desde fl. 177 até 200, constantes de certidões de formaes de partilhas, e de vendas de terrenos parciaes no rio Jundiahy ?

A data de Fabricio, e as dos contestantes, nada teem com Jundiahy : e Jundiahy aliás é propriedade de Fabricio, e de posse incontestavel, como se vê dos autos. Pois do rio Jundiahy e do riacho de Marias, é de que falla tambem a escriptura de venda a fl. 198, passada em 10 de abril de 1820.

Taes documentos, pois, em nada véem para a questão senão para atrapalhar e confundir tudo ; porque é assim que se costuma pescar nas aguas turvas. Cheguemo-nos mais para o amago do assumpto.

O titulo que Fabricio apresenta para provar o dominio de suas terras é o de fl. 149, que significa uma carta de data, passada pelo capitão Caetano da Silva Sanches, governador da cidade de Natal, e requerida pelo capitão Francisco da Costa e Vasconcellos, em 31 de março de 1792, dizendo :

« Que tinha descoberto uma legua em terras e « mattas de plantar e cercar gados entre o rio Potengi e o rio Jundiahy, ficando dito sitio para « baixo da Alagôa do Espinheiro com pouca differença, e que portanto queria na dita lagôa chamada—Alagôa Nova ou Cajazeira—tres leguas de « comprido e uma de largo ou legua e meia em « quadro, *fazendo pião na mencionada Alagôa « Nova*, ficando-lhe de dentro mais *algumas*, que « dentro della comprehenderem as ditas tres leguas, ou legua e meia em quadro. »

E nestes mesmissimos termos se lhe mandou passar carta de sesmaria, que se lê a fl. 151. Este documento foi requerido em publica fórma por Christovão Lins Cavalcanti de Albuquerque.

E' evidente que esta data exprime os lugares da questão, que de certo não se podem de modo algum lobrigar nos copiosos documentos dos contestantes João Pedro e sua mulher. Desçamos porém ás suas testemunhas, que decorrem de fl. 89 a fl. 140.

A testemunha de fl. 90, dizendo ter sido vaqueiro do capitão Alexandre, possuidor da data de Cajazeira do Bebado, assevera que Fabricio nunca exercera actos de posse naquelles lugares (Socavão do Leão, Jaracatiá, Riacho do Mel, Capim Assú, Alagôa Redonda, dos Curraes e dos Cavallos) : antes vira estarem alli trabalhando rendeiros de João Pedro, por ordem de quem elle testemunha tambem fizera um roçado em *Alagôa dos Cavallos* ; e que os demais lugares estiveram *incultos* por muito tempo, morando durante esse tempo na Alagôa de Cajazeira de Cima José dos Mattos e José Rodrigues na Alagôa do Espinheiro ; e que tambem lhe constava, como redeiro que fôra de José Joaquim Saquete, possuidor que foi da data de Cajazeira do Bebado, que elle nunca se apossara do lugar Alagôa dos Cavallos, nem de outros acima : finalmente affirma a testemunha que depois que se fizera *embargo nos roçados, os contestantes não continuaram mais o trabalho* !

O que mostra este depoimento é—que a testemunha refere-se a lugares, que não são certamente os da questão ; ella falla em data de Cajazeira do Bebado, em Lagôa de Cima ; e vai discorrendo de outiva para chegar á conclusão que lhe encommendaram ; embora os nomes locaes que ella profere nada tenham com a data de Fabricio. Esta pobre testemunha nada prova por suspeita, na qualidade de rendeiro de João Pedro, como ella se confessa, e por ser visivelmente mentirosa, quando affirma aquillo mesmo que os contestantes não negam, isto é : que elles continuam a fazer roçados novos, e a costear os que já foram embargados, como provam os autos.

A 2.ª testemunha a fl. 92 falla em uma Cajazeira do Bebado, de que não se trata ; e só mui vagamente diz—que o contestado Fabricio nunca tivera posse n'aquelles lugares ; e no entretanto condemna-se, quando declara que *reside no Socavão* sob os *auspicios* do contestante João Pedro dos Santos, e confunde a Alagôa do Bebado com a Alagôa do Lima, e Alagôa Nova ou Cajazeira ; acabando por confessar, a fl. 93 v., que o major Fabricio já n'aquelle tempo dera *ordem de despejo* a Joaquim da Cunha, que estava occupando intrusamente um dos lugares da data do contestante Fabricio. E' tal a balburdia que de nomes e lugares fazem as testemunhas, que não podem merecer o menor credito perante qualquer senso commum.

A 3.ª testemunha de fl 95 v. foi inquirida acerca da data do Riacho do Bebado, e só falla della e de outros lugares, que não são os que fazem o objecto da lide ; e quando se refere á casa do Capim Assú, não sabe si era de *palha* ou de *telha* ! E pretenderá ser acreditada ?

A 4.ª testemunha a fl. 98 andou cuidadosamente repartindo os diversos nomes dos lugares, que lhe apontaram, por diversos possuidores e até por um orphão ; mas infelizmente nada disse que podesse de algum modo trazer a menor luz a respeito da data de Cajazeira, que é o objecto da questão : a testemunha pois devaneou como lhe pareceu, no intuito de agradar a quem a mandou jurar ; mas sem proveito algum para o contestante João Pedro.

A 5.ª testemunha a fl. 99 depoz acerca da data do Bebado, que suppõe ser da posse do contestante João Pedro. Sempre a mesma confusão de nomes, sempre o mesmo vago. Todavia a fl. 99 in fine diz—que a data do Bebado *não é a mesma de Alagôa Nova, ou de Cajazeira*, que confessa *pertencer* ao contestado major Fabricio. O que bem prova que a opposição do contestante funda-se toda em trocadilho de nomes, e mais nada.

A testemunha a fl. 101 declarou que tinha conhecimento de alguns lugares sobre que lhe inquiriam, e de outros não : todavia assevera que o major Fabricio nunca tivera nelles posse alguma, e por fim repete a mesma toadilha das outras testemunhas.

A 7.ª testemunha de fl. 104 v., depois de contar uma historia de carocha do tempo de seu avô, attesta que o contestado major Fabricio *sempre se oppozera á invasão* dos lugares que disputa *como pertencentes á sua* data ; confessando ainda a fl. 105 o não conhecimento de certos lugares sobre os quaes a inquiriam. Neste depoimento continúa a confusão de Cajazeira do Bebado, e Lagôa Nova.

A 8.ª testemunha a fl 107 v. se *declara rendeiro* do contestante João Pedro : basta. No mais ella acompanha o trocadilho das outras.

A 9.ª testemunha de fl. 109, morador na provincia da Parahyba, teve a habilidade de conhecer *perfeitamente* os lugares que lhe apontaram, assim como de presenciar que nelles só tiveram posse o contestante João Pedro dos Santos, sua mulher, e seus asseclas. A testemunha tambem se refere á tal Cajazeira do Bebado, de que não tratou o contestado Fabricio, que aliás só pugna pelos terrenos de sua data—Alagôa Nova ou Cajazeira. Ainda bem que a testemunha confessa a fl. 110—que o mesmo major Fabricio acha-se de posse das terras disputadas.

Ninguem que lêr com qualquer attenção as testemunhas supracitadas, deixará de reconhecer o nenhum valor dos seus depoimentos, já por confusos e incoherentes, já por versarem sobre localidades estranhas ás da data do contestado major Fabricio. Além disto, como se vê dos autos, todas estas testemunhas foram perguntadas clandestinamente, sem audiencia do contestado Fabricio, que por isso não as pôde contestar.

A uma prova testemunhal tão improvavel e nulla, sobresahe a do contestado Fabricio desde fl. 23 a fl. 30, justificando exhuberantemente : 1.º que elle é possuidor da data de terras denominadas Alagôa Nova, ou Cajazeira : 2.º que esta data comprehende os lugares indicados na petição a fl. 2, e artigos da contestação a fl. 13; e que estes lugares teem sido invadidos pelo contestante e seus apaniguados.

As testemunhas juraram a tal respeito tão concludentemente, não obstante soffrerem reperguntas e contestações por parte de João Pedro dos Santos (que não deixou de ser para isso avisado, como prova a certidão de fl. 60) que fôra julgada a justificação por sentença, da qual se não appellára e nem aggravára por parte do contestante, que assim reconheceu a verdade do quanto allegára o justificante Fabricio : *et qui tacet consentire videtur*.

Sobre esta prova tão valente accrescentou o contestado Fabricio outra testemunhal que se lê nos autos de fl. 61 a fl. 84, onde se vêem os depoimentos seguintes :

O da testemunha a fl. 62, que diz : que João Pedro dos Santos e outros invadiram e roçaram os lugares e mattos das posses do contestado Fabricio, na data Alagôa Nova ou Cajazeira, de que ella testemunha tinha conhecimento, vendo mesmo em 1851, o major Fabricio com sua familia exercendo acto possessorio, como soltar gados, e cortar madeiras em grande escala na Alagôa Nova, cuja posse quer hoje disputar o contestante João Pedro dos Santos e outros : declarando mais que no anno de 1853, gente de João Pedro, e da povoação de Utinga, indo pescar na Alagôa de Cavallos, o contestado Fabricio lh'o prohibio com o auxilio da força publica ; sendo que nesse tempo João Pedro não fazia opposição alguma aos actos possessorios do contestado, que nunca deixou de oppor-se ás invasões dos contestantes, e d'outros, nos lugares da questão, os quaes ou eram logo abandonados, ou em alguns delles ficavam provisoriamente por consentimento do contestado Fabricio, legitimo senhor e possuidor dos ditos terrenos.

A testemunha a fl. 68 assevera : que o contestante João Pedro dos Santos e outros invadiram, nos referidos lugares, a propriedade do contestado Fabricio, da qual sempre estivera de posse, soltando gados na Alagôa de Cavallos. sem que o contestante João Pedro a isso se oppozesse, não obstante ter sido por Fabricio prohibido de pescar e tirar madeira em dito lugar. E accrescenta que por diversas vezes foram os intrusos despejados por Fabricio, cujo dominio e posse nos lugares da questão *eram por todos reconhecidos*, e de tal modo que elle sempre mandava alli tirar madeiras sem reclamação de pessoa alguma, reclamação que só appareceu depois que Manoel Patricio e outros trataram de perturbar o contestante, commettendo além disso os attentados, que todos presenciaram, e em *que ainda continuam*.

A testemunho a fl. 73 diz : que desde que se entende tem ouvido dizer que as terras de que falla a petição a fl. 2 teem sido do dominio e posse do contestado Fabricio. que nellas sempre tirou madeiras, como ella testemunha presenciára, sem lhe constar que alguem se tivesse opposto ; soltando gados na Alagoa de Cavallos, e que ha pouco tempo é que o contestante e outros teem invadido táes lugares, soffrendo sempre opposição do contestado Fabricio : e finalmente jura compridamente a fl. 74 v. sobre o attentado commettido por João Pedro dos Santos e seus concumitantes na invasão da data do major Fabricio.

A testemunha a fl. 76 v., que se *confessa parente* em grão remoto do contestante João Pedro dos Santos, diz : que em 1851 *vira* em Alagoa de Cavallos o contestante Fabricio fazendo obras, cortando madeiras, e soltando gados sem ser nisso impedido por pessoa alguma, e antes elle impedira que alli se caçasse e pescasse : e que sabe que desde que aquelles lugares mencionados na petição a fl. 2 começaram a ser invadidos, o major Fabricio sempre se oppozera até com auxilio da autoridade ; sendo elle testemunha tambem chamado, como inspector de quarteirão, para isso ; e que finalmente vira os filhos do contestado cortarem madeiras nos terrenos mencionados, assim como sabe que o contestante e outros commetteram attentado *cotinuando nos seus roçados*, apezar de ter sido o major Fabricio manutenido na posse dos lugares referidos, pertencentes á data de Alagoa Nova ou Cajazeira.

A testemunha de fl. 81 tambem confirma a posse antiga do contestado Fabricio, e retirada dos gados deste para os lugares indicados em sua petiçao, assim como de sua estada com familia na Alagôa de Cavallos e tambem nos lugares de Capim-Assú e Mata Verde, onde tirara madeiras para construir casas na povoação da Macahiba e engenho Jundiahy, sem contradicção de pessoa alguma, e antes usando de actos possessorios, como o de tomar madeiras que alli vinham furtivamente cortar ; até que afinal com as proximas turbações do contestante João Pedro e outros, vio-se o major Fabricio obrigado a requerer manutenção judicial, que tem sido violada, dando-se effectivamente o attentado, que a testemunha certifica no fim do seu depoimento a fl. 82.

Compare-se bem o plenario das testemunhas do contestado Fabricio com o das do contestante João Pedro, e sentir-se-ha a immensa differença que existe entre a concludencia daquelle e a confusão e incoherencia deste. Mas si isto não fôr bastante para que os meritissimos julgadores considerem plenissima a prova do contestado, força será considerar nos adminiculos que os autos offerecem, e nos que o contestado apresenta de novo.

Na amigavel composição de fl. 121 se vê a prova mais terminante de que o contestado não defende senão o que de facto e de direito lhe pertence. E' Manoel de Souza Leão e sua mulher, moradores no Socavão, e Francisco Manoel Chaves e sua mulher, moradores em Jaracatiá, que confessam a posse e dominio do contestado nesses lugares, que elles intrusamente occupavam; mas de que abriram mão por sua espontanea vontade, em signal de reconhecimento.

Na conciliação a fl. 203 v., promovida pelo contestado Fabricio, vê-se que os proprios invasores da sua data se condemnaram por propria confissão. E' assim que a fl. 204 Joaquim José de Araujo declarou não ter terra no arisco, onde a questão se agita, e sim na beira do rio Jundiahy : Que Joaquim José Pinto declarou a fl 205 v. que trabalhára nas terras por suppôr que tivesse posse, e que reconhecendo o contrario se compromettia desde logo a retirar-se para a sua antiga posse em cima do Riacho do Mel, deixando o roçado que havia principiado no lugar Matta-Verde, a que o contestado Fabricio se chama a' posse : Que João José da Trindade a fl. 205 v. declarou—que não era proprietario, nem tinha posse na terra da questão, onde só abrira um roçado na qualidade de *rendeiro* de João Pedro dos Santos.

Accresce que o mesmo contestante nas razões finaes a fl. 167 v. e fl. 168 v. confessou o facto de haver o contestado tirado madeira nos lugares de Capim Assú, Matta Verde, Socavão do Leão; e confirmam ainda a estada do mesmo contestado na Alagoa de Cavallos, conservando alli gados seus.

Ora, não obstante ter sido exuberantemente provada a intenção do contestado, como se tem visto da succinta referencia dos autos, o juiz *a quo* mandou proceder a uma vestoria nos lugares em litigio, e mediante exame occular, para o qual foram citados os interessados, conhecendo-se por *parecer unanime* dos peritos a fl. 220:

1º—Que a Alagoa dos Cavallos é a que fica abaixo da Alagôa do Espinheiro, e mais perto, e por conseguinte a que deve ser o pião da data do contestado, denominada Alagôa Nova, ou Cajazeira:

2º—Que depois do embargo judicial continuaram o contestante João Pedro e seus apaniguados a *trabalharem nos roçados feitos nas mattas* ; sendo que Bernardo Patricio, Alexandre da Silva, Joaquim Alexadre, José Rodrigues e José Romão tem roças novas, tratadas e replantadas depois do embargo e manutenção do contestado Fabricio : assim como que Bernardo Patricio abrira novo roçado depois da manutenção fl 221 e estava abrindo outro na occasião da vistoria :

3º—Finalmente, que do pião da data do contestado Fabricio (na mesma Alagôa de Cavallos) aos roçados embargados dista de meia legua a tres quartos : ficando ditos *roçados na matta*, e *comprehendidos* na data Alagoa Nova. Ainda mais :

Perguntando o juiz de vestoria aos louvados—si na Alagôa de Cavallos encontraram signaes de posse pertencentes ao contestado, responderam a fl 222: que marchando elles da Alagoa de Cavallos para a do Espinheiro *viram muitas tulhas de madeiras cortadas* ha muitos annos por ordem do contestado Fabricio; e que voltando elles da Alagoa do Espinheiro para a de Cavallos, viram do alto, em uma das margens desta, uma vereda antiga, e seguindo por ella acima descobriram no alto a *antiga posse do contestado*, existindo ainda uma forquilha da casa e um pedaço de parede de um forno de tijolo, e outros signaes de posse do contestado.

A prova feita por esta vestoria é tanto mais completa quanto se vê que assistindo alguns dos contestantes á inquirição das testemunhas do contestado, quando estas juraram que os terrenos de Alagôa de Cavallos, e outros, sempre estiveram na posse do contestado, os contestantes somente se occuparam em perguntar a quem pertencia a posse da Alagoa de João Pedro, fugindo de indagarem sobre os pontos da questão, que aliás nada tem com a Alagoa de João Pedro : o que importa um grande symptoma de má fé e cavillação dos contestantes, ou antes a confissão tacita de que não são senhores e possuidores dos terrenos manutenidos. Nem pode com effeito deixar de ser assim :

Porquanto ninguem mais do que o constestante sabe, que o contestado Fabricio, senhor tambem do engenho Jundiahy, edificou as grandes obras, que alli existem, com madeiras tiradas das mattas de sua data de Cajazeira, ou Alagoa Nova, nos lugares Matta Verde e Riacho do Mel, sem pedir licença á pessoa alguma. O mesmo fez quando construio diversas obras nas povoações de Macahyba e Guarapes. Mesmo os senhores do engenho de Utinga teem pedido licença ao contestado Fabricio para tirarem madeiras nos lugares em questão ; e assim o effeituaram sem ter havido a menor opposição dos que agora se dizem com posse em taes lugares.

Em todo o manejo que os contestantes teem empregado para hoje se chamarem á posse dos terrenos em questão, somente allegam um *ranchinho* de capim, e um *mucambo* de Bernardo Patricio, que aliás foi levantado mediante concessão do contestado Fabricio. Nem o contestante podia negar que o contestado mandou por Francisco Gomes de Araujo Pedroza tomar madeiras cortadas em 1856 por Ladislão (morador em Utinga) nas mattas de Alagoá Nova, á vista e face dos contestantes, como dizem as testemunhas 2ª e 5ª, sem que elles então reclamassem, como de certo o fariam, si se considerassem de posse mansa e pacifica.

Peza-nos de tomar ainda o tempo aos meritissimos julgadores, e ao publico, para obriga-los a attenderem ás diligencias e ordens do chefe de policia que se encontram a fl. 145 a fl. 148, o qual por ordem superior mandou prohibir o estrago que os contestantes estavam fazendo nas mattas dos lugares da questão : o que prova exhuberantemente que estava na consciencia de todos, e na do governo, que os contestantes destruiam o que não era seu, mas o que estavam usurpando ; e por isso não tinham mãos a medir na derrubada selvagem das mattas.

Lance-se agora a vista sobre o documento junto n. 1, e ficar-se-ha maravilhado da aventura do contestante em querer inculcar-se senhor e possuidor dos terrenos alheios. Pelo documento alludido se vê que Joaquim José de Araujo Pintasilgo e Miquilina Maria da Conceição, tendo aberto roçados nas terras do litigio, reconheceram o dominio e posse do contestado, e comprometteram-se a abandonar os lugares que haviam occupado.

Parece não ser possivel levar a mais alto grão a prova de um facto controvertido em juizo. Felizmente esta prova foi credora de bom resultado ; porque o juiz de primeira instancia julgou procedente a acção do major Fabricio, em face dos seguintes fundamentos :

« 1º Que a data do major Fabricio, denominada « Cajazeira, tem por seu ponto de partida a Alagoa do Espinheiro, e que o pião da mesma data « deve *ser necessariamente a Lagoa que lhe fica* » mais immediata, e que não pode ser outra senão « a Lagoa conhecida com o nome de Alagoa dos « Cavallos, segundo foi pelo juizo verificado na « vestoria a fl. 218 a fl. 224, e que o major Fabricio esteve sempre, por si e por seus antepossuidores, na posse das terras de Jundiahy, conjunctas, e sem ponto de intersecção, ás da data « de Cajazeira, documento a fl. 149 a fl. 153, onde, « conforme os depoimentos das testemunhas de Fabricio de fl. 61 a fl.83; provou-se exhuberantemente terem elles exercido actos possessorios « nos terrenos questionados, cujos vestigios ainda « se conservam bem visiveis.

« 2. Que a data de Tabatinga, posterior, e de « sobra, na posse da qual estão os réos Salvador « de Araujo Soares, João Joaquim de Souza, Manoel de Araujo Souza, Antonio Manoel de Jesus « e cunhados, representantes de seu pai e sogro « João Pedro dos Santos, já fallecidos, segundo os « documentos de fl. 51 a fl. 59 e de fl. 172 a fl. 176 « que os mesmos réos querem provar que são « duas datas, comprehendendo uma extensão de « seis leguas, prova que não pode prevalecer, porquanto dos proprios documentos claramente se « conclue que as duas pretendidas datas não « constituem mais do que uma e a mesma ; concorrendo apparentemonte para esta persuasão « uma simples alteração ou mudança do nome das « localidades, e que os ditos, apossados como se « acham no lugar denominado—Jardim do Centro « que demora tres leguas, digo, tres quartos de legua dos terrenos questionados, estão por sem « duvida nos limites da dita data de Tabatinga, e « que pelos documentos do réo Manoel Patricio « dos Santos de fl. 177 a fl. 191 se vê que os lotes « terras, a cuja posse deve ter direito, são comprehendidos nos lugares—Matta Verde—onde o « dito réo tem assistencia permanente e fixa ; e « que com quanto as testemunhas delles réos de « fl. 89 a fl. 110 na mór parte pessoas analphabetas e ignorantes do que sejam actos possessorios, e uma reconhecidamente idiota, como « seja a 5ª testemunha, tenham deposto que os « réos teem promiscuamente exercido actos possessorios nos lugares em questão, tornando-se « os seus depoimentos de nenhum valor juridico « na questão vertente :

« 3º Que portanto sendo esses actos passageiros « e transitorios não podem de modo algum em « vista do art. 6º da lei n. 601 de 18 de setembro « de 1850 constituir posse respeitada, ao passo que « os autores pelo simples facto de estarem na posse das terras de Jundiahy unidas e conjunctas « as terras da data de Cajazeira, teem legalmente « se apossado das terras immediatas, como de um « só todo, aproveitando-lhes o axioma juridico — « *melior esta conditio possidentis* — corroborado « com a citada lei de 18 de setembro de 1850. Por « tudo isso ficam os réos condemnados a abrirem « mão dos terrenos apossados, limitando-se aquelles á sua posse no Jardim do Centro e os outros, digo, e os outros ás suas posses dos lugares Matta Verde, e a pagarem as custas judiciarias.

(Contuniar-se-ha.)

LTITERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

A marinha brasileira, coberta de luto, chora a morte de cinco bravos, e o paiz inteiro vai acompanha-lo na justa homenagem á memoria de Mariz Barros, Vassimon, Silveira, Alpoim e Accioli de Vasconcellos !

Eram moços ; mas, cheios de fé, de enthusiasmo, de valentia tinham ja tornado seus nomes conhecidos e estimados.

Um delles, sobretudo, Mariz e Barros, na flor da idade, caminhava de victoria rodeado pela amisade de seus chefes e companheiros, pelas sympathias de todos que o conheciam, pelas esperanças do paiz inteiro que decorára seu nome lendo os grandes feitos de Paysandú !

Nelle viamos todos o digno herdeiro de um nome illustre nos fastos da nossa marinha de guerra, e que de dia em dia duplicava a herança com prodigios de valor e heroicidade !

Mariz e Barros, na primavera da vida, tinha o prestigio dos velhos chefes ; a victoria foi-lhe sempre fiel e ainda o beijou na fronte poucos momentos antes que a morte o tomasse em seus braços.

Tachavam de imprudente sua bravura ; mas essa imprudencia só deu triumphos ao pendão brasileiro ; essa imprudencia conduzio com segurança desde nosso porto até o Passo da Patria o vapor encouraçado *Tamandaré*, cujo commando lhe fôra dado em recompensa de seus brilhantes feitos na guerra oriental.

Mariz e Barros morreu em seu posto de honra, a bordo do seu vapor, e depois de ter por espaço de quatro horas se mantido em frente do forte de Iapirú, que deixára quasi em total ruina.

De uma vida tão gloriosa foi digno o termo : o valor nunca desmentido em face do inimigo não abandonou o bravo commandante diante da morte; soffreu sereno a dôr da amputação e não se perturbou seu espirito nem nos ultimos momentos.

Ao pranto de seus pais, de sua esposa, e de seus filhos, junta-se hoje o de seus camaradas da marinha e o da nação brasileira.

Quando a historia registrar os feitos da campanha do Paraguay, consagrara' a pagina mais brilhante ao encouraçado *Tamandaré* e ao seu bravo commandante o 1.º tenente Antonio Carlos de Mariz e Barros.

Este soneto é do Sr. C. A. Machado.

Viver junto d'aquella a quem se adora,
Ouvir-lhe as fallas, doces, amorosas ;
Mirar-lhe as faces ; — purpurinas rosas
Ver-lhe o sorriso,— despontar d'aurora,

Beber-lhe o pranto que saudosa chora,
Recitar-lhe canções, ternas, maviosas ;
Beijar-lhe as tranças, pretas, odorosas
Apertar-lhe a mãosinha de hora em hora,

Viver assim, pizando sobre flores,
E' desfructar no mundo um paraizo
Cheio de encantos, de gentis primores !

Mas eu, que soffro, e sobre Cardos pizo,
Da Fortuna despreso outros favores
Se alcançar de Ursulina, um *doce riso*.

O tio do Lopes escreve o seguinte sobre

OS ANNUNCIOS.

Esta' tudo falsificado !

Eu sou meio pexincheiro, e onde me consta que ha cousinha barata, estou-lhe em cima.

Todos os dias vou aos barbeiros lêr as folhas, á procura de pexinchas nos annuncios.

Vejo, por exemplo, leite a 200 rs. a garrafa, corro logo a' leitaria com a garrafa debaixo do poncho ; mas que desapontamento !

Dizem-me lá :

— Custa 240 rs.

— Mas o annuncio diz 200 rs.

— Isso foi dantes. Os homens das folhas, como não tem com que as encher põe o annuncio do leite.

Mordo o beiço e volto triste para casa, que até a minha Eva tem pena de mim.

Outra vez leio — carne de porco fresca a tanto a libra. Pexincha no caso.

Eis-me ja' a correr para o açougue e peço um peso de 2 libras, vou a pagar, salta o homem :

— Falta dinheiro.

— Como ?

— A carne fresca é a tanto.

— Mas o annuncio diz a tanto.

— Cousas dos jornaes : não tem com que encher e divertem-se com os annuncios de carne.

Vejo ainda offerecer-se tantos por cento de dinheiro a premio. Vou com uma de 5$000 para ganhar esses cobres magros, mas não se precisa mais.

Uma fazenda que se annuncia barata.

Quando eu chego.

— *Acabou-se ou está para chegar.*

Irra ! esta' tudo falsificado : até os annuncios ?

Ainda não pude averiguar de que parte a vinagreira — mas dos *negociantes não póde ser, gente do commercio não mente.*

O que eu penso mesmo, é que as taes folhas não tendo *mentiras* para encher o jornal, *fazem mentir* os pobres dos commerciantes, que se vêem atropellados.

Entretanto, eu offereço-me aos jornaes da terra a fornecer-lhes *as minhas locubrações poeticas* para completarem suas columnas.

Os meus versos não são la' de pensamento para que digamos, mas quanto a melodia nada lhes falta. Aprendi a compôr esta litteratura em pequeno e ao som do violão, que ficam cousas de dar gostos.

Escrevam-me a respeito, e não ponham mais annuncios por sua conta.

Olhem que assim desacreditam o commercio.

Noticia a *Gazette des Estrangers* que mademoiselle Patti fôra escripturada por tres mezes para o theatro de S. Petersburgo.

As condições da escriptura são as seguintes :

3:600$ por noite, pouco mais ou menos, moeda brasileira.

Cito representações em cada mez.

Assim pelos tres mezes ganhará a distincta cantora 86:400$, além dos presentes que certamente receberá da côrte da Russia.

A rainha Maria Amelia, virtuosa viuva de Luiz Filippe, recommendou que a sepultassem com o mesmo vestido com que deixára a França por occasião da revolução de fevereiro de 1848.

Ja foram extrahidos em Paris, cinco edições do novo romance de Victor Hugo, os Homens do Mar.

Um jornal diz que isto prova que a litteratura futil ainda não desthronou a litteratura séria.

A industria do papel tomou na Inglaterra um incremento tal, que, durante o anno de 1850, se fabricaram no Reino-Unido 217,827:197 libras (peso), além de 20,142:430 que se exportaram.

O jornal inglez illustrado *The illustrated London News* expediu uma vez pelo correio setenta toneladas de exemplares !

O periodico inglez *Sporting Life*, que, como indica o seu titulo, se dedica exclusivamente a assumptos cavallares, imprime sessenta mil exemplares para os seus leitores.

Em 1839 havia na Suecia um periodico por cada 26,000 habitantes; em 1850 havia na Allemanha um periodico por cada 50,000 habitantes; em 1844 em França um por cada 45,000 ; ha em Inglaterra um por cada 50,000 ; na Russia um por cada..... 357,142 ; e nos Estados-Unidos um por cada 9,200.

Lê-se no *Nacional* :

O Sr. X. chegou ha dias a' estação do caminho de ferro nas Devezas, com destino de partir para Coimbra, mas como se enganasse nas horas o trem ja tinha partido.

Fazia grande desarranjo a este homem não partir naquelle dia.

A familia esperava-o, os negocios reclamavam-no, era forçoso partir.

Como ha-de ser ?

Pensemos.

X, começou a pensar... com um dedo na testa.

— Ah ! ja sei, exclamou elle ; d'aqui a bocado parte um trem de mercadorias, vou com as mercadorias !

Mas o peior é que não havia onde ir.

X. a muito custo metteu-se n'uma carruagem onde iam 8 bois, e la foi.

O empregado do caminho de ferro, no mappa que enviou do conteúdo da carroagem, assentou : nove *cabeças* !

Chegaram a Coimbra.

Um em empregado procedeu a descarga. Reparando na relação.

— Oh ! como diabo é isto? A relação falla em nove *cabeças*, e só aqui estão oito. Forçosamente fugio no caminho!

Procura, examina, averigua o caso, nada se sabia.

Até que appareceu X.

— Não senhor, nao ha engano no papel, esta' muito bem; o boi que falta sou eu!

— Ah! é V. S. ! porque o não disse mais cedo..

— Tinha-me esquecido que era a nona cabeça.

Diga-se por ultimo, que este *boi* é doutor.

Uma rica caixa de rapé foi offerecida por lord Russell, por parte da rainha Victoria, ao Sr. Dr. José de Vasconcellos e Souza, ministro de Portugal no Brasil, como testemunho de consideração pelos serviços que o Sr. Dr. José de Vasconcellos prestara para a reconcilliação de Inglaterra com o Brasil.

A caixa é realmente magnifica.

E' de ouro, coberta de esmalte de azul.

Tem na face superior da tampa as iniciaes V. R. formadas estas duas lettras com diamantes, dentro de um circulo tambem de diamantes.

De cada lado do circulo ha tres diamantes maiores, sendo os do centro de bastante valor.

A boceta é de velludo azul com uma cercadura de ouro.

Quando o senhor D. Luiz esteve ha pouco em Paris, prometteu ao grande maestro Rossini, um presente de vinho do Porto. Veio a promessa a proposito de Rossini dizer ao senhor D. Luiz, que se lembrava com saudade de umas garrafas de bello vinho do Porto que el-rei o senhor D. Fernando lhe manda'ra.

Mas o senhor D. Luiz não foi tão prompto na realisação da promessa como Rossini desejava.

O maestro para que a promessa não ficasse no esquecimento, escreveu ao senhor D. Luiz a seguinte carta :

« Senhor.—Vossa Magastade prometteu-me vinho do Porto e o vinho não chega. Provavelmente Vossa Magestade não esqueceu a sua promessa, porque nunca os soberanos as esquecem, mas permitta-me. snhor, lembrar-lhe que sou velho, e que na minha idade não se pode esperar.—Rossini. »

Consta que o vinho vai ja em caminho com uma carta muito amavel de el-rei.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.